



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXV n. 8.411

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2013

43 PÁGINAS

GOVERNADOR
ANDRÉ PUCCINELLI

Vice-Governadora
SIMONE TEBET

Secretário de Estado de Governo
OSMAR DOMINGUES JERONYMO

Secretário de Estado de Fazenda
JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO

Secretária de Estado de Administração
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

Secretária de Estado de Educação
MARIA NILENE BADECA DA COSTA

Secretária de Estado de Saúde
BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

Secretário de Estado de Habitação e das Cidades
CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN

Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da
Ciência e Tecnologia
CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social
TANIA MARA GARIB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário,
da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo
TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS

Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes
EDSON GIROTO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos
EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI

Procurador-Geral do Estado
RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

LEI

LEI Nº 4.336, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Dá ao Município de Três Lagoas o cognome de Capital Mundial da Celulose.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ter o cognome de *Capital Mundial da Celulose* o Município sul-mato-grossense de Três Lagoas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Campo Grande, 11 de abril de 2013.

SIMONE TEBET

Governadora do Estado, em exercício

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 16/2013

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia dezoito do mês de abril às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

*Recurso Voluntário n. 46/2012

Processo: 11/039508/2011-ALIM n. 22067-E de 22.08.2011

Recorrente: Gensa General Serviços Aéreos Ltda. - Campo Grande-MS. - IE: 28.325.658-

3 - Advogados: Adilson Venâncio Paniago Trindade e Viviane Suelli Carnevali

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Autuante: Airton Alves Bernardes

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

Pedido de vista: Cons. Daniel Castro Gomes da Costa

Recurso Voluntário n. 170/2011

Processo: 11/015677/2011-ALIM n. 21291-E de 12.04.2011

Recorrente: Vilma Carneiro Albes - Dourados-MS. - IE: 28.604.658-0

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Autuante: Antônio Firmo Sales Cavalcante

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis

Relatora: Cons. Célia Kikume Hirokawa Higa

Recurso Voluntário n. 203/2011

Processo: 11/034203/2011-ALIM n. 21785-E de 15.06.2011

Recorrente: Sebastião Rodrigues Gutierrez - Angélica-MS.- IE:28.582.751-0

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Autuante: Lauro Gimenez

Julgador de 1ª Instância: Carlos Afonso Lima Ranieri

Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Recurso Voluntário n. 204/2011

Processo: 11/034206/2011-ALIM n. 21784-E de 15.06.2011

Recorrente: Sebastião Rodrigues Gutierrez - Angélica-MS.- IE:28.582.751-0

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Autuante: Lauro Gimenez

Julgador de 1ª Instância: Carlos Afonso Lima Ranieri

Relator: Cons. Julio Cesar Borges

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 11 de abril de 2013.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital o(s) contribuinte(s), abaixo identificado(s), fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), julgado(s) procedente(s) pelo Tribunal Administrativo Tributário, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. O não cumprimento da presente intimação implicará no registro do crédito tributário na dívida ativa e a consequente cobrança por meio de processo de execução. Embasamento legal: art.23, I c/c art.24, III da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - AUTO POSTO J J LTDA IE: 28.270.682-8

RUA DEP JULIO CESAR PAULINO MA, 1795 - CENTRO - SANTA RITA DO PARDO - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 14349-E

Órgão Preparador Regional de Bataguassu 07

Av. Dias Barroso, 390 Centro CEP:79780-000-Bataguassu MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs

Telefone: (0 XX 67) 3541-1173

Marcia Celeste de Souza Cruz

Matrícula 328260

Chefe do OPR_07 de Bataguassu

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - J V PRETTE IE: 28.343.844-4

RUA RUA BRASILANDIA, 745 - JRD JARDIM SANTA MAR - BATAGUASSU-MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 24987-E

2 - J V PRETTE IE: 28.343.844-4

RUA RUA BRASILANDIA, 745 - JRD JARDIM SANTA MAR - BATAGUASSU-MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 24986-E

3 - FLAVIO PEGO DO AMARAL IE: 28.357.507-7

AVE AVENIDA CAMPO GRANDE, 360 - CTO CENTRO - BATAGUASSU-MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 24976-E

4 - G M AGUIAR DE OLIVEIRA IE: 28.332.197-0

RUA NOSSA SENHORA, 376 - JD SAO FRANCISCO - BATAGUASSU-MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 24978-E

5 - E C DA SILVA PEIXARIA IE: 28.345.458-0

RUA RUA TREZE DE OUTUBRO, 760 - CENTRO - BATAGUASSU-MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 24977-E

6 - J V PRETTE IE: 28.343.844-4

RUA RUA BRASILANDIA, 745 - JRD JARDIM SANTA MAR - BATAGUASSU-MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 24988-E

Órgão Preparador Regional de Bataguassu 07

Av. Dias Barroso, 390 Centro CEP:79780-000

Bataguassu MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs

Telefone: (0 XX 67) 3541-1173

Marcia Celeste de Souza Cruz

Matrícula 328260

Chefe do OPR_07 de Bataguassu

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 766/2011 Nº Cadastral 0069/2011-SED

Processo nº 29/036.507/2011

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA.

Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava - Do valor do Contrato, item 8.1, referente ao Contrato n. 766/2011, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato.

Data de Assinatura:

10/4/2013

Assinam:

MARIA NILENE BADECA DA COSTA e SUELY APARECIDA CARRILHOS DE ALMOAS.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Fornecimento nº. 070/2013
Processo: **29/032.355/2012**
Nota de Empenho nº. 2013NE0959.
Valor: R\$ 889,20 (Oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: Fonte 010800000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E COMERCIAL T & C LTDA - EPP.
Objeto: Aquisição de Tela de Nylon Sombrite, para atender o Galpão do Almojarifado Central da SED.
Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93 e Posteriores Alterações.
Prazo de entrega do material: a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (10.04.2013).
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício, conforme o artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Ordem de Fornecimento nº. 069/2013
Processo: **29/029.346/2012**
Nota de Empenho nº. 2013NE0958
Valor: R\$ 3.072,00 (Três mil e setenta e dois reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 01000
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E IGNÁCIO & LOPES LTDA-ME
Objeto: Aquisição de Genêros Alimentícios (Café) para atender ao Órgão Central e seccionais/SED.
Amparo Legal: Artigo 15 Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 10 dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (10.04.2013).
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício, conforme o artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Republica-se por ter constado erro no original.
Publicada no DO n.º 8.406, de 05/04/2013, pág. 3.
EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS Nº 068/2013, aprovado em 20/03/2013.

PROCESSO N.º:	29/002257/2013.
INTERESSADO:	Mateus Felipe de Oliveira.
ASSUNTO:	Equivalência de Estudos.
DECISÃO:	Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Mateus Felipe de Oliveira, no <i>Complexo Escolar Eliada</i> , localizado em Luanda, República de Angola.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

Extrato de Termo Aditivo nº 01 ao Convênio sob n. cadastral 20295 de 25/05/2012
Processo: 29/013019/2012
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o CEJA - CENTRO EDUCACIONAL JUVENTUDE DO AMANHÃ, BATAGUASSU/MS - CNPJ/MF N.01.513.941/0001-91, denominado CONVENENTE.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.
Objeto: Alterar a Cláusula Nona do Convênio sob n. cadastral 20295 de 25/5/2012, para prorrogar a vigência do convênio original até 30/5/2014.
Assinatura: 08/04/2013
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE
EDIVAL GOULART QUIRINO - CPF/MF n. 054.682.038-71
Presidente do CEJA - CENTRO EDUCACIONAL JUVENTUDE DO AMANHÃ, BATAGUASSU/MS - CONVENENTE.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materiadoe@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 9,18

SUMÁRIO	
Lei	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	08
Boletim de Licitações.....	27
Boletim de Pessoal.....	31
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	35
Municipalidades.....	36
Publicações a Pedido.....	41

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DA NOTAS DOS EMPENHOS DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO : 27/004302/2012 2013NE00773 Data: 31JAN2013
FAVORECIDO: NOREM PRODUTOS MED. E HOSPITALARES LTDA
PT:10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI:
ACAOJUDICIAL
VALOR: 36.250,00 OBJ.: AÇÃOJUDICIAL

CAMPO GRANDE- MS, 28 FEVEREIRO DE 2013.
BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
ORDENADORA DE DESPESAS/SES/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO SETAS Nº. 115, de 10 de Abril de 2013.

Divulga a relação de candidatos habilitados no Processo Seletivo 2013 do Programa Vale Universidade.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, da Lei Estadual nº 3.783, de 16 de novembro de 2009; o Decreto Estadual nº 13.071, de 24 de novembro de 2010 e, no artigo 11, da Resolução SETAS nº 111, de 25 de outubro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a relação de candidatos habilitados no Processo Seletivo 2013 do Programa Vale Universidade.

Parágrafo único. Os candidatos habilitados deverão observar a data e a hora especificadas abaixo (Anexo), para comparecerem no endereço indicado, para assinatura do Termo de Compromisso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de Abril de 2013.

TANIA MARA GARIB
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ANEXO:
DATA: 15/04/2013
MUNICÍPIO DE ASSINATURA DE TERMOS: AMAMBAI/MS

Instituição de Ensino: UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Amambai
DATA: 15/04/2013
HORÁRIO: 08h
LOCAL: AMAMBAI/MS – Rua Cassiano Marcelo, nº. 1251, Vila Guapé (prédio da Escola Estadual Fernando Corrêa da Costa – Sala de Tecnologia)

Ordem	Protocolo	Nome
1	0084174	CLENIR FLORES DE AVILA
2	0090258	FÁBIA TATIANA ROBALDO BRANDÃO
3	0091799	KAYO HENRIQUE DURE GUANDALINE
4	0090941	MARTA SOARES FERREIRA
5	0087322	PLÍNIO DOS SANTOS PAVÃO

DATA: 15/04/2013
MUNICÍPIO DE ASSINATURA DE TERMOS: AQUIDAUANA/MS

Instituição de Ensino: UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Aquidauana
DATA: 15/04/2013
HORÁRIO: 08h
LOCAL: Aquidauana/MS - Rua José Bonifácio, nº. 595, Bairro Alto (prédio da Escola Estadual Coronel José Alves Ribeiro/CEJAR – Auditório da Escola)

Ordem	Protocolo	Nome
1	0088458	ADRIANO DE FRANÇA
2	0083989	ALISSON RODRIGO ALMEIDA MARGATTO
3	0092902	BRENO ACUNHA FAUSTINO
4	0083913	ETEVALDO MESQUITA RODRIGUES JUNIOR
5	0083572	GIOVANA FONTES MEDINA
6	0084305	MARIELEN ARGUELHO DE SOUZA
7	0092772	NAYARA CRISTYANE FERNANDES ALVES
8	0082053	ODILÉIA MENDES ZENTENO
9	0093261	RAFAEL DA SILVA ARAÚJO DE SOUZA
10	0083003	RODRIGO ARAÚJO MARQUES
11	0083056	RONIEDISON DA SILVA MENEZES
12	0084221	UILHAM DE OLIVEIRA CERRI

Instituição de Ensino: UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Aquidauana
DATA: 15/04/2013
HORÁRIO: 08h
LOCAL: Aquidauana/MS - Rua José Bonifácio, nº. 595, Bairro Alto (prédio da Escola Estadual Coronel José Alves Ribeiro/CEJAR – Auditório da Escola)

Ordem	Protocolo	Nome
1	0086240	ANDERSON SAROCHIM FRANCO
2	0088114	CARLOS ALBERTO MENDONÇA JUNIOR
3	0090687	FERNANDA ARRUDA BEZERRA
4	0089175	GILMAR FERREIRA DA CRUZ JUNIOR
5	0092271	KAMILA CARDOSO BITENCUR
6	0082079	LIZANDRA APARECIDA CRISTALDO GOMES
7	0082211	RAY DA SILVA LOPES

DATA: 11/04/2013
MUNICÍPIO DE ASSINATURA DE TERMOS:
CAMPO GRANDE/MS

Instituição de Ensino: UCDB - Universidade Católica Dom Bosco - Campo Grande
DATA: 11/04/2013
HORÁRIO: 08h
LOCAL: Campo Grande/MS - Rua 14 de Julho, nº. 1269, Centro (sede da Superintendência de Projetos Especiais - Programa Vale Universidade)

Ordem	Protocolo	Nome
1	0080742	ACSA VALESKA DE MELO PAIVA
2	0085761	ADALBERTO CARLOS NICANOR DE MACEDO JUNIOR
3	0087536	ADRIANE DE LIMA COELHO
4	0080882	AGATHA ROSANGELA ASCENCIO DA SILVA
5	0090800	ALANNA KAROLINY DO NASCIMENTO LOPES
6	0089980	ALBERTO DA SILVA SOUTO
7	0088667	ALESSANDRA BENITEZ VENTURA
8	0087560	ALINE CAMARGO RODRIGUES
9	0081069	AMANDA DE BARROS FIGUEIREDO
10	0085222	AMANDA PEREIRA VERA DA COSTA
11	0090825	AMANDA VARELA ESPINOLA GRANJA
12	0085380	ANA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA
13	0085837	ANDERSON ORTIZ
14	0082457	ANDRESSA COSTA MEDINA
15	0082830	ANDRESSA DA SILVA DOS SANTOS
16	0081409	ANIELLE DE MEDEIROS DE MATOS
17	0086238	ARIELLE SOARES PEREIRA
18	0081230	ARIELY DE DEUS FERNANDES
19	0091968	ARIELY YASMIN SANTOS DA ROCHA
20	0081997	BEATRIZ ALEXANDRA BARBOSA DE BARROS
21	0093368	BRANDON DOS SANTOS WAGNER
22	0084123	BRENDA THAIS PULCINELLI GONÇAVES
23	0087117	BRUNA ALMEIDA DE SOUZA
24	0091334	BRUNA BORGES DA SILVA MORAIS
25	0084593	BRUNA DA SILVA EGUES
26	0081642	BRUNA DO CARMO FERNANDES FELICIANO
27	0083652	BRUNA DO NASCIMENTO VIEIRA
28	0089609	BRUNA GONÇALVES DE SOUZA DE LIMA
29	0091971	BRUNA RIBEIRO MARQUES DA ROCHA
30	0085566	BRUNA TORRES DA SILVA BEZERRA
31	0085574	BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
32	0085011	BRUNO DA SILVA MENDES
33	0088369	BRUNO DE ARRUDA HURTADO
34	0084962	BRUNO HENRIQUE DA SILVA VILHALBA
35	0085884	CAMILA THAYNARA ARRUDA FERREIRA
36	0090636	CARLOS RAFAEL BONAPAZ DE OLIVEIRA
37	0083476	CARMEN ELAINE DE PAULA FERRAZ
38	0087681	CHARLES BARBOSA DA SILVA
39	0092461	CLAUDEMIR COELHO COIMBRA
40	0082782	DARILETH ANGELO ARANTES
41	0087417	DÉBORA FERREIRA DA SILVA
42	0093967	DÉBORA VERSOZA LEITE
43	0085526	DEBORAH DE ANDRADE
44	0082975	DENIZ DOS SANTOS CASTRO
45	0086965	DIEGO MONTOVANI DOS SANTOS
46	0080693	DIEGO OLIVEIRA DE SOUZA
47	0091891	DOUGLAS GOMES VIEIRA
48	0084893	EDERSON DA SILVA RODRIGUES
49	0086812	EDIS HENRIQUE DE BRITO PIRES
50	0085169	EDUARDO PEREIRA FRANCISCO
51	0087039	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
52	0083610	FABIANE MENEZES ROSA
53	0094020	FERNANDO HENRIQUE MUZZI SESPER
54	0083286	FRANCIELE FRANÇOSO ESTADULHO
55	0091669	FREDY LEANDRO DE CARVALHO BALBUENA
56	0085400	GABRIEL CHAPLIN NOVAIS VIEIRA
57	0084599	GABRIELA RAFAÉL GUIMARÃES
58	0084166	GABRIELA RIBEIRO ARGUELHO
59	0091502	GABRIELLA APARECIDA PENZO NEVES
60	0080978	GABRIELLA PINTO ROBERTO
61	0087184	GEISIANNY THAISY SOBRINHO ALVES
62	0089006	GIOVANNA NANTES TRESSE DE OLIVEIRA
63	0082579	GISLAINE BAEZ QUEIROZ
64	0092288	GLAUBER JOAQUIM FERREIRA MALAQUIAS
65	0089965	GLEISON VASCONCELOS FIGUEIREDO
66	0084544	GUSTAVO VICENTE PATROCINIO DA SILVA GOMES
67	0083715	HEITOR BITTENCOURT CANO RODRIGUES
68	0082805	HÉLIA NAYARA PAREDES D'ÁVILA
69	0080631	HÉLIDA FERREIRA DA SILVA
70	0087726	HERICLES MARQUES COLOMBO
71	0081456	HERON JORGE GOMES DA SILVA
72	0084837	ISABELA VERA SOUZA
73	0092021	ISABELLA OLIVEIRA DE ALMEIDA
74	0082971	JANAINA APARECIDA DA SILVA

Instituição de Ensino: Centro Universitário Anhanguera de Campo Grande (Campus I)
DATA: 11/04/2013
HORÁRIO: 08h
LOCAL: Campo Grande/MS - Rua 14 de Julho, nº. 1269, Centro (sede da Superintendência de Projetos Especiais - Programa Vale Universidade)

Ordem	Protocolo	Nome
1	0091069	DIEGO DE OLIVEIRA LIMA
2	0088782	EDILAINE COSTA DA SILVA
3	0088406	FERNANDA DA SILVA DUARTE
4	0086116	GISLAINE BAPTISTA DOS SANTOS

Instituição de Ensino: IESF - Instituto de Ensino Superior da Funlec
DATA: 11/04/2013
HORÁRIO: 08h
LOCAL: Campo Grande/MS - Rua 14 de Julho, nº. 1269, Centro (sede da Superintendência de Projetos Especiais - Programa Vale Universidade)

Ordem	Protocolo	Nome
1	0090710	FRANCIELLE HERVAS TOCANTINS

Instituição de Ensino: UCDB - Universidade Católica Dom Bosco - Campo Grande
DATA: 11/04/2013
HORÁRIO: 13h30min
LOCAL: Campo Grande/MS - Rua 14 de Julho, nº. 1269, Centro (sede da Superintendência de Projetos Especiais - Programa Vale Universidade)

Ordem	Protocolo	Nome
1	0089131	JEANE HERMANA DOS SANTOS
2	0091011	JÉSSICA ALVES DOS SANTOS PIRES
3	0087232	JESSICA SANTOS DIAS
4	0093165	JOAO CARLOS DUARTE
5	0090778	JOHNNY FRANÇA DA SILVA
6	0084146	JOYCE DA ROCHA SOUSA
7	0082009	JULIA KROLOW MAHMOUD
8	0086062	JULYANE GOMES GARCIA DE SOUZA
9	0087931	JUSLEIDE MARIA DE SOUZA
10	0090670	KARINE MORAES ROCHA
11	0093217	KARINE NARCISO CAMPUZANO
12	0086108	KAROLINE DOMINGOS DA SILVA
13	0084260	KAROLINE LIMA FERREIRA
14	0084654	KAROLINY CABRAL ALENCAR DE SOUZA
15	0089101	KELLY TALINY DA COSTA GUTENDORFER
16	0080577	KIMBERLY VITORIA NASCIMENTO GARCIA
17	0091792	LARISSA VIANA BONIATTI
18	0083558	LARSON ARTHUR FERNANDES GARCIA
19	0081020	LAURA SALOMÃO MORAIS
20	0081768	LETHICIA MATIAS TAVARES
21	0081048	LETÍCIA APARECIDA SANTOS DE SOUZA
22	0082617	LETYCIA FREITAS FERNANDES
23	0088662	LÍVIA SCHMITT DE OLIVEIRA
24	0084657	LUANA CARDOSO RODRIGUES
25	0091755	LUANA RIBEIRO ARISTIDES RODRIGUES
26	0083053	LUCAS LEMOS DA CRUZ
27	0086681	LUCAS MIGUEL LOPES DE ALMEIDA
28	0083087	LUCAS RAMÃO PEREIRA ORTIZ
29	0084153	LUCIANO ALMADA SERRANO
30	0089893	LUIZ FELYPPE NUNES GONDIM
31	0084131	MAÍKIEL DA SILVA
32	0084534	MARIA CAROLINA DA SILVA NOGUEIRA
33	0092330	MARIA TEREZA SILVEIRA LEITE DO AMARAL
34	0084243	MARÍLIA SOUZA BARCELOS
35	0084511	MARINA MARIANA SILVEIRA BENTO
36	0080705	MAYKON DA CUNHA DE LIMA
37	0089107	MONIQUE SANTOS BRAGA
38	0080620	MYLLA CHRISTIE CARDOZO DE LIMA
39	0092721	NATALIA DOMINGUES COLETO
40	0088260	NATALIA PEDROSO SALES
41	0088346	NATHANNA NELLY PORTILHO SALOMÃO
42	0081400	NAYARA DOS SANTOS GARGAN
43	0086028	NAYARA FERREIRA CRUZ
44	0086249	OTAVIO DUARTE CHIGHINE
45	0088560	PAMELA MARIA ALVES DOS SANTOS
46	0081912	PATRICIA RIQUELME DE BARROS
47	0093502	PAULO VINICIUS TOSTA AGUIAR CAMPELO
48	0091145	PLINIO KEOMA TEODORO DE ALCANTARA
49	0083661	PRISCILA LUCIA CAETANO DA SILVA
50	0080642	RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA
51	0081278	RAFAEL RODRIGUES ANTUNES
52	0090013	RANIELLY MACHADO DA SIVA
53	0084450	RAYSSA CAMPOS DA SILVA
54	0083033	RAYSSA GARCIA BARÇAÇA
55	0086148	RENATA DI MARTINI PAULINO
56	0091035	RICHARD RANNIER GRANJEIRO MARQUES
57	0081595	ROBSON DA SILVA JOSÉ DA ROCHA
58	0082342	ROGÉRIO ESCOBAR DA SILVA ZURUTUZA
59	0080647	RONEYA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA
60	0083135	SILVIANE ACUNHA NAZAR FERREIRA
61	0089021	STHEFANY SOUZA DUARTE
62	0089074	TASSIO VINICIO GUARNIERI FIGNER DE LUNA
63	0083366	THAIS OLIVEIRA GONÇALVES
64	0083478	THAUANE DELMONDES CAMPOS
65	0087715	VINÍCIUS MERCADO FERREIRA
66	0089519	VINICIUS SOUZA DE OLIVEIRA
67	0084580	WELISON ROCHA RIBEIRO
68	0082884	WESLEY CAIO DA SILVA DA MATA
69	0084494	WESLEY HENRIQUE CARDOZO DINIZ
70	0088729	YASMIN JÚLIA CAMBUI DOS SANTOS
71	0083010	YASMIN YSABELE LEITE BORGES
72	0086393	YURY DE ALMEIDA MAIA

Instituição de Ensino: Centro Universitário Anhanguera de Campo Grande (Campus II)
DATA: 11/04/2013
HORÁRIO: 13h30min
LOCAL: Campo Grande/MS - Rua 14 de Julho, nº. 1269, Centro (sede da Superintendência de Projetos Especiais - Programa Vale Universidade)

Ordem	Protocolo	Nome
1	0091440	ADRIELY SOUSA NANTES
2	0082574	ALINE DANIELE DA SILVA

3	0094344	ARIADNE VERON SCHENCKNECHT
4	0091623	LETICIA ALVES DOS SANTOS
5	0091474	MICHELLE DAYANE SILVA DE ALMEIDA
6	0082026	NAYARA MICHELLE DE OLIVEIRA CANTUÁRIO VIEIRA
7	0083364	NICOLAS MARTINS BRATIFISCH
8	0085694	RUBSON LUCAS DIAS DA SILVA
9	0089252	VÍCTOR LUIS MONTEIRO FERREIRA DOS SANTOS

DATA: 12/04/2013
MUNICÍPIO DE ASSINATURA DE TERMOS:
CAMPO GRANDE/MS

Instituição de Ensino: UNIDERP - UNIVERSIDADE ANHANGUERA - Campo Grande
DATA: 12/04/2013
HORÁRIO: 08h
LOCAL: Campo Grande/MS - Rua 14 de Julho, nº. 1269, Centro (sede da Superintendência de Projetos Especiais - Programa Vale Universidade)

Ordem	Protocolo	Nome
1	90142	ALEXANDRA JENNIFER SOARES AYALA
2	83919	AMANDA KAROLINE PALMEIRA DE SOUZA
3	90126	ANA LUIZA DE SOUZA FLORIANO
4	86917	ANA PAULA SIMÕES BORGES
5	90221	ARIANE BRANDAO SANCHES
6	91660	ARIANE EMANUELLE ASSIS FLAVIO MACEDO
7	82865	ARIANNA ROZA DA SILVA
8	80898	ARIEL SOUZA DINIZ
9	88014	BARBARA HELGA KASPARY DOS ANJOS
10	85651	BENEDITO SALES DE SOUZA JÚNIOR
11	94303	BIANCA DA SILVA AZEVEDO
12	94307	BRUNA FRANCISCO DE OLIVEIRA
13	91040	BRUNA YASMINE CAFURE SOARES
14	85225	CHRIS DE ALMEIDA ESPINOSA
15	84392	CLAUDIALINE DE AZEVEDO LOPES
16	82080	CLINTON JOSÉ JULI DE SOUZA
17	91607	DAIANE ABREU VASCONCELOS
18	84329	DANIELA PEREIRA DE OLIVEIRA
19	81365	DAVID DE SOUZA MEIRA
20	88928	DÉBORA DOS SANTOS BARBOSA
21	87612	DENNER DOUGLAS MEDEIROS SOARES
22	85505	DIEGO MOURA
23	94260	DOUGLAS PEDRA
24	81067	EDMAR FERNANDES DOS SANTOS
25	86971	ELIZABETE SILVA DE MORAIS
26	89093	EVELLYN DUARTE JONAS
27	86343	FABIANE ALVES CIPRIANO
28	90794	FELIPE ALEF RAMOS RABELO
29	85717	FERNANDA AGUNI MARTINS
30	83608	FERNANDA MENEZES BARBOSA
31	82155	FERNANDO FERNANDES DA SILVA
32	80765	FLAVIA CIBELE ROMERO MOZER
33	87723	FRANCIELLI DIAS DE SOUZA
34	88023	FRANCIS ELEN DE SOUZA VIEIRA
35	84797	GABRIELA DE AQUINO PIGENTINI
36	85913	GISELLE MORATO TAVARES
37	89690	GUILHERME DOS SANTOS MAYR
38	84661	HAYANA VIANA
39	85807	HERLUA DE OLIVEIRA RODRIGUES
40	84187	ISABELA MEDINA CARNEIRO DAS NEVES
41	92960	JÉSSICA CAMYLLA QUEROZ DOS REIS LEMOS
42	91804	JÉSSICA DA CONCEIÇÃO MIRANDA
43	82946	JESSICA OLIVEIRA CACHO
44	91229	JÉSSICA ROCHA PERES
45	88356	JOÃO PAULO TORRES MUNIZ
46	81028	JONHYS SANTOS TELES NESRALA
47	80639	JOSIANE ESTÁCIO FERREIRA
48	84136	JOSIANE VIEIRA MARTINS
49	92797	KAREN LORENA CARDOSO RAMALHO
50	81052	KARINE BENITEZ NANTES
51	83614	KATIENE THALINE FRANCO CORREA
52	93576	KETHILYN DOS SANTOS NUNES
53	85735	KEYLA MARA DE SOUZA NIZA
54	87295	LARISSA PRATES DE SOUZA PEREIRA
55	81236	LARISSA VIEIRA DE LIMA
56	92275	LAURÊNEO AFRA PINTO MACHADO
57	85739	LEANDRA RODRIGUES FERREIRA
58	92108	LEANDRO FABRICIO VALENTE DA ROSA BRITTES
59	89795	LEONARDO LIMA DOS SANTOS
60	81091	LETICIA DA SILVA ATAIDE
61	80614	LETICIA SOUZA PRADO
62	92907	LUCAS QUEIROZ DOS SANTOS
63	90880	MANOELE CANDIDA ALMEIDA DE QUEIROZ
64	81985	MÁRCIA CRUZ DA SILVA
65	91112	MARIELY DE JESUS BENITES
66	91717	MAYARA JESSICA SANTOS OLIVEIRA
67	94045	MICHAEL JOSÉ LOPES FEENEY
68	84059	NEURACI SOUSA DE QUEIROZ BATISTA
69	84952	NOELI DE PAULA COSTA
70	89290	PATRICIA VALDEZ DE SOUZA
71	92323	PYETRA VICTÓRIA DE SOUZA BARBOSA
72	89281	RAIANE DOS SANTOS CAMARGO
73	92264	REGINA MERGULHÃO FREITAS
74	94151	RENAN JUNIOR OLIVEIRA DA SILVA
75	83204	RENAN LOPES MIRANDA
76	82785	SABRINA DA SILVA FERNANDES

77	93640	SAMARA DOS SANTOS GONCALVES
78	88295	SAMARA HACBARTH BARBOSA
79	92079	SANDER WALTER PASCHOAL SANABRIA
80	90550	STÊNIO SISA BAPTISTA
81	83250	TAYANARA CAMPOS MOSCIARO
82	94441	THAIS DA LUZ DO ESPIRITO SANTO
83	83277	THAMIRES ROBERTA VIEIRA RICHEL DE SOUZA
84	86353	VANESSA DE OLIVEIRA PEDRA
85	87910	WELLISON NEVES DA SILVA
86	89344	WILLIAN DE OLIVEIRA LEAL

Instituição de Ensino: UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Campo Grande
DATA: 12/04/2013
HORÁRIO: 13h30min
LOCAL: Campo Grande/MS - Rua 14 de Julho, nº. 1269, Centro (sede da Superintendência de Projetos Especiais - Programa Vale Universidade)

Ordem	Protocolo	Nome
1	0093485	CAMILA RODRIGUES OJEDA
2	0092829	DANIELLY PAES DA CUNHA MATOS
3	0093946	DAYANE FÁTIMA BORELLI MICHALSKI
4	0082780	JOÃO ANTONIO DA SILVA RODRIGUES
5	0088372	MARLISA ANDREIA DA SILVA GONCALVES

Instituição de Ensino: UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Campo Grande
DATA: 12/04/2013
HORÁRIO: 13h30min
LOCAL: Campo Grande/MS - Rua 14 de Julho, nº. 1269, Centro (sede da Superintendência de Projetos Especiais - Programa Vale Universidade)

Ordem	Protocolo	Nome
1	0082925	ALINE OLIVEIRA PINTO
2	0082645	ANTONIO VICTOR ALVES DE FREITAS
3	0093938	AYRA MULLER CANDIDO
4	0091625	CRISLAINE DA SILVA DE BRITO
5	0091243	EDUARDO FERREIRA DINIZ
6	0091809	FLAVIA MORAES DE OLIVEIRA
7	0091191	GRACY KELLY DA COSTA OLIVEIRA
8	0092378	HELTON LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR
9	0081324	KAYQUE OLIVEIRA DE ALMEIDA
10	0084821	MARIA CAROLINA CANAVARROS DOS SANTOS.
11	0082474	NATÁLIA CALDAS RODRIGUES

Instituição de Ensino: UNIGRAN – Capital
DATA: 12/04/2013
HORÁRIO: 13h30min
LOCAL: Campo Grande/MS - Rua 14 de Julho, nº. 1269, Centro (sede da Superintendência de Projetos Especiais - Programa Vale Universidade)

Ordem	Protocolo	Nome
1	0092145	ANDERSON FERREIRA GARCIA
2	0090660	ARIANE AIRES GUARDIANO
3	0087603	BRUNA ISADORA OLIVEIRA OSHIRO
4	0087607	CÁSSIO ROCHA DE ALMEIDA
5	0091667	CATTIANE COSTA SANDES
6	0081287	DANIEL GIULIANI
7	0091714	DAYANE LUIZ DOS SANTOS
8	0087546	DEYSE CORONEL ORUÊ
9	0093316	EZILENE NUNES DA SILVA
10	0087823	FERNANDO JOSÉ QUADROS DA ROSA
11	0080771	FULVIO SOUZA DE SOUZA
12	0086899	HELTON RODRIGUES DA SILVA
13	0092347	JÉSSICA MARTINEZ VILHALVA
14	0087651	KAMILY DE FREITAS ROCHA
15	0083562	KARLA OLIVEIRA DA SILVA
16	0087140	LISSA MAYARA DOS SANTOS ANDRADE
17	0087197	LOUISE FERNANDA DE OLIVEIRA
18	0093335	LUCIANA TEIXEIRA BRAGA
19	0089193	MICAELLA DOS SANTOS GOLART
20	0082534	NATALIA ROSA DE ALMEIDA
21	0093930	ROSELY MENDONÇA MARTINEZ
22	0091697	SABRINA ALVES OLIVEIRA
23	0082812	STELLA RIOS MONTEIRO RAMALHO
24	0081232	VANESSA ALVES DE LIMA
25	0089946	VANESSA MACHADO OLIVEIRA

DATA: 15/04/2013
MUNICÍPIO DE ASSINATURA DE TERMOS: CASSILÂNDIA/MS

Instituição de Ensino: UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Cassilândia
DATA: 15/04/2013
HORÁRIO: 08h
LOCAL: Cassilândia/MS – Rua Dr. Manoel Thomaz Silva, S/N, Centro (prédio do Programa Vale Renda de Cassilândia)

Ordem	Protocolo	Nome
1	0089351	THALES SILVA FERREIRA
2	0091482	WILLAMS FERREIRA SOUZA BARBOSA

DATA: 15/04/2013
MUNICÍPIO DE ASSINATURA DE TERMOS: CHAPADÃO DO SUL/MS

Instituição de Ensino: FACHASUL – Faculdade de Chapadão do Sul
DATA: 15/04/2013
HORÁRIO: 08h
LOCAL: Chapadão do Sul/MS – Av. 16 , S/N, Centro (prédio do Programa Vale Renda de Chapadão do Sul – ao lado da Escola Estadual Jorge Amado)

Ordem	Protocolo	Nome
1	0093699	MAIARA KELI BORBA
2	0089994	MAYDANA BEATRIZ PESSOA DE AQUINO

DATA: 11/04/2013
MUNICÍPIO DE ASSINATURA DE TERMOS: CORUMBÁ/MS

Instituição de Ensino: FSST - Faculdade Salesiana de Santa Teresa
DATA: 11/04/2013
HORÁRIO: 08h
LOCAL: Corumbá/MS - Rua Tiradentes, nº. 901, Centro, (prédio do Centro Integrado de Atendimento ao Trabalhador - CIAT)

Ordem	Protocolo	Nome
1	0087199	ALVARO CORREA CLAURES
2	0086644	BIANCA DE CAMPOS CUNHA
3	0085310	BRENDA GANDARILLAS FIGUEROA
4	0089268	CELSO JORGE SANTIAGO TORRES FILHO
5	0080995	DANIELA TACEO CHAVEZ
6	0091789	GABRIELLY EVELLYN SOTELO SURUBI
7	0083429	GLAUCIA LUCENA DE OLIVEIRA
8	0093322	JOÃO EWERTON DA SILVA
9	0086121	JOÃO PAULO MOREIRA NEVES PINTO
10	0086073	JOICI KELLY GRIZOSTE DE MORAES
11	0091812	LIDIANE MACIEL DE MORAES
12	0086153	LIDYANE PREZA COLMAN DE AZEVEDO
13	0083624	LILIANE HOFFMANN NAVARROS
14	0092679	LUIS EDUARDO FERREIRA OLIVEIRA
15	0093110	MARILEY DE ARRUDA SOUZA MEDINA
16	0083061	NATÁLIA MELO STEFANELLO
17	0084740	ROBERTO SOUZA GRISOSTIMO
18	0093070	ROBSON FIRMO NUNES
19	0082567	SUELLEN ESTEVÃO MENEZES
20	0083929	TATIANNE MONTEIRO SORUGO

Instituição de Ensino: UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Corumbá
DATA: 11/04/2013
HORÁRIO: 08h
LOCAL: Corumbá/MS - Rua Tiradentes, nº. 901, Centro, (prédio do Centro Integrado de Atendimento ao Trabalhador - CIAT)

Ordem	Protocolo	Nome
1	0081142	CHARLENE SILVA DOS SANTOS
2	0094287	HEYDER DA SILVA MEDEIROS
3	0091337	LOURDES PAMELA SOUZA DO NASCIMENTO
4	0092764	NILCILENE RODRIGUES MALHEIROS
5	0087790	SINDY ELLEN DE LUCA ARAUJO
6	0091742	VILSON VENTURA DA SILVA

DATA: 15/04/2013
MUNICÍPIO DE ASSINATURA DE TERMOS:
COSTA RICA/MS

Instituição de Ensino: FECRA – Faculdade de Educação de Costa Rica
DATA: 15/04/2013
HORÁRIO: 08h
LOCAL: Costa Rica/MS – Rua Laerte Souza Costa, nº. 248, Centro (prédio do Programa Vale Renda de Costa Rica – ao lado da Escola Estadual José Ferreira da Costa)

Ordem	Protocolo	Nome
1	0084182	CARLA ADRIANA FELIX ALEXANDRIA
2	0092248	CATTIUSSA PANIAGO DE MENEZES
3	0091075	JANETE ANTUNES DE SOUZA
4	0090615	JOSIANE REZENDE DE MOURA
5	0091168	LAIS CAROLINE FERREIRA PEREIRA
6	0090077	POLYANA HENRIQUE SOUZA
7	0087376	THAIS FERREIRA LIVERIO LEITE
8	0094170	THIAGO FERREIRA SANTANA
9	0085859	WESLAINE SILVA DA CUNHA

DATA: 15/04/2013
MUNICÍPIO DE ASSINATURA DE TERMOS: COXIM/MS

Instituição de Ensino: UNIDERP - UNIVERSIDADE ANHAGUERA – Rio Verde de Mato Grosso
DATA: 15/04/2013
HORÁRIO: 08h
LOCAL: Coxim/MS - Rua Pereira Gomes, S/N, Bairro Novo Mato Grosso (prédio do Programa Vale Renda de Coxim – ao lado da Escola Estadual Padre Nunes)

Ordem	Protocolo	Nome
1	0090905	CAMILA OLIVEIRA DE MELO
2	0092595	ELEXANDRE LEONARDO CAMPOS
3	0080940	POLIANY BATISTA MARQUES DA SILVA
4	0089485	ROSANA ARRUDA GASTALDO

Instituição de Ensino: UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Coxim
DATA: 15/04/2013
HORÁRIO: 08h
LOCAL: Coxim/MS - Rua Pereira Gomes, S/N, Bairro Novo Mato Grosso (prédio do Programa Vale Renda de Coxim – ao lado da Escola Estadual Padre Nunes)

Ordem	Protocolo	Nome
1	0089939	JUDITE DA SILVA RODRIGUES

Instituição de Ensino: UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Coxim
DATA: 15/04/2013
HORÁRIO: 08h
LOCAL: Coxim/MS - Rua Pereira Gomes, S/N, Bairro Novo Mato Grosso (prédio do Programa Vale Renda de Coxim – ao lado da Escola Estadual Padre Nunes)

Ordem	Protocolo	Nome
1	0081743	ALBERTO ALVES DANTAS
2	0086525	ALINE VILELA DE OLIVEIRA
3	0085285	DÉBORA ESTANDISLAU LEITÃO
4	0094133	FRANCIELE GONÇALVES DE OLIVEIRA
5	0086854	GISLAINE DELGADO GONÇALVES

6	0082607	JUZELIA BEZERRA VIEIRA
7	0084483	LEANDRA ALVES DA SILVA
8	0084738	MATEUS LUIZ BOTELHO
9	0088121	MONA EMELYN OBREGON GUTTERRES
10	0093638	VANDA PEREIRA DE MORAIS

DATA: 12/04/2013
MUNICÍPIO DE ASSINATURA DE TERMOS: DOURADOS/MS

Instituição de Ensino: UNIGRAN - Centro Universitário da Grande Dourados
DATA: 12/04/2013
HORÁRIO: 08h
LOCAL: Dourados/MS - Rua Balbina de Matos, nº. 2121, Bairro Jardim Universitário (pré-
dio do Centro Universitário da Grande Dourados/UNIGRAN – Bloco 09 – Sala 04)

Ordem	Protocolo	Nome
1	0089772	ADRIELE FERREIRA DA SILVA ROCHA
2	0090962	ALESSANDRA FERNANDA DE JESUS VALE
3	0083313	ALLAN AMORIM PACHECO
4	0085915	ANA CAROLINY COIMBRA DA SILVA
5	0082724	ANA PAULA AROS
6	0093583	ANDRESSA GONÇALVES MEDEIROS
7	0082020	ANDRESSA ROCHA DOS SANTOS
8	0089578	ARLEI FERREIRA RAMOS
9	0087978	BRUNA NATALIA SILVA SANCHES
10	0089931	CAMILA CACERES DOS SANTOS
11	0090398	CAMILLA COLLODETTO CARDOSO
12	0091277	CARLA MILENE DA SILVA MACHADO
13	0088136	CAROLINE CHAVES DE MORAIS
14	0081459	CASSIANA DE OLIVEIRA GERMANO
15	0090713	CÁTIA APARECIDA RAIMUNDO MACHADO
16	0091802	CLAUDIA MICHELLE GAZOLA CASEMIRO
17	0083782	CLOVIS RICARDO SEGOVIA
18	0092110	CRISTINA DA SILVA LIMA
19	0090927	DAIANE VAZ DE MATOS
20	0086792	DANIELE CABRAL DA SILVA
21	0083147	DENISE ALBERTINI SOUZA
22	0090708	DIEGO ARAÚJO LIMA
23	0091536	DIEGO CORRÊA ARAÚJO DIAS
24	0088266	EDIMARA SANTANA FEITOZA
25	0084804	ELAINE DA SILVA FERREIRA
26	0084762	ELLEN KAROLINE CONCEIÇÃO DE SOUZA
27	0089901	ELVIS MENDES DE OLIVEIRA
28	0086012	EVERTON HENRIQUE SOUZA VIEIRA
29	0080976	EVERTON TRINDADE FRANCISCO
30	0086528	FERNANDA BRAGA DE OLIVEIRA
31	0084776	FERNANDA CABRAL DE MEDEIROS
32	0094050	FRANCIELLY TUNECA DOMINGOS
33	0082995	GABRIELA PEREIRA JORGE
34	0087510	GEISE VASCONCELOS
35	0086922	GISLANE DE ARAUJO RIBEIRO
36	0083616	GLÁUCIA ZANARDI SOUZA FERREIRA
37	0087587	HELBIAIARAELIA DA SILVA RIBEIRO
38	0087229	ISAMARA RAMIRES DA CRUZ
39	0091285	JAMINE CONCEIÇÃO DA SILVA
40	0086566	JESSIANE ANDRADE DE OLIVEIRA
41	0091453	JOCIMARA MARCELINO DA SILVA
42	0093807	JULIANA HARTENBERG DE FARIAS
43	0089749	JUSSARA MARIEL LIMA DOS SANTOS
44	0090322	KAMILA DE SOUZA SOLER
45	0080839	KARLA CRISTINA NERES
46	0082868	KATIANE FONSECA GONÇALVES
47	0082297	LEIDIANE MENANI WOLFE
48	0091380	LIDINÉIA ZANDONA SANTOS
49	0091200	LÍLIAN SAYURI TAGO
50	0089426	LUCAS DA SILVA MOURA
51	0091844	MANOEL LUCAS RABELO MARTINS
52	0089589	MARCOS NOLASCO LEITE
53	0090218	MARIA SIMONE DA SILVA
54	0084267	MILLIAINE XIMENES FRAJADO
55	0088807	MILLER BORVAO SAMORIO
56	0083686	NAHIMA CARVALHO
57	0083419	NÁTALI DE PAULA GONÇALVES MIRAGLIA
58	0089537	NATIELY DE LIRA RODRIGUES
59	0092469	NAYARA AGUEIRO CARDOSO
60	0086999	PATRICIA REGINA DA SILVA MARTINS

Instituição de Ensino: UNIGRAN - Centro Universitário da Grande Dourados
DATA: 12/04/2013
HORÁRIO: 13h30min
LOCAL: Dourados/MS - Rua Balbina de Matos, nº. 2121, Bairro Jardim Universitário (pré-
dio do Centro Universitário da Grande Dourados/UNIGRAN – Bloco 09 – Sala 04)

Ordem	Protocolo	Nome
1	0081259	PATRÍCIA SOARES LEITE
2	0089786	RAMONA APARECIDA LINO
3	0090372	RAQUEL NAYARA COSTA ARAÚJO
4	0093006	RENAN NASCIMENTO DE SOUZA
5	0087127	RENATA CAROLINE BARREIRO ALVES
6	0093244	ROSANA SANTANA LIMA
7	0088869	SAMUEL MOREIRA LOPES
8	0092780	SELANIRA SOUZA OLIVEIRA
9	0085206	SUNILDA CERCI CANDIDA DE JESUS XIMENES
10	0085099	SUZI DOS SANTOS DA SILVA
11	0089617	TÂNIA CRISTINA NÉRI
12	0082187	THAINARA GOTTARDI PEREIRA
13	0089136	THAYMARA SILVA VASCONCELOS

14	0083140	THIAGO ARAUJO CARLONGA
15	0087001	VANDERSON GONÇALVES ALVES
16	0089933	VANESSA XIMENES BATISTA
17	0081665	VÂNIA RIBEIRO DOURADO
18	0091261	WELITON SILVA FERREIRA
19	0090517	WELLINGTON LUDGERO SILVA
20	0092455	WILLIAN ARAUJO NETO
21	0083375	YASMIM DE MELO FONSECA
22	0082990	YASMIN HIRALA CANDIDO

Instituição de Ensino: UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Maracajú
DATA: 12/04/2013
HORÁRIO: 13h30min
LOCAL: Dourados/MS - Rua Balbina de Matos, nº. 2121, Bairro Jardim Universitário (pré-
dio do Centro Universitário da Grande Dourados/UNIGRAN – Bloco 09 – Sala 04)

Ordem	Protocolo	Nome
1	0080903	JESSICA AIRES ARGUELHO

Instituição de Ensino: FAD - Faculdades Anhanguera de Dourados
DATA: 12/04/2013
HORÁRIO: 13h30min
LOCAL: Dourados/MS - Rua Balbina de Matos, nº. 2121, Bairro Jardim Universitário (pré-
dio do Centro Universitário da Grande Dourados/UNIGRAN – Bloco 09 – Sala 04)

Ordem	Protocolo	Nome
1	0090808	ALISSON RODRIGUES ESTÊVÃO
2	0083807	THAELIZE EVANGELISTA DE SOUZA

Instituição de Ensino: UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Dourados
DATA: 12/04/2013
HORÁRIO: 13h30min
LOCAL: Dourados/MS - Rua Balbina de Matos, nº. 2121, Bairro Jardim Universitário (pré-
dio do Centro Universitário da Grande Dourados/UNIGRAN – Bloco 09 – Sala 04)

Ordem	Protocolo	Nome
1	0093493	ADRIANA OLIVEIRA CÂNDIDO DE LIMA
2	0085745	ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
3	0084332	BRENNA RODRIGUES DE DEUS
4	0084308	BRUNA DE SOUZA OLIVEIRA
5	0082937	DANIELE CASTANHARO
6	0093942	DANIELE LINS BATISTA
7	0085114	DOUGLAS ALBERTO LIMA RODRIGUES
8	0094016	JANAINA CRISTINA QUEIROZ
9	0086478	JULIANE MARTINS FRANÇA DA SILVA
10	0092789	LUANA GABRIELA CORREA DOS SANTOS
11	0081248	MAISA MAURO MATOS NASCIMENTO
12	0083408	MARLI DA SILVA MENDES
13	0090650	ROSIMEIRE ARGUELHO DIAS
14	0094415	SILVANA VIEIRA SCHNEIDER
15	0090552	TAMIRYS DA SILVA VIEGAS
16	0090968	THAÍS SILVA ALVES
17	0092795	VANESSA PEREIRA ASTOLFI

Instituição de Ensino: UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados
DATA: 12/04/2013
HORÁRIO: 13h30min
LOCAL: Dourados/MS - Rua Balbina de Matos, nº. 2121, Bairro Jardim Universitário (pré-
dio do Centro Universitário da Grande Dourados/UNIGRAN – Bloco 09 – Sala 04)

Ordem	Protocolo	Nome
1	0087059	ELISMARA FREITAS DUARTE
2	0093020	EVANDRO SOUZA SILVA
3	0093416	FILIPE DE ANDRADE MALDONADO
4	0082136	GABRIEL EDUARDO DOS SANTOS PEDROSO
5	0086194	JANAINA DA SILVA FERNANDES
6	0090066	JULIO GONÇALVES DA SILVA
7	0090397	LUCIMAR MANTOVANI MACIEL
8	0091634	MARCELA VIDAL DIAS
9	0090538	MARIA CELINA JARA
10	0091647	NATALLI APARECIDA DE SOUZA LESCANO
11	0091464	RODRIGO ALVES DA SILVA
12	0090386	ROSANA FERREIRA ALEGRE
13	0082642	SILMARA AGUIAR FRANCO
14	0090790	STEFANY BARBOSA RUFINO PEREIRA
15	0090583	TALITA SALES CRISTIANO DA SILVA
16	0090723	VINICIUS PINHEIRO

DATA: 11/04/2013
MUNICÍPIO DE ASSINATURA DE TERMOS: JARDIM/MS

Instituição de Ensino: UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Jardim
DATA: 11/04/2013
HORÁRIO: 08h
LOCAL: Jardim/MS - Rua Profº. Antônio Pinto Pereira, S/N, Vila Angélica (prédio do
Programa Vale Renda de Jardim – ao lado da Escola Estadual Coronel Pedro José Rufino)

Ordem	Protocolo	Nome
1	0088489	ANA GARDENIA DOS SANTOS SILVA
2	0080616	CLAUDIA UCHOAS PEREIRA
3	0093270	EUANES ALMEIDA DE SOUZA
4	0084613	FERNANDO ALVES PINHEIRO
5	0090580	GESSICA SIQUEIRA PEIXOTO
6	0092438	ILKA MAIDANA
7	0092310	ILSON MARTINS LEITE
8	0082075	JOELMA CASTRO BELMONTE
9	0083943	JOSINELLY CUSTÓDIO DOS SANTOS
10	0082944	LAUREN ANNY MENDES
11	0087999	LUCIANA AMARAL CANUTO
12	0083589	MARIA JERONIMO DA SILVA
13	0080832	SANDRA EUNICE SALINAS AQUINO

14	0080585	SANDRA MICHELE VALDEZ CRUZ
15	0080551	VIVIANI CAVALCANTE DE OLIVEIRA LEITE

Instituição de Ensino: UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Bonito
DATA: 11/04/2013
HORÁRIO: 08h
LOCAL: Jardim/MS - Rua Profº. Antônio Pinto Pereira, S/N, Vila Angélica (prédio do
Programa Vale Renda de Jardim – ao lado da Escola Estadual Coronel Pedro José Rufino)

Ordem	Protocolo	Nome
1	0084437	CLAUDIA DA SILVA AGNELO RIBEIRO

DATA: 15/04/2013
MUNICÍPIO DE ASSINATURA DE TERMOS:
MUNDO NOVO/MS

Instituição de Ensino: UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Mundo
Novo
DATA: 15/04/2013
HORÁRIO: 08h
LOCAL: Mundo Novo/MS - Rua Natal, S/N, Bairro Berneck (prédio do Programa Vale
Renda de Mundo Novo – ao lado da Escola Estadual Marechal Rondon)

Ordem	Protocolo	Nome
1	0093733	ELUANA DE CASSIA ARNDT HENICKA

DATA: 15/04/2013
MUNICÍPIO DE ASSINATURA DE TERMOS: NAVIRAÍ/MS

Instituição de Ensino: UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Naviraí
DATA: 15/04/2013
HORÁRIO: 08h
LOCAL: Naviraí/MS - Rua Baltazar Rocha, S/N, Centro (prédio do Programa Vale Renda
de Naviraí – ao lado da Escola Estadual Presidente Médice)

Ordem	Protocolo	Nome
1	0080909	ÁGDA FERNANDA FERREIRA
2	0092354	ARIELY LEITE MOTA
3	0084603	CAMILA RIBEIRO
4	0091776	EDIMARI SANCHES MARTINS
5	0083023	FERNANDO DO NASCIMENTO BEZERRA
6	0082354	JAÍNE FÁTIMA RODRIGUES
7	0084620	KARINA DALLIANE DE SOUZA FAUSTINO
8	0084505	MÔNICA REIS DE ARAUJO
9	0083264	MUNYRA CAROLINA SILVA DUARTE

Instituição de Ensino: UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Naviraí
DATA: 15/04/2013
HORÁRIO: 08h
LOCAL: Naviraí/MS - Rua Baltazar Rocha, S/N, Centro (prédio do Programa Vale Renda
de Naviraí – ao lado da Escola Estadual Presidente Médice)

Ordem	Protocolo	Nome
1	0082933	VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS

DATA: 15/04/2013
MUNICÍPIO DE ASSINATURA DE TERMOS:
NOVA ANDRADINA/MS

Instituição de Ensino: UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Nova
Andradina
DATA: 15/04/2013
HORÁRIO: 08h
LOCAL: Nova Andradina/MS – Rua Valter Hubacher, nº. 138, Vila Beatriz (prédio da
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade de Nova Andradina)

Ordem	Protocolo	Nome
1	0093851	GEISIANE ROQUE GORDIANO

Instituição de Ensino: UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Nova
Andradina
DATA: 15/04/2013
HORÁRIO: 08h
LOCAL: Nova Andradina/MS – Rua Valter Hubacher, nº. 138, Vila Beatriz (prédio da
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade de Nova Andradina)

Ordem	Protocolo	Nome
1	0087813	ALANA DE OLIVEIRA BARBOSA
2	0084554	CRISTIANE MATOS DA SILVA
3	0081150	RAFAEL SAMPAIO DE QUEIRÓZ

DATA: 15/04/2013
MUNICÍPIO DE ASSINATURA DE TERMOS: PARANÁIBA/MS

Instituição de Ensino: UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Paranaíba
DATA: 15/04/2013
HORÁRIO: 08h
LOCAL: Paranaíba/MS – Rua Antônio Custódio, nº. 880, Vila Salomé (prédio do Programa
Vale Renda de Paranaíba – ao lado da Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa)

Ordem	Protocolo	Nome
1	0089733	ÂNDREA ALVES DA SILVA
2	0082001	BRUNO FREITAS Mouro
3	0088726	CAMILA DE JESUS RIBEIRO
4	0087955	ESMÉRIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
5	0089952	FERNANDA CECILIA ALVES GONÇALVES DE CAMPOS
6	0088699	FLAVIA CLAUDIANO
7	0091165	LINYEKER WELLISON VALVERDE OLIVEIRA SOUSA
8	0085359	PABLO ALVES MARIANO

DATA: 12/04/2013
MUNICÍPIO DE ASSINATURA DE TERMOS:
PONTA PORÃ/MS

Instituição de Ensino: UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Ponta Porã
DATA: 12/04/2013
HORÁRIO: 08h
LOCAL: Ponta Porã/MS - Rua Antônio João, nº. 1675, Centro (prédio da Faculdade de Ponta Porã/FAP - Auditório)

Ordem	Protocolo	Nome
1	0087345	ALEXANDRE NILBA FERREIRA
2	0086578	MATEUS MAIDANA MEDINA

Instituição de Ensino: Faculdades MAGSUL
DATA: 12/04/2013
HORÁRIO: 08h
LOCAL: Ponta Porã/MS - Rua Antônio João, nº. 1675, Centro (prédio da Faculdade de Ponta Porã/FAP - Auditório)

Ordem	Protocolo	Nome
1	0081343	ADRIEL ARECO HOFFMEISTER
2	0082390	ALESSANDRA MILTON FLORES PERALTA
3	0091290	ANDERSON CARLOS QUINTANA MEDEIROS
4	0093646	CARLOS JOSÉ BRITIZ LOPES
5	0088504	DAIANA DA SILVA NERES
6	0092841	DAIANE MARTINS DE OLIVEIRA
7	0087009	DAIANE NUNES DE MOURA
8	0088323	DALIANA VAEZ ARCE
9	0088787	DIENE PAULA DUARTE GOSSI
10	0089587	DIONATHAN RODRIGUES BENITES
11	0091332	EDVAN SOARES MARTINS
12	0093194	ERALDO HENRIQUE DE SOUZA ARAUJO
13	0082732	FERNANDA DIAS MARTINS
14	0084340	GISLAINE PENAIOS ARANDA
15	0087084	IARA PINHEIRO
16	0083774	IDELJOFRE ALEX GAME FERREIRA
17	0085149	JAQUELINE DOS SANTOS SOARES
18	0088764	JOELAINE NOGUEIRA SILVESTRE
19	0094274	KAREN VILALBA DE SOUZA
20	0084844	KEISA THAIARA CAVALHEIRO
21	0082168	KEMILLY APARECIDA IFRAN DAUZACKER
22	0084396	LETICIA QUINHONE DELPADRE
23	0091031	LUCIENE PIMENTEL VALENÇOELA
24	0084177	MARCELLE APARECIDA FIGUEIREDO MACHADO
25	0091249	MARCIA CAVALHEIRO MARTINS
26	0083639	MARISTELA LEAO IRALA
27	0082405	NAGILA SILVA SOARES
28	0083802	NEDIA CRISTINA DE OLIVEIRA FRANCO
29	0082016	OSVANI SIQUEIRA VILHALBA
30	0086010	RAFAEL GONÇALVES ROA
31	0084615	REGIANE CRISTINA NIEBIELSKI
32	0093914	RÊNER MILLER GOMES
33	0085853	ROSANA ISABEL DE FRANÇA LOPES
34	0093179	ROSEANA DIAS TEIXEIRA
35	0093354	SALETE ROSENTALSKI
36	0088551	SIMONE FREITAS DA ROSA
37	0082440	TELMA ARIANE MATTOS DOS SANTOS
38	0086218	VANEIDE RODRIGUES BERGMANN
39	0093039	VIVIANE ALCANTARA GROSSO

Instituição de Ensino: UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Ponta Porã
DATA: 12/04/2013
HORÁRIO: 13h30min
LOCAL: Ponta Porã/MS - Rua Antônio João, nº. 1675, Centro (prédio da Faculdade de Ponta Porã/FAP - Auditório)

Ordem	Protocolo	Nome
1	0092782	AQUILA PEREIRA
2	0092735	CAROLINA FOLLMANN
3	0091973	CLÉDINA APARECIDA VALENSUELOS
4	0080711	CRISTIANE VELASQUE NOGUEIRA
5	0087160	DAIANE PEREIRA DE SOUZA
6	0082253	ERIKA BERNAL DA SILVA
7	0082160	EUNICE VERA TOBIAS
8	0092826	FABIAN PEREIRA GOMES
9	0094361	GLAUCIANA DOS SANTOS SOUZA
10	0093438	IGOR LOPES PEREIRA
11	0091121	LETÍCIA NUNES ALVES
12	0093007	LORENA REGIANE FERREIRA ÁVILA
13	0090500	MARIA JANAINA MENDEZ CÁCERES
14	0083427	THIAGO QUINHONES ROCHA

Instituição de Ensino: Faculdades Integradas de Ponta Porã – FIP/MAGSUL
DATA: 12/04/2013
HORÁRIO: 13h30min
LOCAL: Ponta Porã/MS - Rua Antônio João, nº. 1675, Centro (prédio da Faculdade de Ponta Porã/FAP - Auditório)

Ordem	Protocolo	Nome
1	0093234	ADAIR JOSE SOARES DA SILVA
2	0090844	ALINE GABRIELA CAMARGO
3	0087384	ANDERSON SILVEIRA BRITES

4	0087889	BRUNO DE OLIVEIRA SIQUEIRA
5	0085923	DANIELA GARCIA BAEZ
6	0086686	ELAINE TRINDADE PINTO
7	0083462	EMERSON VINICIUS ORTIZ GONÇALVES
8	0087362	ERIVELTON MOREL BARCELOS
9	0088855	FABIO ALFREDO BENITES SOARES
10	0094389	JAQUELINE TROCHE
11	0083257	JESSICA MARIA LOPES SANTANA
12	0085187	JÉSSICA ORTEGA ALVES
13	0086416	JOSE HENRIQUE BAEZ
14	0090031	KAMILA XIMENES ORTEGA
15	0089158	KARINE LEANDRO FRETE
16	0093096	LORENA SALINAS RIBAS
17	0081404	MAIARA MARQUES DE MATOS
18	0081634	MARCELO AUGUSTO DE MELLO FRETE
19	0085532	MARIA BEATRIZ NIVEIRO MESA
20	0092984	MATHEUS HARTEMAM LIMONGE
21	0091561	PALOMA LUCYMAR SARALEGUI BERTOLAZI
22	0092006	PEDRO EDUARDO DAVALOSOVIEDO
23	0082914	RENAN DE OLIVEIRA SILVA
24	0081476	TAMARA COIMBRA DE LIMA
25	0093839	THIAGO SANCHEZ AFONSO
26	0090605	WELITON DO NASCIMENTO LEITE
27	0086189	WILIAN RICARDO MOREIRA IBANHES

DATA: 11/04/2013
MUNICÍPIO DE ASSINATURA DE TERMOS:
TRÊS LAGOAS/MS

Instituição de Ensino: AEMS – Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul
DATA: 11/04/2013
HORÁRIO: 08h
LOCAL: Três Lagoas/MS – Av. Aldair Rosa de Oliveira, nº. 1622, Vila Cardoso (prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho/SMASCT)

Ordem	Protocolo	Nome
1	0084161	AMANDA LIMA HADAS
2	0081290	BEATRIZ DIAS DA SILVA
3	0085459	BRUNA KAROLINE RESENDE RICARDO
4	0088642	BRUNA LIDIANA PEREIRA SANTOS
5	0093170	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
6	0083893	CLAUDIA APARECIDA LOPES TAVARES
7	0082217	DAIANE DOS SANTOS
8	0091446	DÉBORA MACKERT
9	0092591	DEIVIDSON TSUYOSHI YAMAMOTO
10	0081763	EMERSON MARCELO GOMIDE DIAS
11	0085032	EMILIANA RAFAELA QUEIROZ
12	0082066	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
13	0082895	FERNANDA MARQUES PEREIRA
14	0089556	GABRIEL FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA
15	0086905	GABRIELE FERREIRA LIMA
16	0091749	ISABELA CAROLINE ESCOZA GERMANO
17	0081831	ISABELA GONÇALVES DE SOUZA
18	0087825	JEANE CRISTINE MACHADO DE OLIVEIRA
19	0085611	JÉSSICA DANIELLA DA SILVA
20	0087114	JÉSSICA PEREIRA GOMES
21	0092231	JÉSSICA SEVERINO DOS SANTOS
22	0080935	JÉSSICA VITORINO BERNARDES
23	0085000	JULIAN DA CRUZ GOMES
24	0081961	JULIANA ELLEN DA SILVA
25	0084027	KELY CRISTINA DA SILVA
26	0081871	LAÍS BASSO DE OLIVEIRA
27	0093000	LUCAS CAETANO DE OLIVEIRA
28	0087892	LUÍS FELIPE SILVA LOPES
29	0085948	MAILANA MACHADO RODRIGUES DE ASSIS
30	0080912	MARIA LEDA COELHO VIANA
31	0093240	MARIO MARCIO MARQUES TRANNIN
32	0083555	MURILO HENRIQUE SILVA SOUZA
33	0083598	NOEMI FERNANDA DE ALMEIDA ALCANTARA
34	0082238	PÂMELA KAMIÉLLE RODRIGUES ROCHA
35	0089497	PATRICIA PONTES DE SOUZA
36	0080587	PEDRO LUIZ FARIA DOS REIS
37	0080990	PHYLIANE LIMA PRESTES
38	0082289	RAIANE DA SILVA RODRIGUES
39	0092282	RAIANE MARIA DE JESUS
40	0083018	RAPHAELLA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA
41	0085041	SAMARA TAVARES DE MENEZES
42	0081873	SILVANA PINHEIROS DO AMARAL
43	0084453	SIMONE SOUZA DOS SANTOS
44	0088743	YARA CRISTHYNA ALVES LIMA
45	0080762	YULLI AIESKA FURQUIM DE SOUZA

Instituição de Ensino: UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Três Lagoas
DATA: 11/04/2013
HORÁRIO: 08h
LOCAL: Três Lagoas/MS – Av. Aldair Rosa de Oliveira, nº. 1622, Vila Cardoso (prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho/SMASCT)

Ordem	Protocolo	Nome
1	0083438	OTONIEL DA SILVA ARAUJO

SETAS/SUPROES/PVU - Campo Grande/MS, 09 de Abril de 2013.

**III TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 19097/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000.953/2011**

PARTES:	O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Sociedade Civil de Educação da Grande Dourados – Faculdade UNIGRAN Capital - CNPJ n.º 03.361.110/0002-58, domiciliada em Campo Grande/MS.
OBJETO:	As partes resolvem alterar o preâmbulo do Termo original, na parte que denomina o representante da IES, para onde conстou: MÁRCIA RITA TRINDADE LEITE MALHEIROS, passe a constar: DJANIRES LAGEADO NETO DE JESUS, e as Cláusulas Terceira e Décima que tratam da Vigência e da Dotação Orçamentária do Termo Original, fixando o valor global em R\$ 489.211,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e onze reais), sendo que para execução deste TERMO ADITIVO, serão destinados pela CONCEDENTE, no presente exercício, recursos no valor de R\$ 252.216,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais), que correrá à conta do Programa de Trabalho 12364003525800000, Fonte de Recurso 0103000000, Natureza de Despesas 339039, PI: COVENUNIVER, Nota de Empenho 2013NE68 de 29/01/2013 e prorrogar o prazo final de vigência para 01/04/2014.
AMPARO LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, no que couber; no Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2.003 e alterações, na Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007 e alterações, na Lei nº 3.783, de 16 de novembro de 2009, o Decreto nº 13.071, de 24 de novembro de 2010 e alterações, a Resolução SEFAZ nº 2.319, de 18 de fevereiro de 2011, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, subsidiariamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício, e nas normas operacionais do Programa Vale Universidade.
RATIFICAÇÃO:	Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original, que não tenham sido especificamente alteradas por este ou outro Termo Aditivo.
DATA DA ASS.:	01.04.2013.
ASSINAM:	Tania Mara Garib. CPF n.º108.829.951-20. Djanires Lageado Neto de Jesus. CPF n.º825.250.991-68.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 23/13/IIGP/CGP/SEJUSP/MS
Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO “GONÇALO PEREIRA”, Ilmo. Sr. Rubens Cyles Pereira, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira” sob o n.º 1656/2013.

RESOLVE:
Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **296.011/SSP/MS** em nome de **ARISTELA DE ALMEIDA ALMADA**;
Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de abril de 2013.

RUBENS CYLES PEREIRA
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/MS

SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO, DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DOS MUNICÍPIOS	
Extrato do Contrato Nº 001/2013	Nº Cadastral 0002/2013-SEPROTUR
Processo nº	21/750.008/2013
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO e MOREIRA DO VALLE DECORACOES E EVENTOS LTDA.
Objeto:	Concessão de patrocínio ao projeto “ Brasil S/A 2013” Reflexos do Brasil, mediante aquisição de cotas MASTER, cujo evento ocorrerá em 09 a 14 de abril de 2013.
Ordenador de Despesas:	MARCOS VINICIUS LORDELO DE SOUZA NEVES
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 22.661.0016.2480.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
Amparo Legal:	Lei 8666/93.
Valor:	R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)
Data de Assinatura:	8/4/2013
Do Prazo:	O contrato vigorá pelo prazo de 3 (três) meses, contados da data de sua assinatura.
Assinam:	PAULO ENGEL e JOSÉ ROBERTO MOREIRA DO VALLE.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	
Extrato do Contrato Nº 001/2013	Nº Cadastral 0002/2013-PGE
Processo nº	15/002.838/2011
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e CERTSIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A.
Objeto:	CLÁUSULA PRIMEIRA 1. A presente contratação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, bem como pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 11.759/2004 e pelas condições do edital, median- te as cláusulas e condições estabelecidas neste ins- trumento e, em especial, pelo Edital do Pregão, na proposta da CONTRATADA e nas condições previstas na Ata de Registro de Preços nº 024/2012, indepen- dentemente de transcrição.
Ordenador de Despesas:	RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 03.128.0025.2351.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
Amparo Legal:	LEI 8.666/93.
Valor:	R\$ 3.480,00 (Três mil e quatrocentos e oitenta reais)
Data de Assinatura:	12/3/2013
Do Prazo:	O contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da emissão do empenho.
Assinam:	RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO, JOSÉ APARECIDO BARCELLO DE LIMA, PAULO WULF KULIKOVSKY e REGINA LÚCIA DE SALLES.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS			
Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº		303/2010	Nº Cadastral
0571/2010-AGESUL			
Processo nº	19/101.140/2010		
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e INTERCOLA TRANSPORTES, TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.		
Objeto:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato OV n. 303/2010-PJUR, por mais 90 (noventa) dias.		
	8/4/2013		
Data de Assinatura:	12/4/2013 a 10/7/2013		
Do Prazo:			
Assinam:	MARIA WILMA CASANOVA ROSA e LEDA AYRES OLIVEIRA DI COLA.		
Extrato do Contrato Nº 053/2013		Nº Cadastral 0086/2013-AGESUL	
Processo nº		19/100.930/2012	
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e COMERCIAL T & C LTDA.		
Objeto:	Aquisição de material hidráulico – cidade de Ponta Porã/MS, com objetivo de atender as necessidades da obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Ponta Porã/MS.		
Ordenador de Despesas:	MARIA WILMA CASANOVA ROSA		
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 17.512.0022.1381.0000 - Fonte de Recursos 0281900104 - Natureza de Despesas 4.4.90.51		
	Lei Federal 8.666/93.		
Amparo Legal:	R\$ 2.194.997,34 (Dois milhões, cento e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos)		
Valor:			
Data de Assinatura:	5/4/2013		
Do Prazo:	O contrato terá vigência de 420 (quatrocentos e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura.		
Assinam:	MARIA WILMA CASANOVA ROSA e FERNANDO AUGUSTO CORTEZ CALUX.		

Extrato do Contrato BIRD Nº 058/2013 0087/2013-AGESUL Processo nº Partes:	Nº 19/102.155/2012 AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e INFORTECH INFORMÁTICA LTDA-ME.	Cadastral
Objeto: Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	Aquisição de equipamento de informática: Lote 01. WILSON CABRAL TAVARES Programa de Trabalho 26.122.0022.1384.0000 - Fonte de Recursos 0113000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.52 Lei Federal 8.666/93.	
Amparo Legal: Valor:	R\$ 770.750,00 (Setecentos e setenta mil e setecentos e cinquenta reais)	
Data de Assinatura: Do Prazo: Assinam:	9/4/2013 9/4/2013 a 7/6/2013 MARIA WILMA CASANOVA ROSA e ANDREA LUCIANO SIMÕES.	
Extrato do Contrato BIRD Nº 059/2013 Processo nº Partes:	Nº Cadastral 0088/2013-AGESUL 19/102.155/2012 AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e MILAN & MILAN LTDA.	
Objeto: Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	Aquisição de equipamento de informática: Lote 02. WILSON CABRAL TAVARES Programa de Trabalho 26.122.0022.1384.0000 - Fonte de Recursos 0113000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.52 Lei Federal 8.666/93.	
Amparo Legal: Valor: Data de Assinatura: Do Prazo: Assinam:	R\$ 63.700,00 (Sessenta e três mil e setecentos reais) 9/4/2013 9/4/2013 a 7/6/2013 MARIA WILMA CASANOVA ROSA e MILTON MILAN NETO.	

Extrato do Contrato BIRD Nº 060/2013 Nº Cadastral 0089/2013-AGESUL
Processo nº 19/102.155/2012
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e MILAN & MILAN LTDA.
Objeto: Aquisição de equipamento de informática: Lote 03. WILSON CABRAL TAVARES
Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 26.122.0022.1384.0000
Dotação Orçamentária: - Fonte de Recursos 0113000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.52
Lei Federal 8.666/93.
R\$ 279.900,00 (Duzentos e setenta e nove mil e no-
vecentos reais)
Amparo Legal:
Valor:
Data de Assinatura: 9/4/2013
Do Prazo: 9/4/2013 a 7/6/2013
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e MILTON MILAN NETO.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 010152/2007 REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/042.089/2007

Partes: O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Jateí, CNPJ nº. 03.783.859/0001-02.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Sexta do Convênio, iniciando-se em 20/03/2013 até 19/03/2015.
Amparo Legal: Lei Complementar n. 101/2000, lei federal 8666/93, Decreto estadual n. 11.261/03, resolução SEFAZ 2093/200 e Contrato de Repasse 0188791-20/2005/ MAPA/CAIXA.
Data da Assinatura: 18.03.2013
Assinam: José Antonio Roldão - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e Arilson Nascimento Targino - CPF nº. 366.369.757-68 pelo município.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.005/2013 TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 012/2013

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46 sediada em Campo Grande - MS e a Cooperativa Agrícola decampo Grande - COOP GRANDE - CNPJ nº. 15.571.482/0001-07, sediada em Campo Grande-MS.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Permissão, o uso de bens, de propriedade da CEDENTE, conforme Termo de Permissão.
Amparo Legal: Lei Complementar Federal 101/2000, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 11.261/03 e Resolução SEFAZ nº 2093/2007
19.03.2013 a 18.03.2015
19.03.2013
Vigência:
Data da Assinatura:
Assinam: José Antônio Roldão - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e Carlos Augusto Marteli- CPF nº. 731.113.849-34 Permissionário.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 018/2012 Nº Cadastral 0025/2012-IAGRO
Processo nº 21/200.383/2012
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL e JOSE RAMOS BEZERRA E OUTRO.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12(doze) meses e alterar o valor mensal da locação, conforme o Laudo de Avaliação nº 052/2013, elaborado pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/ SEOP, cujo valor mensal passa a ser de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) a contar de 05 de março de 2013.
Valor: R\$ 7.560,00 (Sete mil, Quinhentos e Sessenta reais)
Do Prazo: 5/3/2013 a 4/3/2014
Data de Assinatura: 1/3/2013
Assinam: MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO e JOSE RAMOS BEZERRA.

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2009 Nº Cadastral 0007/2009-IAGRO
Processo nº 21/201.925/2008
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL e ARNESTO MULLER.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12(doze) meses e alterar o valor mensal da locação, conforme o Laudo de Avaliação nº 039/2013, elaborado pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/ SEOP, cujo valor mensal passa a ser de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) a contar de 1º de março de 2013.
Valor: R\$ 11.760,00 (Onze mil, Setecentos e Sessenta reais)
Do Prazo: 1/3/2013 a 28/2/2014
Data de Assinatura: 1/3/2013
Assinam: MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO e ARNESTO MULLER.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2012 Nº Cadastral 0019/2012-IAGRO
Processo nº 21/200.149/2012
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL e IRINEU KRAIEVSKI.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12(doze) meses e alterar o valor mensal da locação, conforme o Laudo de Avaliação nº 051/2013, elaborado pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/

SEOP, cujo valor mensal passa a ser de R\$ 900,00 (novecentos reais) a contar de 5 de março de 2013 até 4 de março de 2014.
R\$ 10.800,00 (Dez mil, Oitocentos reais)
5/3/2013 a 4/3/2014
5/3/2013
Assinam: MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO e IRINEU KRAIEVSKI.

Extrato do Contrato Nº 013/2013 Nº Cadastral 0007/2013-IAGRO
Processo nº 21/201.147/2012
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL e REZENDE & DINIZ NETO LTDA ME.
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de 11.000 folders, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante do ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul, através do Convênio 755.669/2011/MAPA/SFA-MS/IAGRO.

Ordenador de Despesas: MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20.603.0016.2423.0000 - Fonte de Recursos 0281010018 - Natureza de Despesas 3.3.90.30
Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 11676/2004.
Amparo Legal:
Valor: R\$ 4.730,00 (Quatro mil e setecentos e trinta reais)
3/4/2013
Data de Assinatura: O contrato terá vigência de 15 (quinze) dias, contados a partir de sua assinatura.
Do Prazo: MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO e ITALO DARTIMAN LEITE REZENDE DINIZ.
Assinam:

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2775 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Aprova o cadastro dos produtos agrotóxicos, seus componentes e afins e da outras providencias.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, nos artigos 1º a 5º regulamentado pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, art. 1º c/c art. 3º, inciso II, alínea "a" c/c art. 7º c/c art. 8º;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado na IAGRO, a ser comercializado no Estado de Mato Grosso do Sul:

- Nº do cadastro no IAGRO/MS: 019.053
- Nome do requerente (registrante): ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA E AGROPECUÁRIA LTDA
- Nome comercial do produto (marca): THUNDER
- Nome técnico do produto (agente biológico): AMICARBAZONE
- Classe: HERBICIDA
- Classe Toxicológica: II – ALTAMENTE TÓXICO
- Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de abril de 2013.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 003/13/DAP/DTP/AGEPEN-MS
PROCESSO - N.º 31/600.103/2013
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ.
OBJETO – Utilização de mão-de-obra de internos em atividades de marcenaria, para reforma de móveis de escritório e carteiras escolares no interior do Estabelecimento Penal de Ponta Porá-EPRBPP, em Ponta Porá/MS.
REMUNERAÇÃO – Será pago mensalmente pela Prefeitura de ¾ (três quartos) do salário mínimo vigente.
VIGÊNCIA – 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal N.º. 8.666/93.
FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 1º de abril de 2013.
ASSINAM – DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Sr. LUDIMAR GODOY NOVAIS Prefeito de Ponta Porá, Mato Grosso do Sul.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/MS N.005, DE 11 DE ABRIL DE 2013.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo identificado para que tomem ciência de que tramita neste órgão processo administrativo versando sobre a emissão irregular de Carteira Nacional de Habilitação em seus nomes, para se manifestarem acerca de seu interesse.

Nesta qualidade, poderá apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, podendo apresentar todas e quaisquer provas admitidas em direito, inclusive requerer diligências, em respeito ao exercício da ampla defesa e do contraditório, conforme art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal. Para tanto, este órgão disponibiliza o processo para vista no horário de expediente.

CONDUTOR	CNH	PROCESSO
JOAO DE ALMEIDA	26696084-3	31/700821/2013
EDILSON ALVES DE SOUZA	16339662-2	31/700826/2013
LAERCIO ANTUNES DE LIMA	93854616-2	31/700835/2013

OBS: A defesa a ser interposta deverá ser dirigida a esta autoridade e deverá ser protocolada na sede do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e desta notificação, além da identificação do recorrente.

Campo Grande (MS), 11 de abril de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/MS N. 023, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) a contar da publicação deste edital, com fundamento no disposto no artigo 19 da Resolução 182/05 do CONTRAN, vez que mantida a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB - “A cassação da habilitação implica em proibição de conduzir veículos automotores pelo período de 02 (dois) anos, processo de reabilitação após esse período e curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do mesmo diploma legal”.

CONDUTOR	CNH	PRAZO	FUNDAMENTO	PROCESSO
KAREN DANIELE DE SOUZA	00512166-5	01 MÊS	ART. 244, II	31/706280/2008
CLEBER LOPES MATOS	90454041-4	01 MÊS	ART. 244, II	31/702406/2008
EIDER TORRES PEREIRA	93871653-4	01 MÊS	ART. 244, III	31/701044/2008
EURIPEDES DE OLIVEIRA SOUSA	05809826-0	01 MÊS	ART. 244, I	31/703190/2008

Campo Grande (MS), 11 de abril de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN MS N.014, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA os condutores abaixo relacionados a realizar o **CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR**, e submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pelo CONTRAN, para voltar a conduzir veículos em via pública, com base no disposto no art. 160, § 2º; no art. 263; e no art. 268, inc. IV, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

CONDUTOR	CNH	PROCESSO
ODORICO DE OLIVEIRA	76747196-2	31/704771/2008
WESLEY DOS SANTOS DUARTE	76741800-8	31/703366/2008

Campo Grande (MS), 11 de abril de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN MS N.022, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo relacionado a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade da cassação do direito de conduzir veículos automotores ou de cancelamento do documento de habilitação.

CONDUTOR	CNH	FUNDAMENTO	PROCESSO
EUCLIDES VERIATO DE MELO	38031857-5	Art. 263, II	31/755561/2004 31/752892/2002

Campo Grande (MS), 11 de abril de 2013

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS “T” N. 0093, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

“Aplica suspensão preventiva que menciona e dá outras providências.”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n.31/755322/2004, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução CONTRAN n. 358/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar suspensão preventiva das atividades ao Centro de Formação de Condutores ANASTÁCIO LTDA, CNPJ 06.202.917/0001-55, do Município de Anastácio/MS, credenciado junto a este DETRAN-MS, com fulcro no artigo 3º, inciso IX, e 37 da resolução 358/2010 do CONTRAN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 11 de abril de 2013

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS “T” N. 0094, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

“Aplica suspensão preventiva que menciona e dá outras providências.”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n.31/755322/2004, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução CONTRAN n. 358/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar suspensão preventiva das atividades à ELCIMAR SERAFIN DE SOUZA, Diretor Geral do Centro de Formação de Condutores ANASTÁCIO LTDA, do Município de Anastácio/MS, credenciado junto a este DETRAN-MS, com fulcro no artigo 3º, inciso IX, e 37 da resolução 358/2010 do CONTRAN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 11 de abril de 2013

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS “T” N. 0095, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

“Aplica suspensão preventiva que menciona e dá outras providências.”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n.31/755322/2004, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução CONTRAN n. 358/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar suspensão preventiva das atividades à ELCIVAR SERAFIN DE SOUZA, Instrutor vinculado ao Centro de Formação de Condutores ANASTÁCIO LTDA, do Município de Anastácio/MS, credenciado junto a este DETRAN-MS, com fulcro no artigo 3º, inciso IX, e 37 da resolução 358/2010 do CONTRAN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 11 de abril de 2013

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO TA Nº 002/2013 - CT 094/2012 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A SOLOGEOTÉCNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA – ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, com término de vigência previsto para o dia 04 de junho de 2013.

PROCESSO Nº 174/2012-00/GEPRO/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 03/04/2013

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho

CONTRATADO: Sr. Eduardo Akio Takemoto

EDITAL 02/2013

VI PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SANESUL

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A - SANESUL no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 64 da lei n. 1.252, de 26 de outubro de 2000 e o inciso IV do art. 1º do Decreto n. 13.094, de 06 de janeiro de 2011, e de acordo com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal e art.27, inciso IX da Constituição Estadual, tornam público para conhecimento dos interessados a relação dos candidatos pré selecionados para a entrevista:

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL

Endereço: Av.: Eugênio Penzo, n 1.155, Antonio JoaoMS

Data e Horário da Entrevista: 17/04/2013 às 7:30h

Nome	Emprego	Município / Opção	Horário
Cícero Bezerra Alencar	Agente de Tratamento de Esgoto	Antonio João	7:30h
Ivanderlei de Oliveira	Agente de Tratamento de Esgoto	Antonio João	
Marcio Sergio Arimura	Agente de Tratamento de Esgoto	Antonio Joao	
Mauro Ximenes	Agente de Tratamento de Esgoto	Antonio João	

CAMPO GRANDE, 11 de Abril de 2013

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 011/2013 **Nº Cadastral 0012/2013-FCMS**

Processo nº 09/600.099/2013

Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e NÉLIDA MONÇÃO.

Objeto: A FCMS no Processo no. 09/600.099/2013 contrata com Nélida Monção, representante exclusiva do Grupo CELESTIALES, a realização de 02 (duas) apresentações musicais com 03 (três) horas de duração cada, a saber: no dia 05/04/2013, as 20h00min horas, na Praça Pública do Bairro Panamá, em Campo Grande/ MS, pelo projeto AÇÕES CULTURAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE MS.

1.2 Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

Ordenador de Despesas: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36

Amparo Legal: Inciso III artigo 25 da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

Data de Assinatura: 5/4/2013

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.

Assinam: AMERICÓ FERREIRA CALHEIROS e NELIDA MONÇÃO.

Processo n.º 09/625.006/2008
Termo de Outorga n.º 14.519/2009

DECISÃO

Uma vez que já ratificamos o relatório da Tomada de Contas Especial às f. 322 e 323 dos autos, homologando o resultado da apuração, declaro em débito o Outorgado Maurício Copetti de Moura, portador do RG n.º 847.276 SSP/MS e CPF n.º 693.415.830-04, no montante glosado no valor de R\$ 53.520,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e vinte reais), determinando a devolução dos recursos glosados, a serem corrigidos monetariamente a contar da data da liberação e acrescidos de juros moratórios contados do termo final do prazo para prestação de contas, nos termos do Decreto n.º 11.299/2003.

Autorizo desde já a propositura da ação judicial de cobrança do débito declarado acima e na Tomada de Contas Especial.

Publique-se a presente Decisão, e ato concomitante informe o interessado por meio dos Correios através de carta com aviso de recebimento a fim constatar se há interesse no adimplemento espontâneo, encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para ingressar com ação judicial cabível.

Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 21 de fevereiro de 2013.

Américo Ferreira Calheiros,
Diretor-Presidente da FCMS.

Processo n.º 09/625.036/2008
Termo de Outorga n.º 14.576/2009

DECISÃO

Uma vez que já ratificamos o relatório da Tomada de Contas Especial às f. 393 dos autos, homologando o resultado da apuração, declaro em débito o Outorgado Márcio Guimarães Barbosa, portador do RG n.º 628.945 SSP/MS e CPF n.º 561.679.701-49, no montante glosado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), determinando a devolução dos recursos glosados, a serem corrigidos monetariamente a contar da data da liberação e acrescidos de juros moratórios contados do termo final do prazo para prestação de contas, nos termos do Decreto n.º 11.299/2003.

Autorizo desde já a propositura da ação judicial de cobrança do débito declarado acima e na Tomada de Contas Especial.

Publique-se a presente Decisão, e ato concomitante informe o interessado por meio dos Correios através de carta com aviso de recebimento a fim constatar se há interesse no adimplemento espontâneo, encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para ingressar com ação judicial cabível.

Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2013.

Américo Ferreira Calheiros,
Diretor-Presidente da FCMS.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Edital nº. 015/2013-ESCOLAGOV-MS

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 001/2009 de 25 de agosto de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados para atuarem na qualidade de ministrantes, nas ações a serem oferecidas de Qualificação e Formação da Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constantes na tabela abaixo, para tomarem conhecimento dos cursos programados em suas respectivas áreas, bem como se manifestarem a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento.

Os candidatos deverão comparecer no dia 15 de Abril de 2013, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Monte Castelo, 269, Bairro Monte Castelo, munidos dos documentos pessoais.

Confirmada a disponibilidade, respeitada a ordem de classificação, serão assinadas as respectivas ordens de serviço.

O não comparecimento do credenciado implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	CLASSIFICAÇÃO
GESTÃO AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	G U I L H E R M E APARECIDO DA SILVA MAIA	CAMPO GRANDE	1ª
	S Y N A R A APARECIDAOLENDZKI BROCH	CAMPO GRANDE	2ª
	ELOAUREA LOPES CUNHA PERANDÉ	CAMPO GRANDE	3ª
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA IGUALDADE DE GÊNERO	ROSANA MONTE HENKIN	CAMPO GRANDE	1ª

Campo Grande, 10 de Abril de 2013.

André Luiz Godoy Lopes
Diretor-Presidente

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n. 006/2011

Processo nº 13/200020/2011

Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e a VIVENDAS CENTRO CULTURAL LTDA - ME.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação da vigência do contrato originário por mais 24 meses.

Ordenador de Despesas: André Luiz Godoy Lopes

Data de Assinatura: 10/04/2013

Assinam: André Luiz Godoy Lopes

Marcia Cristina Rocha Figliolini

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n. 004/2011

Processo nº 13/200013/2011

Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e a INSTITUTO EDUCACIONAL PAULO FREIRE.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação da vigência do contrato originário por mais 24 meses.

Ordenador de Despesas: André Luiz Godoy Lopes

Data de Assinatura: 14/02/2013

Assinam: André Luiz Godoy Lopes

Adelina Maria Avesani Spengler

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0199/12 REFERENTE AO

PROCESSO Nº23/200.694/2012 SIAFEM Nº. 020930

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Patrik Oening Rodrigues

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico “Desenvolvimento tecnológico de formulação fotoprotetora a base de produtos naturais”

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 47.963,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281790005, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2013NE00224 de 11.03.13 e 2013NE00235 de 11.03.13.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 11.03.13

Assinam: – Marcelo Augusto Santos Turine

CPF 070.327.978-57 – Diretor Presidente/FUNDECT

Jeovan de Carvalho Figueiredo

CPF 690.064.071-00 – Coordenador/UFMS

Patrik Oening Rodrigues

CPF 024.009.159-03 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0200/12 REFERENTE AO

PROCESSO Nº23/200.695/2012 SIAFEM Nº. 020931

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Paulo Carteri Coradi

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico “Secagem e armazenamento de milho e soja produzidos no cerrado sul-mato-grossense”

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 44.975,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281790005, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2013NE00174 de 07.03.13 e 2013NE00205 de 07.03.13.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 07.03.13

Assinam: – Marcelo Augusto Santos Turine

CPF 070.327.978-57 – Diretor Presidente/FUNDECT

Jeovan de Carvalho Figueiredo

CPF 690.064.071-00 – Coordenador/UFMS

Paulo Carteri Coradi

CPF 986.758.690-53 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0205/12 REFERENTE AO

PROCESSO Nº23/200.700/2012 SIAFEM Nº. 020935

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Renato Porfírio Ishii

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico “Agentes autônomos inteligentes para ambientes de larga escala”

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 48.106,50 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281790005, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2013NE00182 de 07.03.13 e 2013NE00213 de 07.03.13.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 07.03.13

Assinam: – Marcelo Augusto Santos Turine

CPF 070.327.978-57 – Diretor Presidente/FUNDECT

Jeovan de Carvalho Figueiredo

CPF 690.064.071-00 – Coordenador/UFMS

Renato Porfírio Ishii

CPF 807.604.141-49 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0206/12 REFERENTE AO

PROCESSO Nº23/200.701/2012 SIAFEM Nº. 020936

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, CNPJ/MF nº 07.775.847/0001-97.

Outorgado: Rodrigo Couto Santos

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico “Avaliação das condições ambientais de criatórios de aves e suínos expostos a condições de calor intenso da região centro-oeste brasileira em função do aquecimento global”

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 20.810,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281790005, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2013NE00180 de 07.03.13 e 2013NE00211 de 07.03.13.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 07.03.13

Assinam: – Marcelo Augusto Santos Turine

CPF 070.327.978-57 – Diretor Presidente/FUNDECT

Claudio Alves de Vasconcelos

CPF 157.503.536-72 – Pró-Reitor /UFGD

Rodrigo Couto Santos

CPF 158.426.828-00 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0207/12 REFERENTE AO

PROCESSO Nº23/200.702/2012 SIAFEM Nº. 020937

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Rodrigo Juliano Oliveira

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico “Avaliação dos efeitos do extrato, frações e compostos isolados de *Gochnatia polymorpha* em modelos de teratogênese, carcinogênese e inflamação in vivo e in vitro”

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 43.076,18 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281790005, Programa

de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2013NE00170 de 07.03.13 e 2013NE00201 de 07.03.13.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 07.03.13

Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**

CPF 070.327.978-57 – Diretor Presidente/FUNDECT

Jeovan de Carvalho Figueiredo

CPF 690.064.071-00 – Coordenador/UFMS

Rodrigo Juliano Oliveira

CPF 029.612.676-41 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0208/12 REFERENTE AO

PROCESSO Nº23/200.703/2012 SIAFEM Nº. 020938

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, CNPJ/MF nº 07.775.847/0001-97.

Outorgado: Rodrigo Matheus Pereira

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico “Análise da Microbiota de Solos do Estado de Mato Grosso do Sul através da abordagem metagenômica”

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 45.402,32 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281790005, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2013NE00181 de 07.03.13 e 2013NE00212 de 07.03.13.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 07.03.13

Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**

CPF 070.327.978-57 – Diretor Presidente/FUNDECT

Claudio Alves de Vasconcelos

CPF 157.503.536-72 – Pró-Reitor /UFGD

Rodrigo Matheus Pereira

CPF 249.980.498-01 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0209/12 REFERENTE AO

PROCESSO Nº23/200.704/2012 SIAFEM Nº. 020939

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, CNPJ/MF nº 86.891.363/0001-80.

Outorgado: Rogério Ferreira da Silva

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico “Uso da vinhaça como alternativa para aumentar a eficiência da adubação verde em solo arenoso”

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 23.870,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281790005, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2013NE00247 de 11.03.13 e 2013NE00248 de 11.03.13.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 11.03.13

Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**

CPF 070.327.978-57 – Diretor Presidente/FUNDECT

Fábio Edir dos Santos Costa

CPF 123.548.048-81 – Reitor/UEMS

Rogério Ferreira da Silva

CPF 502.324.101-78 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0210/12 REFERENTE AO

PROCESSO Nº23/200.705/2012 SIAFEM Nº. 020940

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: EMBRAPA GADO DE CORTE – CNPGC, CNPJ/MF nº 00.348.003/0046-12.

Outorgado: Sanzio Carvalho Lima Barrios

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico “Obtenção de híbridos apomíticos superiores em Brachiaria decumbens por meio de seleção recorrente recíproca”

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 45.035,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281790005, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2013NE00171 de 07.03.13 e 2013NE00202 de 07.03.13.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 07.03.13

Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**

CPF 070.327.978-57 – Diretor Presidente/FUNDECT

Cleber Oliveira Soares

CPF 616.727.935-72 – Chefe Geral/CNPGC

Sanzio Carvalho Lima Barrios

CPF 059.560.286-02 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0212/12 REFERENTE AO

PROCESSO Nº23/200.707/2012 SIAFEM Nº. 020942

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, CNPJ/MF nº 07.775.847/0001-97.

Outorgado: Simone Simonatto

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico “Tipagem Molecular de Enterobactérias Produtoras de Carbapenemases isoladas em um Hospital de Ensino de Dourados-MS”

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 36.937,55 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281790005, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2013NE00168 de 07.03.13 e 2013NE00199 de 07.03.13.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 07.03.13

Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**

CPF 070.327.978-57 – Diretor Presidente/FUNDECT

Claudio Alves de Vasconcelos

CPF 157.503.536-72 – Pró-Reitor /UFGD

Simone Simonatto

CPF 952.936.800-30 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0213/12 REFERENTE AO

PROCESSO Nº23/200.708/2012 SIAFEM Nº. 020943

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Sonia Maria Fernandes Fitts

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico “Estudo Soroepidemiológico e Molecular da Infecção pelo Vírus da Hepatite B em Manicures, Pedicures e Podólogos em Campo Grande – MS”

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 45.431,64 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281790005, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2013NE00232 de 11.03.13 e 2013NE00244 de 11.03.13.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 11.03.13

Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**

CPF 070.327.978-57 – Diretor Presidente/FUNDECT

Jeovan de Carvalho Figueiredo

CPF 690.064.071-00 – Coordenador/UFMS

Sonia Maria Fernandes Fitts

CPF 456.912.151-91 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0216/12 REFERENTE AO

PROCESSO Nº23/200.711/2012 SIAFEM Nº. 020946

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Vera de Mattos Machado

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico “Práticas Didáticas de Ciências no Processo de Formação Docente: continuada e inicial”

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 10.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281790005, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2013NE00228 de 11.03.13 e 2013NE00239 de 11.03.13.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 11.03.13

Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**

CPF 070.327.978-57 – Diretor Presidente/FUNDECT

Angela Antonia Sanches T. Delben

CPF 750.577.109-15 – Coordenador/UFMS

Vera de Mattos Machado

CPF 828.897.247-00 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0217/12 REFERENTE AO

PROCESSO Nº23/200.712/2012 SIAFEM Nº. 020947

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Wallace de Oliveira

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico “Os reflexos da industrialização e suas implicações no município de Três Lagoas, Mato Grosso do Sul – Brasil”

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 23.759,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281790005, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2013NE00186 de 07.03.13 e 2013NE00217 de 07.03.13.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 07.03.13

Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**

CPF 070.327.978-57 – Diretor Presidente/FUNDECT

Jeovan de Carvalho Figueiredo

CPF 690.064.071-00 – Coordenador/UFMS

Wallace de Oliveira

CPF 138.988.639-00 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0218/12 REFERENTE AO

PROCESSO Nº23/200.713/2012 SIAFEM Nº. 020948

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Yvone Maia Brustoloni

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico “Exposição humana à saliva de Lutzomyia longipalpis e ao parasito Leishmania sp em área endêmica de leishmaniose canina”

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 41.810,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281790005, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2013NE00191 de 07.03.13 e 2013NE00222 de 07.03.13.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 07.03.13

Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**

CPF 070.327.978-57 – Diretor Presidente/FUNDECT

Jeovan de Carvalho Figueiredo

CPF 690.064.071-00 – Coordenador/UFMS

Yvone Maia Brustoloni

CPF 286.819.671-34 – Outorgado

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

Diretor Presidente

Chamada FUNDECT/CNPq/UEMS Nº 06/2013 – PIBIC- UEMS

Seleção Pública de Bolsistas de Iniciação Científica da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**) e da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (**UEMS**), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (**CNPq**), torna público a presente Chamada e convida os docentes e alunos regularmente matriculados na Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul para apresentarem projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq/UEMS), regido pela Resolução CEPE-UEMS nº 554, de 22 de setembro de 2005, e pela Resolução CEPE-UEMS nº 553, de 22 de setembro de 2005, e sob os critérios estabelecidos a seguir.

1. OBJETO

A presente Chamada tem por objeto a concessão de bolsas de iniciação científica a alu-

nos matriculados em cursos de graduação da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, visando despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais, mediante a participação em projetos de pesquisas orientados por pesquisadores atuantes e qualificados.

2. CRONOGRAMA

Lançamento da Chamada Pública no SIGFUNDECT, no portal da FUNDECT e da UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.	25/03/2013
Período para as inscrições eletrônicas e postagens de documentos por meio do SIGFUNDECT.	25/03 a 25/04/2013
Divulgação e homologação das propostas enquadradas no SIGFUNDECT, no portal da FUNDECT, da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	Até 14/05/2013
Período de recurso das propostas.	15 a 16/05/13
Divulgação do resultado dos recursos e lista final de enquadramento no SIGFUNDECT, no portal da FUNDECT, da UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.	Até 22/05/2013
Divulgação do resultado das propostas aprovadas no SIGFUNDECT, no portal da FUNDECT, da UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.	Até 28/06/2013
Período de apresentação de recursos quanto aos resultados das propostas aprovadas.	01 a 02/07/2013
Divulgação dos resultados dos recursos apresentados e da lista final dos projetos aprovados no SIGFUNDECT, no portal da FUNDECT, da UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.	04/07/2013
Prazo para entrega dos documentos de dados bancários dos bolsistas aprovados para a UEMS e FUNDECT.	Até 26/07/2013
Implantação das bolsas PIBIC CNPq/UEMS 08/2013 a 07/2014.	A partir de agosto de 2013

3. CONCESSÃO DAS BOLSAS

3.1. Serão concedidas 228 bolsas de iniciação científica, sendo 50 (cinquenta) bolsas do CNPq e 178 (cento e setenta e sete) da UEMS/FUNDECT, para o período compreendido entre agosto de 2013 a julho de 2014, com duração de 12 (doze) meses. O valor da bolsa CNPq é de R\$400,00 (quatrocentos reais) e da bolsa UEMS/FUNDECT é de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais) por mês.

3.2. Cada proposta deverá ser enviada eletronicamente no SIGFUNDECT pelo orientador e indicar na equipe de execução o aluno a ser contemplado pela bolsa.

3.3. As propostas de projeto de iniciação científica são individuais e devem ser resultado da elaboração do orientador e aluno indicado.

3.4. A concessão das bolsas respeitará a ordem de classificação da pontuação final das propostas de projetos obtida no processo seletivo.

3.5. Em hipótese alguma ocorrerá divisão de bolsa.

3.6. As bolsas financiadas pelo CNPq serão concedidas às propostas de projeto com maior pontuação, desde que:

a) O aluno não possua mais de 03 (três) reprovações nos 02 (dois) últimos semestres ou no último ano cursado;

b) Cada orientador só poderá ter um aluno bolsista CNPq nesta Chamada. Havendo indicação de mais de um aluno do mesmo orientador, será contemplada a proposta de projeto melhor classificada. Permanecendo o empate, caberá ao orientador a indicação do aluno.

3.7. A entrega da documentação para fins de implantação das bolsas deverá ser realizada no período estipulado por este chamada no item 2, impreritavelmente, sob pena de perder o direito à bolsa.

3.8. As propostas de projeto aprovadas e não contempladas com bolsas poderão ser desenvolvidas como iniciação científica – Modalidade Avançada, desde que o orientador apresente o **Termo de Aceite Modalidade Sem Bolsa** e o **Formulário de Cadastro do Acadêmico**, devidamente preenchidos e assinados, impreritavelmente, até 15/08/2013. Os documentos devem ser encaminhados em vias impressas e digitais, à Divisão de Pesquisa/UEMS/PROPP, através do e-mail: iniciacaocientifica@uems.br.

4. COMPROMISSOS DO BOLSISTA E DO ORIENTADOR

4.1. São compromissos do aluno bolsista PIBIC:

- Não receber bolsa de outra agência, instituição nacional ou estrangeira (estágio extracurricular remunerado) ou da UEMS (estágio remunerado, bolsa trabalho, bolsa permanência, bolsa de extensão, entre outras modalidades);
- Não possuir vínculo empregatício de qualquer espécie;
- Dedicar-se exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa, com disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento do projeto;
- Participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao orientador para análise;
- Elaborar e enviar eletronicamente para o e-mail: iniciacaocientifica@uems.br os relatórios parcial e final, conforme prazos pré-estabelecidos no Termo de Compromisso a fim de possibilitar o acompanhamento e avaliação por parte de consultores;**
- Encaminhar à FUNDECT uma via impressa do relatório final, impreritavelmente no prazo pré-estabelecido no Termo de Compromisso;**
- Participar do ENIC (Encontro de Iniciação Científica),** apresentando os resultados obtidos na pesquisa, na forma de trabalho científico e,
- Ressarcir à UEMS todo o investimento realizado na sua formação, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.

4.2. São compromissos do orientador:

- Orientar os bolsistas nas distintas fases de trabalho científico e no cumprimento da legislação em vigor referente ao PIBIC;
- Dedicar, no mínimo, 02 (duas) horas semanais para orientação de cada bolsista;
- Manter projeto de pesquisa cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPP e em execução durante todo o período de vigência das bolsas de iniciação científica;
- Acompanhar os alunos bolsistas no ENIC (Encontro de Iniciação Científica) em datas e condições a serem definidas em chamada específico. Em caso da impossibilidade do aluno participar do ENIC cabe ao orientador apresentar os resultados finais da pesquisa;
- Comunicar formalmente à FUNDECT e à Divisão de Pesquisa /PROPP/UEMS no caso de solicitação de licença de qualquer natureza quando o prazo de afastamento for igual ou superior a 30 (trinta) dias;
- Prestar consultoria quando solicitado, atendendo aos prazos estabelecidos pela FUNDECT e Divisão de Pesquisa/UEMS/PROPP;
- Comunicar formalmente à UEMS e à FUNDECT o desligamento de bolsista do programa ou qualquer situação que importe em suspensão de pagamento de bolsa, sob pena de ressarcimento à UEMS.

5. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DO ALUNO E DO ORIENTADOR

Os requisitos abaixo são obrigatórios. Seu atendimento é considerado imprescindível para o enquadramento, a análise e o julgamento quanto ao mérito da proposta.

5.1. Para o(a) Orientador(a)/Proponente:

- ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário) com a UEMS na condição de efetivo, cedido ou visitante. Se bolsista DCR, o projeto deverá ter vigência no mínimo até 31 de julho de 2014. É reservado à FUNDECT o direito de solicitar, se julgar necessário, documentos que comprovem a atuação legal da instituição em atividades de pesquisa científica e tecnológica;
- possuir, no mínimo, o título de Mestre;
- estar vinculado a projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/UEMS/PROPP, como coordenador ou colaborador, e com vigência e execução igual ou superior ao tempo de vigência da bolsa de IC (31 de julho 2014);
- ser consultor da UEMS cadastrado na Divisão de Pesquisa/UEMS/PROPP;
- não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a FUNDECT e com Divisão de Pesquisa/UEMS/PROPP;
- ter *curriculum vitae* cadastrado na Plataforma Lattes (CNPq), no corrente ano;
- ser líder ou participante de grupo de pesquisa no Estado de Mato Grosso do Sul e ativo no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- serão concedidas, concomitantemente, no máximo, 03 (três) bolsas para orientadores com titulação de Doutor e 02 (duas) bolsas para orientadores com titulação de Mestre, observando o limite apontado no item 3.6 b, que limita **um aluno bolsista CNPq por orientador nesta chamada;**
- o mesmo orientador inscrito na presente Chamada, poderá participar das Chamadas FUNDECT/CNPq/UEMS Nº 07/2013 – PIBIC-AAF-UEMS e FUNDECT/CNPq/UEMS Nº 08/2013 – PIBITI-UEMS.

5.2. Para o Aluno:

- ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- ser regularmente matriculado até a penúltima série em um dos cursos de graduação da UEMS;
- não possuir mais do que 03 (três) reprovações nos 02 (dois) últimos semestres ou no último ano cursado;
- não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o orientador;
- não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a FUNDECT e a Divisão de Pesquisa/UEMS/PROPP;
- ter *curriculum vitae* cadastrado na Plataforma Lattes (CNPq) no corrente ano e,
- caso o aluno já tenha sido contemplado com bolsa de Iniciação Científica nas 02 (duas) chamadas anteriores deverá apresentar comprovante de trabalho científico aceito ou publicado em pelo menos um evento externo à UEMS ou ter submetido, conjuntamente com seu orientador, pelos menos um trabalho em revista científica especializada.

6. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

6.1. Cadastro atualizado do(a) orientador(a) e do(a) aluno(a) no SIGFUNDECT (Sistema de Informação e Gestão de Projetos da FUNDECT).

6.2. Cadastro do(a) aluno(a), do(a) orientador(a) e da proposta na Plataforma Lattes (CNPq).

6.3. Formulário Eletrônico do Projeto enviado pelo SIGFUNDECT, anexando os seguintes documentos (campo do formulário "**Arquivos Anexos**"):

6.3.1. Plano de Trabalho de acordo com os seguintes critérios: máximo dez (10) páginas, de acordo com o roteiro abaixo (**Anexo 01**):

- Título do Projeto de Pesquisa;
- Nome completo do aluno que desenvolverá o projeto;
- Nome completo do orientador;
- Programa(s) de Pós-Graduação, se orientador estiver vinculado;
- Grupo de Pesquisa ao qual o projeto está vinculado;
- Introdução e Revisão de Literatura;
- Objetivos Gerais e Específicos;
- Metodologia;
- Cronograma de Atividades;
- Resultados esperados mostrando os benefícios e contribuições científicas;
- Título do Projeto de pesquisa aprovado pela PROPP/UEMS na condição de coordenador ou colaborador pelo orientador relacionado à proposta apresentada;
- Referências.

6.3.2. Para o orientador: Declaração, devidamente assinada (documento digitalizado/escaneado com a assinatura), indicando que aceita orientar o aluno na execução do projeto de iniciação científica (**Anexo 02**).

6.3.3. Para o aluno: Declaração, devidamente assinada (documento digitalizado/escaneado com a assinatura), de não receber remuneração proveniente de qualquer vínculo empregatício, e de não acumular a bolsa com quaisquer outros benefícios de agências de fomento, a partir do momento da assinatura do Termo de Aceite (**Anexo 03**).

6.3.4. Para o aluno: Histórico escolar atualizado com todas as disciplinas cursadas no curso de graduação (documento digitalizado/escaneado com a assinatura, **Anexo 04**).

6.3.5. Para o aluno: Comprovante de matrícula atualizado (documento digitalizado/escaneado com a assinatura, **Anexo 05**).

6.3.6. Para o aluno: Anexar os documentos pessoais digitalizados: RG (**Anexo 06**), CPF (**Anexo 07**).

6.3.7. Para o aluno: Se o estudante **já tenha sido contemplado com bolsa de Iniciação Científica nas duas chamadas anteriores, anexar** comprovante de trabalho científico aceito ou publicado em pelo menos um evento externo à UEMS ou ter submetido, conjuntamente com seu orientador, pelos menos um trabalho em revista científica especializada (**Anexo 08**).

7. APRESENTAÇÃO DA INSCRIÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA

7.1 As submissões das propostas deverão ser, **exclusivamente, efetuadas pelos orientadores** por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no SIGFUNDECT.

7.2. As propostas devem ser transmitidas à FUNDECT até as 23 horas e 59 minutos, horário de Mato Grosso do Sul, da data limite de submissão das propostas (item 2). O orientador e todos os membros da equipe de execução receberão, imediatamente após o envio, um recibo eletrônico de protocolo da sua proposta enviada.

7.3. Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido no item **7.2**.

7.4. A FUNDECT e a UEMS não se responsabilizarão por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação.

7.5. As informações prestadas no formulário de inscrição no SIGFUNDECT são de **inteira responsabilidade do orientador e do aluno**, dispendo à Divisão de Pesquisa/

UEMS/PROPP o direito de excluir da seleção aqueles que preencherem os formulários com informações incompletas, incorretas ou não verdadeiras.

8. ANÁLISE E JULGAMENTO

A seleção das propostas enviadas à FUNDECT, em atendimento a esta chamada, será realizada por meio de duas etapas: (1) **Enquadramento**; e (2) **Análise do Mérito e Relevância da Proposta de projeto e do Currículo do Orientador**.

8.1. Análise de Enquadramento

8.1.1. A análise de enquadramento será realizada pela equipe técnica da FUNDECT e consistirá na análise preliminar da documentação da proposta de projeto apresentada em conformidade com os requisitos e documentos exigidos (itens 4, 5, 6 e 7) na Chamada, bem como o preenchimento correto do Formulário Eletrônico de Apresentação do Projeto no SIGFUNDECT.

8.1.2. São motivos de indeferimento da inscrição

- a) O orientador não preencher todos os requisitos dispostos nos itens desta chamada;
- b) O prazo máximo de submissão da inscrição não for rigorosamente atendido;
- c) O aluno não preencher todos os requisitos dispostos no item 5.2 desta chamada, com exceção do item "g", obrigatório apenas para aluno que já tenha sido contemplado com bolsa de iniciação científica nas duas chamadas anteriores;
- d) A falta dos anexos referentes a qualquer um dos documentos mencionados no item 6.3 desta chamada;
- e) Os documentos mencionados no item 6.3 não puderem ser acessados para leitura;
- f) A proposta de projeto que exceder o total de 10 páginas (contando com a capa, se houver);
- g) A proposta de projeto que não tiver todos os itens obrigatórios, com os seguintes títulos, **na ordem e em destaque** indicado no Modelo Anexo 01 (item 6.3.1); e
- h) Se duas ou mais propostas de alunos de diferentes orientadores ou de um mesmo orientador forem semelhantes a ponto de não evidenciar o caráter individual de cada uma delas, todas serão sumariamente não enquadradas no processo seletivo.

8.1.3. As propostas enquadradas serão divulgadas no SIGFUNDECT e no Portal da FUNDECT e da UEMS.

8.1.4. Somente as propostas de projetos enquadradas serão encaminhadas à próxima etapa.

8.2. Etapa II: Análise do Mérito e Relevância da Proposta e do Currículo do Orientador

8.2.1. As propostas de projetos enquadradas serão avaliadas quanto ao mérito e à relevância por Comitê Assessor da FUNDECT, formado por consultores *ad hoc*, *sem vínculo empregatício com a UEMS*, de acordo com os critérios abaixo:

1. Pontuação da Proposta

ITEM	CRITÉRIOS	PONTOS
Quanto ao Orientador (Currículo Lattes)	Crítérios de Pontuação definidos no Apêndice 01, preenchido pelo orientador no momento do envio da proposta no SIGFUNDECT	0 a 10 pontos
Quanto ao Projeto: Mérito técnico-científico da proposta	Clareza da fundamentação teórica quanto ao objeto de pesquisa	0 a 3 pontos
	Adequação e coerência dos objetivos e da metodologia à proposta de Iniciação Científica	0 a 4 pontos
	Exequibilidade do cronograma apresentado (as ações podem ser desenvolvidas no tempo previsto?)	0 a 2 pontos
	Contribuições/benefícios e impactos esperados (científico e/ou tecnológico e/ou econômico, social e/ou ambiental)	0 a 1 pontos

2. A Pontuação do Currículo do Orientador será realizada segundo tabela apresentada no Apêndice 01.

8.2.2. Cada proposta de projeto será analisada por, no mínimo, 02 (dois) consultores diferentes e de forma independente, considerando essa etapa da avaliação finalizada em caso de concordância nos pareceres de ambos.

8.2.3. Caso haja discrepância entre os pareceres dos 02 (dois) consultores, ou seja, uma aprovação e uma reprovação, a proposta será analisada por um terceiro consultor, que atribuirá nota e parecer de desempate com base nos mesmos critérios empregados nas análises anteriores.

8.2.4. Caso seja constatado plágio, a proposta de projeto será desclassificada de todo processo de seleção.

8.2.5. Serão consideradas aprovadas as propostas de projeto com nota de mérito técnico científico superior a 7,0 (sete).

8.2.6. Serão padronizados os resultados dos currículos do orientador desta chamada atribuindo nota 10,0 (dez) ao currículo de maior pontuação e nota proporcional aos demais.

8.3. Etapa III: Análise pelo Comitê externo

8.3.1 Representantes do Comitê Científico da UEMS se reunirá com o Comitê externo da FUNDECT para analisar e emitir um parecer sobre o processo de seleção e avaliação das propostas dos projetos encaminhados para posterior homologação da UEMS e FUNDECT.

9. CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. A pontuação final para cada proposta de projeto será obtida a partir da seguinte fórmula:

Pontuação final =
(nota do currículo do orientador) + (nota de mérito da proposta de projeto)

9.2. A classificação final das propostas de projeto será em ordem decrescente de acordo com os valores obtidos no cálculo da pontuação final das propostas de projeto.

9.3. Caso haja empate na classificação da pontuação final, serão aplicados os seguintes critérios, em ordem, até que se desfaga o empate:

- a) Orientador tenha apresentado maior pontuação no currículo; e
- b) Orientador com maior tempo de vínculo efetivo na UEMS.

10. APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. A proposição do Comitê Assessor da FUNDECT será encaminhada à Diretoria Executiva da FUNDECT e enviada para a apreciação dos membros do Comitê Científico/UEMS que emitirão a decisão final, encaminhando à Diretoria Executiva da FUNDECT para homologação e divulgação da relação das propostas aprovadas no Portal da FUNDECT, da UEMS e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

10.2. Os alunos aprovados deverão enviar à Divisão de Pesquisa/ PROPP, através do e-mail: **iniciacaocientifica@uems.br** o comprovante do número da conta corrente e nome da Agência do Banco do Brasil localizada no Estado de Mato Grosso do Sul.

10.3. A não entrega de qualquer documentação solicitada no item 10.2, no prazo conforme cronograma estabelecido, implicará no cancelamento do projeto, cabendo à Diretoria Executiva da FUNDECT a possibilidade de convocação de novos projetos classificados;

10.4. Os motivos da não aprovação ou da desclassificação das propostas estarão disponíveis na Área Restrita do Coordenador no sistema SIGFUNDECT;

11. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

11.1. Para a concessão da bolsa, o aluno e o orientador deverão assinar Termo de Compromisso. Para os alunos bolsistas CNPq, o Termo deverá ser assinado com a UEMS e os bolsistas UEMS/FUNDECT assinam com a FUNDECT, no qual serão estabelecidos os direitos e deveres de cada uma das partes envolvidas. Dentre eles, a obrigação de dedicar-se integralmente às atividades do Plano de Trabalho e de ressarcir à UEMS todo o investimento realizado na sua formação, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.

11.2. O não encaminhamento do Termo de Compromisso no prazo definido após a divulgação dos resultados desobrigará o compromisso da UEMS e da FUNDECT de implementação da bolsa.

11.3. A existência de alguma inadimplência do aluno ou do orientador com a UEMS ou com a FUNDECT, não regularizada dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias após a divulgação dos resultados, impedirá a concessão da bolsa.

12. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

12.1. Durante a vigência da bolsa, toda e qualquer comunicação com a FUNDECT deverá ser feita por meio do SIGFUNDECT, utilizando as informações existentes no cadastro do pesquisador.

12.2. O acompanhamento das atividades do bolsista será realizado na Divisão de Pesquisa/Iniciação Científica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS por meio de:

a) Relatório técnico-científico parcial e final, que deverá ser enviado eletronicamente para o e-mail: **iniciacaocientifica@uems.br**. O relatório final deverá ser encaminhado **também em via impressa à FUNDECT**.

b) Apresentação dos resultados finais da pesquisa no **ENIC (Encontro de Iniciação Científica)** da UEMS.

c) Caso tenha publicações, estas deverão ser anexadas ao Relatório Parcial e/ou Final: cópias de artigos científicos publicados em revistas ou anais de eventos/congressos regionais, nacionais ou estrangeiros; cópias de artigos, ainda que no prelo, submetidos a revistas; e cópias de outras formas de comunicação científica.

12.3. O não cumprimento dos itens anteriores significará quebra do Termo de Compromisso e a imediata suspensão da bolsa.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Verificado, em qualquer época, que o aluno e/ou o orientador apresentou declaração falsa ou dados incorretos nos formulários, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados no item 5.1 ou 5.2 desta chamada, serão anulados todos os atos dele decorrentes, inclusive concessão de bolsas, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

13.2. O pedido de substituição de bolsista, encaminhado pelo orientador, deverá ser enviado à FUNDECT e à Divisão de Pesquisa/Iniciação Científica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, sendo que caberá análise seu deferimento ou não, com base nos requisitos previstos nesta chamada.

13.3. A substituição de bolsista somente poderá ser efetuada no período compreendido entre 01/11/13 a 30/04/14.

13.5. A bolsa de iniciação científica não poderá ser prorrogada, sendo o prazo de no máximo 12 (doze) meses.

13.6. O bolsista e seu orientador deverão manter seu endereço, e-mail e telefones atualizados no SIGFUNDECT e na Divisão de Pesquisa/Iniciação Científica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS.

13.7. O candidato que aderir às condições apresentadas nesta Chamada não poderá arquir qualquer vício ou irregularidade da chamada, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irratratável nas condições aqui estabelecidas.

13.8. As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pela presente Chamada deverão, necessariamente, fazer referência ao apoio recebido, com as seguintes expressões, no idioma do trabalho:

a) Se publicado individualmente:

a.1) Bolsista UEMS: "O presente trabalho foi realizado com apoio da UEMS/FUNDECT – MS, Brasil, Programa de Iniciação Científica".

a.2) Bolsista CNPq: "O presente trabalho foi realizado com apoio da CNPq/UEMS/ FUNDECT– MS, Brasil, Programa de Iniciação Científica".

b) Se publicado em co-autoria:

b.1) Bolsista UEMS: "Bolsista PIBIC – UEMS/FUNDECT, MS, Brasil".

b.2) Bolsista CNPq: "Bolsista PIBIC –CNPq/UEMS/FUNDECT, MS, Brasil".

13.9. O não cumprimento dessa exigência por si só oportunizará à UEMS e à FUNDECT o direito unilateral de cancelamento dos benefícios concedidos.

13.10. Os casos omissos na presente chamada serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FUNDECT e do Comitê Científico da UEMS ou pelo(s) seu presidente(s), em caso de urgência, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

14. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

14.1. É de exclusiva responsabilidade de cada orientador adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

14.2. Coordenadores e colaboradores/pesquisadores brasileiros de projetos de pesquisa, relacionados à biodiversidade, devem observar a legislação em vigor (MP nº 2.186, Decreto nº 3.945/01, Decreto nº 98.830/90, Portaria MCT nº 55/90 e Decreto nº

4.946/03) para autorizações de acesso, coleta e remessa de amostras e concessão de vistos de entrada no País aos estrangeiros participantes do projeto.

14.3. É de exclusiva responsabilidade de cada orientador adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

14.4. No momento da assinatura do Termo de Compromisso, os coordenadores dos projetos que precisam de autorização do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos e Comissão de Ética no Uso de Animais, deverão apresentar a certificação do mesmo.

14.5. Todos os documentos de permissões e autorizações deverão ser mantidos sob a guarda do orientador, para que estes sejam apresentados, em caso de solicitação.

15. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1. Caso o orientador tenha justificativa para contestar os resultados de qualquer fase desta Chamada, a FUNDECT aceitará recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de sua divulgação, conforme o cronograma do item 2.

15.2. O pedido de reconsideração deverá estritamente contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos, que não tenham sido objeto de análise de mérito anterior e deverá ser dirigido à Diretoria Executiva da FUNDECT, a qual proferirá sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis.

15.3. O resultado sobre a reconsideração será definitivo, não cabendo qualquer outro recurso.

15.4. A qualquer tempo, esta Chamada poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

16. SUBSTITUIÇÃO

16.1. Contemplando o previsto no art. 23 da Resolução CEPE-UEMS nº 554, de 22 de setembro de 2005, que prevê a substituição de orientador nos casos de afastamento para capacitação docente, por força maior ou por circunstância que, comprovadamente, não poderia ser prevista por ocasião da inscrição no Programa, a indicação de co-orientador para projetos de iniciação científica ficará estabelecida de acordo com critérios adotados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação por meio da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPP/UEMS n. 01, de 14 de janeiro de 2013.

16.2. Para o cadastro de co-orientador na substituição de orientador em projetos de pesquisa de Iniciação Científica e Tecnológica deverá:

16.2.1. O orientador deverá encaminhar comunicado interno à Divisão de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, através do e-mail: iniciacaocientifica@uems.br, indicando o cadastro de co-orientador que possua experiência e produção na área do projeto e mesmo nível de formação do orientador e preenchimento dos critérios de elegibilidade dispostos na Resolução CEPE-UEMS nº 554, de 22 de setembro de 2005.

16.2.2. A comunicação interna deverá ser acompanhada de Ficha Cadastral de co-orientador, da indicação do projeto de pesquisa aprovado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação na mesma área de pesquisa do orientador e em execução durante todo o período de vigência da(s) bolsa(s) de Iniciação Científica, e de declaração devidamente assinada indicando que o co-orientador aceita orientar o aluno na execução do projeto de iniciação científica e ou tecnológica.

17. CERTIFICAÇÃO

17.1 A Certificação será emitida pela UEMS somente após o envio do relatório final pelo orientador e bolsista e aprovação dos relatórios pela Divisão de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Cultura e Assuntos Comunitários da UEMS.

18. ESCLARECIMENTOS, ENDEREÇO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

18.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada ou do preenchimento do Formulário Eletrônico de Propostas no SIGFUNDECT podem ser obtidos encaminhando-se mensagem para o endereço projetos@fundect.ms.gov.br ou no endereço abaixo:

FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia, CEP 79.010-050 - Campo Grande – MS
Tel./Fax: (67) 3316-6700

Campo Grande, 25 de março de 2013

APÊNDICE 01
PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO DOCENTE (2010-2013)

Artigos aceitos e/ou publicados em Periódicos Científicos		Valor	Quantidade
1.1	Revista indexadas, sem classificação no sistema <i>Qualis</i>	0,5	
1.2	Revistas com conceito <i>Qualis C</i>	2,0	
1.3	Revistas com conceito <i>Qualis B5</i>	4,0	
1.4	Revistas com conceito <i>Qualis B4</i>	6,0	
1.5	Revistas com conceito <i>Qualis B3</i>	8,0	
1.6	Revistas com conceito <i>Qualis B2</i>	10	
1.7	Revistas com conceito <i>Qualis B1</i>	12	
1.8	Revistas com conceito <i>Qualis A2</i>	14	
1.9	Revistas com conceito <i>Qualis A1</i>	16	
2. Livro ou capítulo de livro publicado			
2.1	Tradução de Capítulo de Livro	2,0	
2.2	Tradução de Livro	4,0	
2.3	Organização e Editoração de Livro	4,0	
2.4	Capítulo de livro publicado	5,0	
2.5	Livro publicado	12	
3. Trabalhos publicados em Anais de Eventos Científicos			
3.1	Resumo simples	0,5	
3.2	Resumo expandido	1,0	
3.3	Completo	5,0	
4. Produção técnica			
4.1	Produtos	2,0	

4.2	Trabalhos técnicos	2,0	
4.3	Processos	1,0	
4.4	Software	2,0	
5. Orientações concluídas			
5.1	Projeto de Extensão (com e/ou sem bolsa)	1,0	
5.2	Projeto de Iniciação Científica (com e/ou sem bolsa)	2,0	
5.3	Especialização (máximo 05 trabalhos)	3,0	
5.4	Mestrado	6,0	
5.5	Doutorado	8,0	
6. Bancas examinadoras			
6.1	Participação em banca de comissões julgadoras	0,1	
6.2	Monografia de final de curso (máximo 05 participações)	0,2	
6.3	Especialização (máximo 05 participações)	0,3	
6.4	Mestrado	0,5	
6.5	Doutorado	1,0	
7. OUTROS			
7.1	Parecerista/Assessoria/Consultoria científica Externa (evento ou periódico) (máximo 5)	0,5	
7.2	Participação no processo de seleção e avaliação de propostas do PIBIC (interno ou externo)	1,5	
7.3	Parecerista/Assessoria/Consultoria científica no ENIC	1,5	
7.4	Colaborador de projeto de pesquisa cadastrado na Divisão de Pesquisa com recurso externo – limite de 05	1,5	
7.5	Colaborador de projeto de pesquisa cadastrado na Divisão de Pesquisa – limite de 03	1,0	
7.6	Coordenador de projeto de pesquisa cadastrado na Divisão de Pesquisa com recurso externo – sem limites	3,0	
7.7	Coordenador de projeto de pesquisa cadastrado na Divisão de Pesquisa – sem limites	2,0	
7.8	Participação como Editor em revistas especializadas	3,0	
7.9	Participação como membro em Comitês/ Conselhos/ Comissões na UEMS – limite de 05	3,0	
PONTUAÇÃO FINAL			

Chamada FUNDECT/CNPq/UEMS Nº 07/2013 – PIBIC-AAF- UEMS

Seleção Pública de Bolsistas de Iniciação Científica/Ações Afirmativas da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT)** e da **Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul**, em parceria com o **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)**, torna público a presente Chamada e convida os docentes e alunos regularmente matriculados na Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul para apresentarem projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-AAF/CNPq/UEMS), regido pela Resolução CEPE-UEMS nº 554, de 22 de setembro de 2005, e pela Resolução CEPE-UEMS nº 553, de 22 de setembro de 2005, e sob os critérios estabelecidos a seguir.

1. OBJETO

1.1. A presente chamada tem por objeto a concessão de bolsas de iniciação científica alunos matriculados em curso de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-AAF), visando despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais, mediante a participação em projetos de pesquisas orientados por pesquisadores atuantes e qualificados, cuja inserção no ambiente acadêmico se deu por uma ação afirmativa no vestibular.

2. CRONOGRAMA

Lançamento da Chamada Pública no SIGFUNDECT, no portal da FUNDECT e da UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.	25/03/2013
Período para as inscrições eletrônicas e postagens de documentos por meio do SIGFUNDECT.	25/03 a 25/04/2013
Divulgação e homologação das propostas enquadradas no SIGFUNDECT, no portal da FUNDECT, da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	Até 14/05/2013
Período de recurso das propostas.	15 a 16/05/13
Divulgação do resultado dos recursos e lista final de enquadramento no SIGFUNDECT, no portal da FUNDECT, da UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.	Até 22/05/2013
Divulgação do resultado das propostas aprovadas no SIGFUNDECT, no portal da FUNDECT, da UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.	Até 28/06/2013

Período de apresentação de recursos quanto aos resultados das propostas aprovadas.	01 a 02/07/2013
Divulgação dos resultados dos recursos apresentados e da lista final dos projetos aprovados no SIGFUNDECT, no portal da FUNDECT, da UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.	04/07/2013
Prazo para entrega final de documentos dos bolsistas (nº conta corrente) para a UEMS e FUNDECT.	Até 26/07/2013
Implantação das bolsas PIBIC-AAF UEMS/CNPq 08/2013 a 07/2014.	A partir de agosto de 2013

3. CONCESSÃO DAS BOLSAS

3.1. Serão concedidas 16 (dezesseis) bolsas de Iniciação Científica de Modalidade Ações Afirmativas – AAF. O valor da bolsa CNPq é de R\$400,00 (quatrocentos reais).

3.2. Cada proposta deverá ser enviada eletronicamente no SIGFUNDECT pelo orientador e indicar na equipe de execução o aluno a ser contemplado pela bolsa.

3.3. As propostas de projeto de iniciação científica são individuais e devem ser resultado da elaboração do orientador e aluno indicado.

3.4. A concessão das bolsas respeitará a ordem de classificação da pontuação final das propostas de projetos obtida no processo seletivo.

3.5. Em hipótese alguma ocorrerá divisão de bolsa.

3.6. As bolsas financiadas pelo CNPq serão concedidas às propostas de projeto com maior pontuação, desde que:

- o aluno não possua mais de 03 (três) reprovações nos 02 (dois) últimos semestres ou no último ano cursado;
- serão concedidas, concomitantemente, no máximo, 02 (duas) bolsas para orientadores com titulação de Doutor ou Mestre.

3.7. A entrega da documentação para fins de implantação das bolsas deverá ser realizada no período estipulado por esta chamada no item 2, imprerivelmente, sob pena de perder o direito à bolsa.

3.8. As propostas de projeto aprovadas e não contempladas com bolsas poderão ser desenvolvidas como iniciação científica – Modalidade Avançada, desde que o orientador apresente o **Termo de Aceite Modalidade Sem Bolsa** e o **Formulário de Cadastro do Acadêmico**, devidamente preenchidos e assinados, imprerivelmente, até **15/08/2013**. Os documentos devem ser encaminhados em vias impressas e digitais, à Divisão de Pesquisa/UEMS/PROPP, através do e-mail: iniciacaoacademica@uems.br.

4. COMPROMISSOS DO BOLSISTA E DO ORIENTADOR

4.1 São compromissos do aluno bolsista PIBIC-AAF:

- não receber bolsa de outra agência, instituição nacional ou estrangeira (estágio extracurricular remunerado) ou da UEMS (estágio remunerado, bolsa trabalho, bolsa permanência, bolsa de extensão, entre outras modalidades);
- não possuir vínculo empregatício de qualquer espécie;
- dedicar-se exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa, com disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento do projeto;
- participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao orientador para análise;
- elaborar e enviar eletronicamente para o e-mail: iniciacaoacademica@uems.br os relatórios parcial e final, conforme prazos pré-estabelecidos no Termo de Compromisso a fim de possibilitar o acompanhamento e avaliação por parte de consultores;**
- encaminhar à FUNDECT uma via impressa do relatório final, imprerivelmente no prazo pré-estabelecido no Termo de Compromisso;**
- participar do **ENIC (Encontro de Iniciação Científica)**, apresentando os resultados obtidos na pesquisa, na forma de trabalho científico e;
- ressarcir à UEMS todo o investimento realizado na sua formação, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.

4.2. São compromissos do orientador:

- orientar os bolsistas nas distintas fases de trabalho científico e no cumprimento da legislação em vigor referente ao PIBIC;
- dedicar, no mínimo, 02 (duas) horas semanais para orientação de cada bolsista;
- manter projeto de pesquisa cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPP e em execução durante todo o período de vigência das bolsas de iniciação científica;
- acompanhar os alunos bolsistas no ENIC (Encontro de Iniciação Científica) em datas e condições a serem definidas em chamada específica. Em caso da impossibilidade do aluno participar do ENIC cabe ao orientador apresentar os resultados finais da pesquisa;
- comunicar formalmente à FUNDECT e à Divisão de Pesquisa /PROPP/UEMS no caso de solicitação de licença de qualquer natureza quando o prazo de afastamento for igual ou superior a 30 (trinta) dias;
- prestar consultoria quando solicitado, atendendo aos prazos estabelecidos pela FUNDECT e Divisão de Pesquisa/UEMS/PROPP;
- comunicar formalmente à UEMS e à FUNDECT o desligamento de bolsista do programa ou qualquer situação que importe em suspensão de pagamento de bolsa, sob pena de ressarcimento à UEMS.

5. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DO ALUNO E DO ORIENTADOR
Os requisitos abaixo são obrigatórios. Seu atendimento é considerado imprescindível para o enquadramento, a análise e o julgamento quanto ao mérito da proposta.

5.1. Para o(a) Orientador(a)/Proponente:

- ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário) com a UEMS na condição de efetivo, cedido ou visitante. Se bolsista DCR, o projeto deverá ter vigência no mínimo até 31 de julho de 2014. É reservado à FUNDECT o direito de solicitar, se julgar necessário, documentos que comprovem a atuação legal da instituição em atividades de pesquisa científica e tecnológica;
- possuir, no mínimo, o título de Mestre;
- estar vinculado a projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/UEMS/PROPP, como coordenador ou colaborador, e com vigência e execução igual ou superior ao tempo de vigência da bolsa de IC (31 de julho 2014);
- ser consultor da UEMS cadastrado na Divisão de Pesquisa/UEMS/PROPP;
- não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a FUNDECT e com Divisão de Pesquisa/UEMS/PROPP;
- ter *curriculum vitae* cadastrado e atualizado na **Plataforma Lattes** (CNPq), no corrente ano;
- ser líder ou participante de grupo de pesquisa no Estado de Mato Grosso do Sul e ativo no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- serão concedidas, concomitantemente, no máximo, 02 (duas) bolsas para orientadores com titulação de Doutor ou Mestre;

- o mesmo orientador inscrito na presente chamada, poderá participar nas chamadas: Chamada FUNDECT/CNPq/UEMS Nº 06/2013 – PIBIC-UEMS, Chamada FUNDECT/CNPq/UEMS Nº 08/2013 – PIBITI-UEMS, atendendo o número máximo de submissões de propostas de projetos conforme previsto nas referidas chamadas;

5.2. Para o Aluno:

- ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- ser regularmente matriculado até a penúltima série em um dos cursos de graduação da UEMS;
- não possuir mais do que 03 (três) reprovações nos 02 (dois) últimos semestres ou no último ano cursado;
- não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o orientador;
- não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a FUNDECT e a Divisão de Pesquisa/UEMS/PROPP;
- ter *curriculum vitae* cadastrado e atualizado na **Plataforma Lattes** (CNPq) no corrente ano e,
- caso o aluno já tenha sido contemplado com bolsa de Iniciação Científica nas 02 (duas) chamadas anteriores** deverá apresentar comprovante de trabalho científico aceito ou publicado em pelo menos um evento externo à UEMS ou ter submetido, conjuntamente com seu orientador, pelos menos um trabalho em revista científica especializada.

6. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

6.1. Cadastro atualizado do(a) orientador(a) e do(a) aluno(a) no SIGFUNDECT (Sistema de Informação e Gestão de Projetos da FUNDECT).

6.2. Cadastro atualizado do(a) aluno(a), do(a) orientador(a) e da proposta na Plataforma Lattes (CNPq).

6.3. Formulário Eletrônico do Projeto enviado pelo SIGFUNDECT, anexando os seguintes documentos (campo do formulário "**Arquivos Anexos**"):

6.3.1. Plano de Trabalho de acordo com os seguintes critérios: máximo dez (10) páginas, de acordo com o roteiro abaixo (**Anexo 01**):

- Título do Projeto de Pesquisa;
- Nome completo do aluno que desenvolverá o projeto;
- Nome completo do orientador;
- Programa(s) de Pós-Graduação, se orientador estiver vinculado;
- Grupo de Pesquisa ao qual o projeto está vinculado;
- Introdução e Revisão de Literatura;
- Objetivos Gerais e Específicos;
- Metodologia;
- Cronograma de Atividades;
- Resultados esperados mostrando os benefícios e contribuições científicas;
- Título do Projeto de pesquisa aprovado pela PROPP/UEMS na condição de coordenador ou colaborador pelo orientador relacionado à proposta apresentada;
- Referências.

6.3.2. Para o orientador: Declaração, devidamente assinada (documento digitalizado/escaneado com a assinatura), indicando que aceita orientar o aluno na execução do projeto de iniciação científica (**Anexo 02**).

6.3.3. Para o orientador: Formulário de Pontuação do Currículo, segundo os dados cadastrados na Plataforma Lattes/CNPq.

6.3.4. Para o aluno: Declaração, devidamente assinada (documento digitalizado/escaneado com a assinatura), de não receber remuneração proveniente de qualquer vínculo empregatício, e de não acumular a bolsa com quaisquer outros benefícios de agências de fomento, a partir do momento da assinatura do Termo de Aceite (**Anexo 03**).

6.3.5. Para o aluno: Histórico escolar atualizado com todas as disciplinas cursadas no curso de graduação (documento digitalizado/escaneado com a assinatura, (**Anexo 04**).

6.3.6. Para o aluno: Comprovante de matrícula atualizado (documento digitalizado/escaneado com a assinatura, (**Anexo 05**).

6.3.7 Para o aluno: Anexar os documentos pessoais digitalizados: RG (**Anexo 06**), CPF (**Anexo 07**).

6.3.8. Para o aluno: Se o estudante **já tenha sido contemplado com bolsa de Iniciação Científica nas duas chamadas anteriores, anexar** comprovante de trabalho científico aceito ou publicado em pelo menos um evento externo à UEMS ou ter submetido, conjuntamente com seu orientador, pelos menos um trabalho em revista científica especializada (**Anexo 08**).

7. APRESENTAÇÃO DA INSCRIÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA

7.1 As submissões das propostas deverão ser, **exclusivamente, efetuadas pelos orientadores** por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no SIGFUNDECT.

7.2. As propostas devem ser transmitidas à FUNDECT até as 23horas e 59 minutos, horário de Mato Grosso do Sul, da data limite de submissão das propostas (item 2). O orientador e todos os membros da equipe de execução receberão, imediatamente após o envio, um recibo eletrônico de protocolo da sua proposta enviada.

7.3. Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido no item **7.2**.

7.4. A FUNDECT e a UEMS não se responsabilizarão por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação.

7.5. As informações prestadas no formulário de inscrição no SIGFUNDECT são de **inteira responsabilidade do orientador e do aluno**, dispoendo à Divisão de Pesquisa/UEMS/PROPP o direito de excluir da seleção aqueles que preencherem os formulários com informações incompletas, incorretas ou não verdadeiras.

8. ANÁLISE E JULGAMENTO

A seleção das propostas de projeto enviadas à FUNDECT, em atendimento a esta Chamada, será realizada por meio de duas etapas: (1) **Enquadramento**; e (2) **Análise do Mérito e Relevância da Proposta e do Currículo do Orientador**.

8.1. Análise de Enquadramento

8.1.1. A análise de enquadramento será realizada pela equipe técnica da FUNDECT e consistirá na análise preliminar da documentação da proposta de projeto apresentada em conformidade com os requisitos e documentos exigidos (itens 4, 5, 6 e 7) na Chamada, bem como o preenchimento correto do Formulário Eletrônico de Apresentação do Projeto no SIGFUNDECT.

8.1.2. São motivos de indeferimento da inscrição

- o orientador não preencher todos os requisitos dispostos nos itens desta chamada;

- j) o prazo máximo de submissão da inscrição não for rigorosamente atendido;
- k) o aluno não preencher todos os requisitos dispostos no item 5.2 desta chamada, com exceção do item “g”, obrigatório apenas para aluno que já tenha sido contemplado com bolsa de iniciação científica nas duas chamadas anteriores;
- l) a falta dos anexos referentes a qualquer um dos documentos mencionados no item 6.3 desta chamada;
- m) os documentos mencionados no item 6.3 não puderem ser acessados para leitura;
- n) a proposta de projeto que exceder o total de 10 páginas (contando com a capa, se houver);
- o) a proposta de projeto que não tiver todos os itens obrigatórios, com os seguintes títulos, **na ordem e em destaque** indicado no Modelo Anexo 01 (item 6.3.1); e
- p) se duas ou mais propostas de alunos de diferentes orientadores ou de um mesmo orientador forem semelhantes a ponto de não evidenciar o caráter individual de cada uma delas, todas serão sumariamente não enquadradas no processo seletivo.

8.1.3. As propostas enquadradas serão divulgadas no SIGFUNDECT e no Portal da FUNDECT e da UEMS.

ITEM	CRITÉRIOS	PONTOS
Quanto ao Orientador (Currículo Lattes)	Crítérios de Pontuação definidos no Apêndice 01, preenchido no Anexo 03 pelo orientador no momento do envio da proposta no SIGFUNDECT	0 a 10
Quanto ao Projeto: Mérito técnico-científico da proposta	Clareza da Fundamentação teórica quanto ao objeto de pesquisa	0 a 3 pontos
	Adequação e coerência dos objetivos e da metodologia à proposta de Iniciação Científica	0 a 4 pontos
	Exequibilidade do cronograma apresentado (as ações podem ser desenvolvidas no tempo previsto?)	0 a 2 pontos
	Contribuições/benefícios e impactos esperados (científico e/ou tecnológico e/ou econômico, social e/ou ambiental)	0 a 1 ponto

8.1.4. Somente as propostas de projetos enquadradas serão encaminhadas à próxima etapa.

8.2. Etapa II: Análise do Mérito e Relevância da Proposta e do Currículo do Orientador

8.2.1. As propostas de projetos enquadradas serão avaliadas quanto ao mérito e à relevância por Comitê Assessor da FUNDECT, formado por consultores *ad hoc*, sem vínculo empregatício com a UEMS, de acordo com os critérios abaixo:

- 1. Pontuação da Proposta
- 2. A Pontuação do Currículo do Orientador será realizada segundo tabela apresentada no Apêndice 01.

8.2.2. Cada proposta de projeto será analisada por, no mínimo, 02 (dois) consultores diferentes e de forma independente, considerando essa etapa da avaliação finalizada em caso de concordância nos pareceres de ambos.

8.2.3. Caso haja discrepância entre os pareceres dos 02 (dois) consultores, ou seja, uma aprovação e uma reprovação, a proposta será analisada por um terceiro consultor, que atribuirá nota e parecer de desempate com base nos mesmos critérios empregados nas análises anteriores.

8.2.4. Caso seja constatado plágio, a proposta de projeto será desclassificada de todo processo de seleção.

8.2.5. Serão consideradas aprovadas as propostas de projeto com nota de mérito técnico científico superior a 7,0 (sete).

8.2.6. Serão padronizados os resultados dos currículos do orientador (formulário de pontuação do Currículo Lattes) desta chamada atribuindo nota 10,0 (dez) ao currículo de maior pontuação e nota proporcional aos demais.

8.3. Etapa III: Análise pelo Comitê Externo

8.3.1. Representantes do Comitê Científico da UEMS se reunirá com o Comitê externo da FUNDECT para analisar e emitir um parecer sobre o processo de seleção e avaliação das propostas dos projetos encaminhados para posterior homologação da UEMS e FUNDECT.

9. CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. A pontuação final para cada proposta de projeto será obtida a partir da seguinte fórmula:

Pontuação final = (nota do currículo do orientador) + (nota de mérito da proposta de projeto)

9.2. A classificação final das propostas de projeto será em ordem decrescente de acordo com os valores obtidos no cálculo da pontuação final das propostas de projeto.

9.3. Caso haja empate na classificação na pontuação final, serão aplicados os seguintes critérios, em ordem, até que se desfaga o empate:
a) orientador tenha apresentado maior pontuação no currículo; e
b) orientador com maior tempo de vínculo efetivo na UEMS.

10. APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. A proposição do Comitê Assessor da FUNDECT será encaminhada à Diretoria Executiva da FUNDECT e enviada para a apreciação dos membros do Comitê Científico/UEMS que emitirão a decisão final, encaminhando à Diretoria Executiva da FUNDECT para homologação e divulgação da relação das propostas aprovadas no Portal da FUNDECT, da UEMS e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

10.2. Os alunos aprovados deverão enviar à Divisão de Pesquisa/ PROPP, através do e-mail: iniciacaocientifica@uems.br o comprovante do número da conta corrente e nome da Agência do Banco do Brasil localizada no Estado de Mato Grosso do Sul.

10.3. A não entrega de qualquer documentação solicitada no item 10.2, no prazo estabelecido, implicará no cancelamento do projeto, cabendo à Diretoria Executiva da

FUNDECT a possibilidade de convocação de novos projetos classificados.

10.4 Os motivos da não aprovação ou da desclassificação das propostas estarão disponíveis na Área Restrita do Coordenador no sistema SIGFUNDECT.

11. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

11.1. Para a concessão da bolsa, o aluno e o orientador deverão assinar Termo de Compromisso, e encaminhar em via impressa e digital à Divisão de Pesquisa/PROPP, para o e-mail: iniciacaocientifica@uems.br, no qual serão estabelecidos os direitos e deveres de cada uma das partes envolvidas. Dentre eles, a obrigação de dedicar-se integralmente às atividades do Plano de Trabalho e de ressarcir à UEMS todo o investimento realizado na sua formação, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.

11.2. O não encaminhamento do Termo de Compromisso no prazo definido após a divulgação dos resultados desobrigará o compromisso da UEMS de implementação da bolsa.

11.3. A existência de alguma inadimplência do aluno ou do orientador com a FUNDECT e com a UEMS, não regularizada dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias após a divulgação dos resultados, impedirá a concessão da bolsa.

12. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

12.1. Durante a vigência da bolsa, toda e qualquer comunicação com a FUNDECT deverá ser feita por meio do SIGFUNDECT, utilizando as informações existentes no cadastro do pesquisador.

12.2. O acompanhamento das atividades do bolsista será realizado na Divisão de Pesquisa/Iniciação Científica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS por meio de:
a) relatório técnico-científico parcial e final, que deverá ser enviado eletronicamente para o e-mail: iniciacaocientifica@uems.br. O relatório final deverá ser encaminhado também em via impressa à FUNDECT.
b) apresentação dos resultados finais da pesquisano **ENIC (Encontro de Iniciação Científica)** da UEMS.
c) caso tenha publicações, estas deverão ser anexadas ao Relatório Parcial e/ou Final: cópias de artigos científicos publicados em revistas ou anais de eventos/congressos regionais, nacionais ou estrangeiros; cópias de artigos, ainda que no prelo, submetidos a revistas; e cópias de outras formas de comunicação científica.

12.3. O não cumprimento dos itens anteriores significará quebra do Termo de Compromisso e a imediata suspensão da bolsa.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Verificado, em qualquer época, que o aluno e/ou o orientador apresentou declaração falsa ou dados incorretos nos formulários, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados no item 5.1 ou 5.2 desta chamada, serão anulados todos os atos dele decorrentes, inclusive concessão de bolsas, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

13.2. O pedido de substituição de bolsista, encaminhado pelo orientador, deverá ser enviado à Divisão de Pesquisa/Iniciação Científica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, sendo que caberá análise seu deferimento ou não, com base nos requisitos previstos nesta chamada.

13.3. A substituição de bolsista somente poderá ser efetuada no período compreendido entre 01/11/13 a 30/04/14.

13.5. A bolsa de iniciação científica não poderá ser prorrogada, sendo o prazo de no máximo 12 (doze) meses.

13.6. O bolsista e seu orientador deverão manter seu endereço, e-mail e telefones atualizados no SIGFUNDECT e na Divisão de Pesquisa/Iniciação Científica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS.

13.7. O candidato que aderir às condições apresentadas nesta Chamada não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade da chamada, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

13.8. As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pela presente Chamada deverão, necessariamente, fazer referência ao apoio recebido, com as seguintes expressões, no idioma do trabalho:

- a)** Se publicado individualmente:
a.1) bolsista CNPq: "O presente trabalho foi realizado com apoio da CNPq/UEMS– MS, Brasil, Programa de Iniciação Científica".
b) se publicado em co-autoria:

b.1) bolsista CNPq: "Bolsista PIBIC – CNPq/UEMS/FUNDECT, MS, Brasil".
13.9. O não cumprimento dessa exigência por si só oportunizará à UEMS o cancelamento dos benefícios concedidos.
13.10. Os casos omissos na presente chamada serão resolvidos pela Divisão de Pesquisa/PROPP e pelo Comitê Científico da UEMS ou pelo(s) seu presidente(s), em caso de urgência, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

14. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

14.1. É de exclusiva responsabilidade de cada orientador adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

14.2. Coordenadores e colaboradores/pesquisadores brasileiros de projetos de pesquisa, relacionados à biodiversidade, devem observar a legislação em vigor (MP nº 2.186, Decreto nº 3.945/01, Decreto nº 98.830/90, Portaria MCT nº 55/90 e Decreto nº 4.946/03) para autorizações de acesso, coleta e remessa de amostras e concessão de vistos de entrada no País aos estrangeiros participantes do projeto.

14.3. É de exclusiva responsabilidade de cada orientador adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

14.4. No momento da assinatura do Termo de Compromisso, os coordenadores dos projetos que precisam de autorização do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos e Comissão de Ética no Uso de Animais, deverão apresentar a certificação do mesmo.

14.5. Todos os documentos de permissões e autorizações deverão ser mantidos sob a guarda do orientador, para que estes sejam apresentados, em caso de solicitação.

15. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1. Caso o orientador tenha justificativa para contestar os resultados de qualquer fase desta Chamada, a FUNDECT aceitará recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de sua divulgação, conforme o cronograma do item 2.

15.2. O pedido de reconsideração deverá estritamente contrapor o motivo do indefe-

rimento, não incluindo fatos novos, que não tenham sido objeto de análise de mérito anterior e deverá ser dirigido à Diretoria Executiva da FUNDECT, a qual proferirá sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis.

15.3. O resultado sobre a reconsideração será definitivo, não cabendo qualquer outro recurso.

15.4. A qualquer tempo, esta Chamada poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

16. SUBSTITUIÇÃO

16.1. Contemplando o previsto no art. 23 da Resolução CEPE-UEMS nº 554, de 22 de setembro de 2005, que prevê a substituição de orientador nos casos de afastamento para capacitação docente, por força maior ou por circunstância que, comprovadamente, não poderia ser prevista por ocasião da inscrição no Programa, a indicação de co-orientador para projetos de iniciação científica ficará estabelecida de acordo com critérios adotados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação por meio da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPP/UEMS n. 01, de 14 de janeiro de 2013.

16.2. Para o cadastro de co-orientador na substituição de orientador em projetos de pesquisa de Iniciação Científica e Tecnológica deverá:

16.2.1. O orientador deverá encaminhar comunicado interno à Divisão de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, através do e-mail: iniciacaocientifica@uems.br, indicando o cadastro de co-orientador que possua experiência e produção na área do projeto e mesmo nível de formação do orientador e preenchimento dos critérios de elegibilidade dispostos na Resolução CEPE-UEMS nº 554, de 22 de setembro de 2005.

16.2.2. A comunicação interna deverá ser acompanhada de Ficha Cadastral de co-orientador, da indicação do projeto de pesquisa aprovado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação na mesma área de pesquisa do orientador e em execução durante todo o período de vigência da(s) bolsa(s) de Iniciação Científica, e de declaração devidamente assinada indicando que o co-orientador aceita orientar o aluno na execução do projeto de iniciação científica e ou tecnológica.

17. CERTIFICAÇÃO

17.1 A Certificação será emitida pela UEMS somente após o envio do relatório final pelo orientador e bolsista e aprovação dos relatórios pela Divisão de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS.

18. ESCLARECIMENTOS, ENDEREÇO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

18.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada ou do preenchimento do Formulário Eletrônico de Propostas no SIGFUNDECT podem ser obtidos encaminhando-se mensagem para o endereço projetos@fundect.ms.gov.br ou no endereço abaixo:

FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia, CEP 79.010-050 - Campo Grande – MS Tel./Fax: (67) 3316-6700

Marcelo Augusto Santos Turine

Diretor-Presidente

Carla Villamaina Centeno
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS

APÊNDICE 01
PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO DOCENTE (2010-2013)

Artigos aceitos e/ou publicados em Periódicos Científicos		Valor	Quantidade
1.1	Revista indexadas, sem classificação no sistema <i>Qualis</i>	0,5	
1.2	Revistas com conceito <i>Qualis C</i>	2,0	
1.3	Revistas com conceito <i>Qualis B5</i>	4,0	
1.4	Revistas com conceito <i>Qualis B4</i>	6,0	
1.5	Revistas com conceito <i>Qualis B3</i>	8,0	
1.6	Revistas com conceito <i>Qualis B2</i>	10	
1.7	Revistas com conceito <i>Qualis B1</i>	12	
1.8	Revistas com conceito <i>Qualis A2</i>	14	
1.9	Revistas com conceito <i>Qualis A1</i>	16	
2. Livro ou capítulo de livro publicado			
2.1	Tradução de Capítulo de Livro	2,0	
2.2	Tradução de Livro	4,0	
2.3	Organização e Editoração de Livro	4,0	
2.4	Capítulo de livro publicado	5,0	
2.5	Livro publicado	12	
3. Trabalhos publicados em Anais de Eventos Científicos			
3.1	Resumo simples	0,5	
3.2	Resumo expandido	1,0	
3.3	Completo	5,0	
4. Produção técnica			
4.1	Produtos	2,0	
4.2	Trabalhos técnicos	2,0	
4.3	Processos	1,0	
4.4	Software	2,0	
5. Orientações concluídas			
5.1	Projeto de Extensão (com e/ou sem bolsa)	1,0	

5.2	Projeto de Iniciação Científica (com e/ou sem bolsa)	2,0	
5.3	Especialização (máximo 05 trabalhos)	3,0	
5.4	Mestrado	6,0	
5.5	Doutorado	8,0	
6. Bancas examinadoras			
6.1	Participação em banca de comissões julgadoras	0,1	
6.2	Monografia de final de curso (máximo 05 participações)	0,2	
6.3	Especialização (máximo 05 participações)	0,3	
6.4	Mestrado	0,5	
6.5	Doutorado	1,0	
7. OUTROS			
7.1	Parecerista/Assessoria/Consultoria científica Externa (evento ou periódico) (máximo 5)	0,5	
7.2	Participação no processo de seleção e avaliação de propostas do PIBIC (interno ou externo)	1,5	
7.3	Parecerista/Assessoria/Consultoria científica no ENIC	1,5	
7.4	Colaborador de projeto de pesquisa cadastrado na Divisão de Pesquisa com recurso externo – limite de 05	1,5	
7.5	Colaborador de projeto de pesquisa cadastrado na Divisão de Pesquisa – limite de 03	1,0	
7.6	Coordenador de projeto de pesquisa cadastrado na Divisão de Pesquisa com recurso externo – sem limites	3,0	
7.7	Coordenador de projeto de pesquisa cadastrado na Divisão de Pesquisa – sem limites	2,0	
7.8	Participação como Editor em revistas especializadas	3,0	
7.9	Participação como membro em Comitês/Conselhos/Comissões na UEMS – limite de 05	3,0	
PONTUAÇÃO FINAL			

Chamada FUNDECT/CNPq/UEMS Nº 08/2013 – PIBITI-UEMS
Seleção Pública de Bolsistas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq)
da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**) e da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (**UEMS**), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (**CNPq**), torna público a presente Chamada e convida os docentes e alunos regularmente matriculados na Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul para apresentarem projeto de pesquisa tecnológica no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq), regido pelo Termo de Concessão e Aceitação de bolsas por cota do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação/PIBITI 2013/14 e RN 017/2006/CNPq.

1. OBJETO

A presente Chamada tem por objeto a concessão de bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação a alunos matriculados em cursos de graduação da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, visando despertar a vocação científica e tecnológica e incentivar talentos potenciais, mediante a participação em projetos de pesquisas orientados por docentes doutores que desenvolvam projetos tecnológicos e de inovação.

2. CRONOGRAMA

Lançamento da Chamada Pública no SIGFUNDECT, no portal da FUNDECT e da UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.	25/03/2013
Período para as inscrições eletrônicas e postagens de documentos por meio do SIGFUNDECT.	25/03 a 25/04/2013
Divulgação e homologação das propostas enquadradas no SIGFUNDECT, no portal da FUNDECT, da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	Até 14/05/2013
Período de recurso das propostas.	15 a 16/05/13
Divulgação do resultado dos recursos e lista final de enquadramento no SIGFUNDECT, no portal da FUNDECT, da UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.	Até 22/05/2013
Divulgação do resultado das propostas aprovadas no SIGFUNDECT, no portal da FUNDECT, da UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.	Até 28/06/2013
Período de apresentação de recursos quanto aos resultados das propostas aprovadas.	01 a 02/07/2013
Divulgação dos resultados dos recursos apresentados e da lista final dos projetos aprovados no SIGFUNDECT, no portal da FUNDECT, da UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.	04/07/2013
Prazo para entrega dos documentos de dados bancários dos bolsistas aprovados para a UEMS e FUNDECT.	Até 26/07/2013
Implantação das bolsas PIBIC CNPq/UEMS 08/2013 a 07/2014.	A partir de agosto de 2013

3. CONCESSÃO DAS BOLSAS

3.1. Serão concedidas 10 (dez) bolsas de iniciação tecnológica para o período compreendido entre agosto de 2013 a julho de 2014 (doze meses de bolsa). O valor da bolsa é de R\$400,00 (quatrocentos reais) e serão pagas pelo CNPq.

3.2. Cada proposta deverá ser enviada eletronicamente no **SIGFUNDECT** pelo orientador e indicar na equipe de execução o aluno a ser contemplado pela bolsa.

3.3. As propostas de projeto de iniciação científica são individuais e devem ser resultado da elaboração do orientador e aluno indicado.

3.4. A concessão das bolsas respeitará a ordem de classificação da pontuação final das propostas de projetos obtida no processo seletivo.

3.5. Em hipótese alguma ocorrerá divisão de bolsa.

3.6. As bolsas financiadas pelo CNPq serão concedidas às propostas de projeto com maior pontuação, desde que:

a) O aluno não possua mais de 03 (três) reprovações nos 02 (dois) últimos semestres ou no último ano cursado;

b) Cada orientador só poderá indicar um aluno nesta chamada. Havendo indicação de mais de um aluno do mesmo orientador, todas as indicações sob orientação do mesmo serão desclassificadas.

3.7. A entrega da documentação para fins de implantação das bolsas deverá ser realizada no período estipulado por esta chamada no item 2, imprerivelmente, sob pena de perder o direito à bolsa.

3.8. As propostas de projeto aprovadas e não contempladas com bolsas poderão ser desenvolvidas como iniciação científica – Modalidade Avançada, desde que o orientador apresente o **Termo de Aceite Modalidade Sem Bolsa** e o **Formulário de Cadastro do Acadêmico**, devidamente preenchidos e assinados, imprerivelmente, até **15/08/2013**. Os documentos devem ser encaminhados em vias impressas e digitais, à Divisão de Pesquisa/UEMS/PROPP, através do e-mail: iniciacaocientifica@uems.br.

4. COMPROMISSOS DO BOLSISTA E DO ORIENTADOR

4.1 São compromissos do aluno bolsista PIBITI:

- q) Não receber bolsa de outra agência, instituição nacional ou estrangeira ou da UEMS (estágio remunerado, bolsa trabalho, bolsa permanência, bolsa de extensão, etc.);
- r) Não possuir vínculo empregatício de qualquer espécie;
- s) Dedicar-se exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa, com disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento do projeto de iniciação tecnológica;
- t) Participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao orientador para análise;
 - u) Elaborar e enviar eletronicamente para o e-mail: iniciacaocientifica@uems.br os relatórios parcial e final, conforme prazos pré-estabelecidos no Termo de Compromisso a fim de possibilitar o acompanhamento e avaliação por parte de consultores;
 - v) Encaminhar à FUNDECT uma via impressa do relatório final, imprerivelmente no prazo pré-estabelecido no Termo de Compromisso;
 - w) Participar do ENIC (Encontro de Iniciação Científica), apresentando os resultados obtidos na pesquisa, na forma de trabalho científico;
 - x) Ressarcir à UEMS todo o investimento realizado na sua formação, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.

4.2. São compromissos do orientador:

- o) Orientar os bolsistas nas distintas fases de trabalho científico e no cumprimento da legislação em vigor referente ao PIBIC;
- p) Dedicar, no mínimo, 02 (duas) horas semanais para orientação de cada bolsista;
- q) Manter projeto de pesquisa cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPP e em execução durante todo o período de vigência das bolsas de iniciação científica;
- r) Acompanhar os alunos bolsistas no **ENIC (Encontro de Iniciação Científica)** em datas e condições a serem definidas em chamada específica. Em caso da impossibilidade do aluno participar do ENIC cabe ao orientador apresentar os resultados finais da pesquisa;
- s) Comunicar formalmente à FUNDECT e à Divisão de Pesquisa /PROPP/UEMS no caso de solicitação de licença de qualquer natureza quando o prazo de afastamento for igual ou superior a 30 (trinta) dias;
- t) Prestar consultoria quando solicitado, atendendo aos prazos estabelecidos pela FUNDECT e Divisão de Pesquisa/UEMS/PROPP;
- u) Comunicar formalmente à UEMS e à FUNDECT o desligamento de bolsista do programa ou qualquer situação que importe em suspensão de pagamento de bolsa, sob pena de ressarcimento à UEMS.

5. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DO ALUNO E DO ORIENTADOR

Os requisitos abaixo são obrigatórios. Seu atendimento é considerado imprescindível para o enquadramento, a análise e o julgamento do mérito da proposta.

5.1. Para o(a) Orientador(a)/Proponente:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- b) Residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- c) Ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário) com a UEMS na condição de efetivo, cedido ou visitante. Se bolsista DCR, o projeto deverá ter vigência no mínimo até 31 de julho de 2014. É reservado à FUNDECT o direito de solicitar, se julgar necessário, documentos que comprovem a atuação legal da instituição em atividades de pesquisa científica e tecnológica;
- d) Possuir o título de Doutor;
- e) Estar vinculado a projeto de pesquisa visando desenvolvimento tecnológico e inovação, aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/UEMS/PROPP, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao tempo de vigência e execução da bolsa de IC (31 de julho 2014);
- f) Ser consultor da UEMS cadastrado na Divisão de Pesquisa/UEMS/PROPP;
- g) Não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a FUNDECT e com Divisão de Pesquisa/UEMS/PROPP;
- h) Não estar em afastamento para capacitação licença, de qualquer tipo;
 - i) Ter *curriculum vitae* cadastrado e atualizado na [Plataforma Lattes](#) (CNPq), no corrente ano;
 - j) Ser líder ou participante de grupo de pesquisa no Estado de Mato Grosso do Sul e ativo no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- k) **Submeter uma inscrição de bolsa por orientador com título de Doutor** na referida Chamada. Caso um orientador submeta mais inscrições que o número permitido, todas as inscrições relacionadas a este orientador serão automaticamente indeferidas;
- l) Não serão permitidas submissões por professores com titulação inferior a de Doutor;
- m) O mesmo orientador inscrito na presente Chamada, poderá participar das

Chamadas FUNDECT/CNPq/UEMS N° 06/2013 – PIBIC-UEMS e FUNDECT/CNPq/UEMS N° 07/2013 – PIBIC-AAF-UEMS.

5.2. Para o Aluno:

- o) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- p) Ser aluno regularmente matriculado até a penúltima série em um dos cursos de graduação da UEMS;
- q) Não possuir mais do que 03 (três) reprovações nos 02 (dois) últimos semestres ou no último ano cursado;
- r) Não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o orientador;
- s) Não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a FUNDECT e a Divisão de Pesquisa/UEMS/PROPP;
- t) Ter *curriculum vitae* cadastrado e atualizado na [Plataforma Lattes](#) (CNPq), no corrente ano.

6. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

6.1. Cadastro atualizado do(a) orientador(a) e do(a) aluno(a) no SIGFUNDECT (Sistema de Informação e Gestão de Projetos da FUNDECT).

6.2. Cadastro atualizado do(a) aluno(a), do(a) orientador(a) e da proposta na [Plataforma Lattes](#) (CNPq).

6.3. Formulário Eletrônico do Projeto enviado pelo SIGFUNDECT, anexando os seguintes documentos (campo do formulário "**Arquivos Anexos**"):

6.3.1. Plano de Trabalho na **área tecnológica e de inovação, vinculando empresas e/ou comunidade e/ou organizações**, de acordo com os seguintes critérios: máximo dez (10) páginas e roteiro abaixo (**Anexo 01**):

- Título do Projeto de Pesquisa
- Nome completo do orientador
- Nome completo do aluno que desenvolverá o projeto
- Programa(s) de Pós-Graduação, se orientador estiver vinculado
- Grupo de Pesquisa ao qual o projeto está vinculado
- Introdução e Revisão de Literatura
- Objetivos Gerais e Específicos
- Metodologia
- Cronograma de Atividades
- Resultados esperados, mostrando os benefícios para a Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso do Sul
- Título do Projeto de pesquisa aprovado pela PROPP/UEMS na condição de coordenador ou colaborador pelo orientador relacionado à proposta apresentada
- Referências

6.3.2. Para o orientador: Declaração, devidamente assinada (documento digitalizado/escaneado com a assinatura), indicando que aceita orientar o aluno na execução do projeto de iniciação científica (**Anexo 02**).

6.3.3. Para o orientador: Formulário de Pontuação do Currículo, segundo os dados cadastrados na Plataforma Lattes/CNPq (**Formulário de Pontuação Currículo Lattes**).

6.3.4. Para o aluno: Declaração, devidamente assinada (documento digitalizado/escaneado com a assinatura), de não receber remuneração proveniente de qualquer vínculo empregatício, e de não acumular a bolsa com quaisquer outros benefícios de agências de fomento, **a partir do momento da assinatura do Termo de Aceite (Anexo 03)**.

6.3.5. Para o aluno: Histórico escolar (digitalizado/escaneado com a assinatura) atualizado com todas as disciplinas cursadas no curso de graduação (**Anexo 04**).

6.3.6. Para o aluno: Comprovante de matrícula (digitalizado/escaneado com a assinatura) atualizado (**Anexo 05**).

6.3.7. Para o aluno: Anexar os documentos pessoais digitalizados: RG (**Anexo 06**) e CPF (**Anexo 07**).

7. APRESENTAÇÃO DA INSCRIÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA

7.1 As submissões das propostas deverão ser, **exclusivamente, efetuadas pelos orientadores** por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no SIGFUNDECT.

7.2. As propostas devem ser transmitidas à FUNDECT até as 23 horas e 59 minutos, horário de Mato Grosso do Sul, da data limite de submissão das propostas (item 2). O orientador e todos os membros da equipe de execução receberão, imediatamente após o envio, um recibo eletrônico de protocolo da sua proposta enviada.

7.3. Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido no item **7.2**.

7.4. A FUNDECT e a UEMS não se responsabilizarão por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação.

7.5. As informações prestadas no formulário de inscrição no SIGFUNDECT são **de inteira responsabilidade do orientador e do aluno**, dispondo à Divisão de Pesquisa/PROPP o direito de excluir da seleção aqueles que preencherem os formulários com informações incompletas, incorretas ou não verdadeiras.

8. ANÁLISE E JULGAMENTO

A seleção das propostas enviadas à FUNDECT, em atendimento a esta Chamada, será realizada por meio de duas etapas: (1) **Enquadramento**; e (2) **Análise do Mérito e Relevância da Proposta de projeto e do Currículo do Orientador**.

8.1. Etapa I: Análise de Enquadramento

8.1.1. A análise de enquadramento será realizada pela equipe técnica da Diretoria Científica da FUNDECT e consistirá na análise preliminar da documentação da proposta de projeto apresentada em conformidade com os requisitos e documentos exigidos (itens 4, 5 e 6) na Chamada, bem como o preenchimento correto do Formulário Eletrônico de Apresentação do Projeto no SIGFUNDECT.

8.1.2. São motivos de indeferimento da inscrição

- q) O orientador não preencher todos os requisitos dispostos no item 5.1 desta chamada;
- r) O prazo máximo de submissão da inscrição não for rigorosamente atendido;
- s) O aluno não preencher todos os requisitos dispostos no item 5.2 desta chamada;
- t) A falta dos anexos referentes a qualquer um dos documentos mencionados no item 6.3. desta chamada;
- u) Os documentos mencionados no item 6.3. não puderem ser acessados para leitura;
- v) A proposta de projeto em desenvolvimento tecnológico e inovação que exceder o total de 10 páginas (contando com a capa, se houver);
- w) A proposta de projeto que não tiver todos os itens obrigatórios, com os seguintes títulos, **na ordem e em destaque** indicado no Modelo Anexo 1 (item 6.3.1);
- x) Se duas ou mais propostas de alunos de diferentes orientadores ou de um mesmo orientador forem semelhantes a ponto de não evidenciar o caráter individual de cada uma delas, todas serão sumariamente excluídas do processo seletivo.

8.1.3. As propostas enquadradas serão divulgadas no SIGFUNDECT e no Portal da FUNDECT e da UEMS.

8.1.4. Somente as propostas de projetos enquadradas serão encaminhadas à próxima etapa.

8.2. Etapa II: Análise de Mérito e Relevância da Proposta e Currículo do Orientador.

8.2.1. As propostas de projetos enquadradas na Etapa I serão avaliadas quanto ao mérito e à relevância por Comitê Assessor da FUNDECT, formado por consultores *ad hoc*, sem vínculo empregatício com a UEMS, de acordo com os critérios abaixo:

Pontuação da Proposta

ITEM	CRITÉRIOS	PONTOS
Quanto ao Orientador (Currículo Lattes)	Crítérios de Pontuação definidos no Apêndice 01, preenchido no Anexo 03 pelo orientador no momento do envio da proposta no SIGFUNDECT	0 a 10
Quanto ao Projeto: Mérito técnico-científico da proposta	Relevância e impactos para o desenvolvimento científico e tecnológico	0 a 3
	Foco, clareza e consistência quanto aos objetivos gerais e específicos.	0 a 2
	Adequação e coerência dos objetivos com a metodologia e cronograma de execução	0 a 2
	Caráter de inovação e/ou originalidade (existência de parcerias e/ou vínculos com a comunidade, institucionais e ou empresariais)	0 a 3

8.2.2. Cada proposta de projeto será analisada por, no mínimo, 02 (dois) consultores diferentes e de forma independente, considerando essa etapa da avaliação finalizada em caso de concordância nos pareceres de ambos.

8.2.3. Caso haja discrepância entre os pareceres dos 02 (dois) consultores, ou seja, uma aprovação e uma reprovação, a proposta será analisada por um terceiro consultor, que atribuirá nota e parecer de desempate com base nos mesmos critérios empregados nas análises anteriores.

8.2.4. Caso seja constatado plágio, a proposta de projeto será desclassificada de todo processo de seleção.

8.2.5. Serão consideradas aprovadas as propostas de projeto com nota de mérito técnico científico superior a 7,0 (sete).

8.2.6. Serão padronizados os resultados dos currículos do orientador (**Formulário de Pontuação Currículo Lattes**) desta chamada atribuindo nota 10,0 (dez) ao currículo de maior pontuação e nota proporcional aos demais.

8.3. Etapa III: Análise pelo Comitê externo

8.3.1 Representantes do Comitê Científico da UEMS se reunirá com o Comitê externo da FUNDECT para analisar e emitir um parecer sobre o processo de seleção e avaliação das propostas dos projetos encaminhados para posterior homologação da UEMS e FUNDECT.

9. CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. A pontuação final para cada proposta aprovada será obtida a partir da seguinte fórmula:

Pontuação final =
(nota do currículo do orientador) + (nota de mérito da proposta de projeto)

9.2. A classificação final das propostas de projeto será feita em ordem decrescente de acordo com os valores obtidos no cálculo da pontuação final das propostas de projeto.

9.3. Caso haja empate na classificação da pontuação final, serão aplicados os seguintes critérios, em ordem, até que se desfaça o empate:

- Orientador tenha apresentado maior pontuação no currículo; e
- Orientador com maior tempo de vínculo efetivo na UEMS.

10. APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. A proposição do Comitê Assessor da FUNDECT será encaminhada à Diretoria Executiva da FUNDECT e enviada para a apreciação dos membros do Comitê Científico/UEMS que emitirão a decisão final, encaminhando à Diretoria Executiva da FUNDECT para homologação e divulgação da relação das propostas aprovadas no Portal da FUNDECT, da UEMS e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

10.2. Os alunos aprovados deverão enviar por e-mail à UEMS, iniciacaocientifica@uems.br o comprovante do número da conta corrente e nome da Agência do Banco do Brasil localizada no Estado de Mato Grosso do Sul.

10.3. A não entrega de qualquer documentação solicitada no item 10.2, no prazo estabelecido (item 2), implicará no cancelamento do projeto, cabendo à Diretoria Executiva da FUNDECT a possibilidade de convocação de novos projetos classificados.

10.4. Os motivos da não aprovação ou da desclassificação das propostas estarão disponíveis na Área Restrita do Coordenador no sistema SIGFUNDECT.

11. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

11.1. Para a concessão da bolsa, o aluno e o orientador deverão assinar Termo de Compromisso, e encaminhar em via impressa e digital à Divisão de Pesquisa/PROPP, para o e-mail: iniciacaocientifica@uems.br, no qual serão estabelecidos os direitos e deveres de cada uma das partes envolvidas. Dentre eles, a obrigação de dedicar-se integralmente às atividades do Plano de Trabalho e de ressarcir à UEMS todo o investimento realizado na sua formação, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.

11.2. O não encaminhamento do Termo de Compromisso no prazo definido após a divulgação dos resultados desobrigará o compromisso da UEMS de implementação da bolsa.

11.3. A existência de alguma inadimplência do aluno ou do orientador com a FUNDECT e com a UEMS, não regularizada dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias após a divulgação dos resultados, impedirá a concessão da bolsa.

12. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

12.1. Durante a vigência da bolsa, toda e qualquer comunicação com a FUNDECT deverá ser feita por meio do SIGFUNDECT, utilizando as informações existentes no cadastro do pesquisador.

12.2. O acompanhamento das atividades do bolsista será realizado na Divisão de Pesquisa/Iniciação Científica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS por meio de:

- Relatório técnico-científico parcial e final, que deverá ser enviado eletronicamente para o e-mail: iniciacaocientifica@uems.br. O relatório final deverá ser encaminhado também em via impressa à FUNDECT;
- Apresentação dos resultados finais da pesquisa no **ENIC (Encontro de Iniciação Científica)** da UEMS;
- Caso tenha publicações, estas deverão ser anexadas ao Relatório Parcial e/ou Final: cópias de artigos científicos publicados em revistas ou anais de eventos/congressos

regionais, nacionais ou estrangeiros; cópias de artigos, ainda que no prelo, submetidos a revistas; e cópias de outras formas de comunicação científica.

12.3. O não cumprimento dos itens anteriores significará quebra do Termo de Compromisso e a imediata suspensão da bolsa.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Verificado, em qualquer época, que o aluno e/ou o orientador apresentou declaração falsa ou dados incorretos nos formulários, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados no item 5.1 ou 5.2 desta chamada, serão anulados todos os atos dele decorrentes, inclusive concessão de bolsas, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

13.2. O pedido de substituição de bolsista, encaminhado pelo orientador, deverá ser enviado à FUNDECT e a Divisão de Pesquisa/Iniciação Científica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, sendo que caberá analisar seu deferimento ou não, com base nos requisitos previstos nesta chamada.

13.3. A substituição de bolsista somente poderá ser efetuada no período compreendido entre 01/11/13 a 30/04/14.

13.4. A bolsa não poderá ser prorrogada, sendo o prazo de no máximo 12 (doze) meses.

13.5. O bolsista e seu orientador deverão manter seu endereço, e-mail e telefones atualizados no SIGFUNDECT e na Divisão de Pesquisa/Iniciação Científica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS.

13.6. O candidato que aderir às condições apresentadas nesta Chamada, não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade da chamada, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irrevogável nas condições aqui estabelecidas.

13.7 As publicações técnico-científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pela presente Chamada deverão, necessariamente, fazer referência ao apoio recebido, com as seguintes expressões, no idioma do trabalho:

a) Se publicado individualmente:

Bolsista CNPq: "O presente trabalho foi realizado com apoio da CNPq/UEMS/FUNDECT, Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul/Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Brasil, Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e de inovação";

b) Se publicado em co-autoria:

Bolsista CNPq: "Bolsista PIBITI – CNPq/UEMS/Brasil";

13.8. O não cumprimento dessa exigência por si só oportunizará à UEMS o cancelamento dos benefícios concedidos.

13.9. Os casos omissos na presente chamada serão resolvidos pela Divisão de Pesquisa/PROPP e pelo Comitê Científico da UEMS ou pelo seu presidente, em caso de urgência, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

14. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

14.1. É de exclusiva responsabilidade de cada coordenador adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

14.2. Coordenadores brasileiros de projetos de pesquisa, relacionados à biodiversidade, devem observar a legislação em vigor (MP nº 2.186, Decreto nº 3.945/01, Decreto nº 98.830/90, Portaria MCT nº 55/90 e Decreto nº 4.946/03) para autorizações de acesso, coleta e remessa de amostras e concessão de vistos de entrada no País aos estrangeiros participantes do projeto.

14.3. É de exclusiva responsabilidade de cada orientador adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

14.4. No momento da assinatura do Termo de Compromisso, os coordenadores dos projetos que precisam de autorização do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos e Comissão de Ética no Uso de Animais, deverão apresentar a certificação do mesmo.

14.5. Todos os documentos de permissões e autorizações deverão ser mantidos sob a guarda do coordenador do projeto, para que estes sejam apresentados, em caso de solicitação.

15. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1. Caso o candidato tenha justificativa para contestar os resultados de qualquer fase desta Chamada, a FUNDECT aceitará recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de sua divulgação.

15.2. O pedido de reconsideração deverá estritamente contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos, que não tenham sido objeto de análise de mérito anterior e deverá ser dirigido à Diretoria Executiva da FUNDECT, a qual proferirá sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis.

15.3. O resultado sobre a reconsideração será definitivo, não cabendo qualquer outro recurso.

16. SUBSTITUIÇÃO

16.1. Contemplando o previsto no art. 23 da Resolução CEPE-UEMS nº 554, de 22 de setembro de 2005, que prevê a substituição de orientador nos casos de afastamento para capacitação docente, por força maior ou por circunstância que, comprovadamente, não poderia ser prevista por ocasião da inscrição no Programa, a indicação de co-orientador para projetos de iniciação científica ficará estabelecida de acordo com critérios adotados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação através da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPP/UEMS n. 01, de 14 de janeiro de 2013.

16.2. Para o cadastro de co-orientador na substituição de orientador em projetos de pesquisa de Iniciação Científica e Tecnológica deverá:

16.2.1. O orientador deverá encaminhar comunicado interno à Divisão de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, através do e-mail: iniciacaocientifica@uems.br, indicando o cadastro de co-orientador que possua experiência e produção na área do projeto e mesmo nível de formação do orientador e preenchimento dos critérios de elegibilidade dispostos na Resolução CEPE-UEMS nº 554, de 22 de setembro de 2005.

16.2.2. A comunicação interna deverá ser acompanhada de Ficha Cadastral de co-orientador, da indicação do projeto de pesquisa aprovado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação na mesma área de pesquisa do orientador e em execução durante todo o período de vigência da(s) bolsa(s) de Iniciação Científica, e de declaração devidamente assinada indicando que o co-orientador aceita orientar o aluno na execução do projeto de iniciação científica e ou tecnológica.

17. CERTIFICAÇÃO

17.1 A Certificação será emitida pela UEMS somente após o envio do relatório final pelo orientador e bolsista e aprovação dos relatórios pela Divisão de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Cultura e Assuntos Comunitários da UEMS.

18. ESCLARECIMENTOS, ENDEREÇO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

18.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada ou do preenchimento do Formulário Eletrônico de Propostas no SIGFUNDECT podem ser obtidos encaminhando-se mensagem para o endereço projetos@fundect.ms.gov.br ou no endereço abaixo:

FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia, CEP 79.010-050 - Campo Grande - MS
Tel./Fax: (67) 3316-6700

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor da UEMS

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente/FUNDECT

Carla Villamaina Centeno
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS

APÊNDICE 01
PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO DOCENTE (2010-2013)

Artigos aceitos e/ou publicados em Periódicos Científicos		Valor	Quantidade
1.1	Revista indexadas, sem classificação no sistema <i>Qualis</i>	0,5	
1.2	Revistas com conceito <i>Qualis C</i>	2,0	
1.3	Revistas com conceito <i>Qualis B5</i>	4,0	
1.4	Revistas com conceito <i>Qualis B4</i>	6,0	
1.5	Revistas com conceito <i>Qualis B3</i>	8,0	
1.6	Revistas com conceito <i>Qualis B2</i>	10	
1.7	Revistas com conceito <i>Qualis B1</i>	12	
1.8	Revistas com conceito <i>Qualis A2</i>	14	
1.9	Revistas com conceito <i>Qualis A1</i>	16	
2. Livro ou capítulo de livro publicado			
2.1	Tradução de Capítulo de Livro	2,0	
2.2	Tradução de Livro	4,0	
2.3	Organização e Editoração de Livro	4,0	
2.4	Capítulo de livro publicado	5,0	
2.5	Livro publicado	12	
3. Trabalhos publicados em Anais de Eventos Científicos			
3.1	Resumo simples	0,5	
3.2	Resumo expandido	1,0	
3.3	Completo	5,0	
4. Produção técnica			
4.1	Produtos	5,0	
4.2	Trabalhos técnicos	5,0	
4.3	Processos	2,0	
4.4	Software	5,0	
5. Orientações concluídas			
5.1	Projeto de Extensão (com e/ou sem bolsa)	1,0	
5.2	Projeto de Iniciação Científica (com e/ou sem bolsa)	2,0	
5.3	Especialização (máximo 05 trabalhos)	3,0	
5.4	Mestrado	6,0	
5.5	Doutorado	8,0	
6. Bancas examinadoras			
6.1	Participação em banca de comissões julgadoras	0,1	
6.2	Monografia de final de curso (máximo 05 participações)	0,2	
6.3	Especialização (máximo 05 participações)	0,3	
6.4	Mestrado	0,5	
6.5	Doutorado	1,0	
7. OUTROS			
7.1	Parecerista/Assessoria/Consultoria científica Externa (evento ou periódico) (máximo 5)	0,5	
7.2	Participação no processo de seleção e avaliação de propostas do PIBIC (interno ou externo)	1,5	
7.3	Parecerista/Assessoria/Consultoria científica no ENIC	1,5	
7.4	Colaborador de projeto de pesquisa cadastrado na Divisão de Pesquisa com recurso externo – limite de 05	1,5	
7.5	Colaborador de projeto de pesquisa cadastrado na Divisão de Pesquisa – limite de 03	1,0	
7.6	Coordenador de projeto de pesquisa cadastrado na Divisão de Pesquisa com recurso externo – sem limites	3,0	
7.7	Coordenador de projeto de pesquisa cadastrado na Divisão de Pesquisa – sem limites	2,0	
7.8	Participação como Editor em revistas especializadas	3,0	

7.9	Participação como membro em Comitês/ Conselhos/ Comissões na UEMS – limite de 05	3,0	
PONTUAÇÃO FINAL			

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº21213

Processo nº: 09/750.011/2013

Partes: FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a ASSOCIAÇÃO FAIXA PRETA DE TAEKWON DO, CNPJ/MF sob o nº00.643.313/0001-68, em Campo Grande/MS.

Objeto: O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: “PROJETO SOCIAL ASAS DO FUTURO DE TAEKWONDO II”.

Valor Transferido: R\$12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais)

Programa de Trabalho: 27811001412020000

UGR: 090904

Fonte: 0240000000

Natureza da Despesa: 33504106

Número e Data da Nota de Empenho: 2013NE00043 de 10.04.2013.

Amparo Legal: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Resolução/ SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: A partir de 10.04.2013 até 31.12.2013

Data da Assinatura: 10.04.2013.

Assinam: FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO – CPF Nº596.253.687-87 e ROBERTO ELIAS DA SILVA – CPF Nº178.687.181-53.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº21216

Processo nº: 09/750.044/2013

Partes: FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a LIGA PRÓ BASQUETEBOL DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/ MF sob o nº08.608.147/0001-70, em Campo Grande/MS.

Objeto: O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: “CIRCUITO MS DE BASQUETEBOL MASTER”.

Valor Transferido: R\$28.460,00(Vinte e oito mil quatrocentos e sessenta reais)

Programa de Trabalho: 27811001412020000

UGR: 090904

Fonte: 0240000000

Natureza da Despesa: 33504106

Número e Data da Nota de Empenho: 2013NE00042 de 10.04.2013.

Amparo Legal: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Resolução/ SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: A partir de 10.04.2013 até 31.10.2013

Data da Assinatura: 10.04.2013.

Assinam: FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO – CPF Nº596.253.687-87 e DIRCEU FERNANDO FERREIRA GARCIA – CPF Nº276.877.578-90.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº21202

Processo nº: 09/750.068/2013

Partes: FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e o GRUPO ICT’US CAPOEIRA, CNPJ/MF sob o nº04.758.780/0001-94, em Campo Grande/MS.

Objeto: O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: “5º ENCONTRO DE CAPOEIRA PASSANDO UMA RASTEIRA NAS DROGAS”.

Valor Transferido: R\$21.962,00 (Vinte e um mil novecentos e sessenta e dois reais)

Programa de Trabalho: 27811001412020000

UGR: 090904

Fonte: 0240000000

Natureza da Despesa: 33504106

Número e Data da Nota de Empenho: 2013NE00038 de 10.04.2013.

Amparo Legal: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Resolução/ SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: A partir de 10.04.2013 até 31.05.2013

Data da Assinatura: 10.04.2013.

Assinam: FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO – CPF Nº596.253.687-87 e GISLAINE SUÉLEN DOS SANTOS – CPF Nº009.666.001-50.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº21207

Processo nº: 09/750.051/2013

Partes: FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a FEDERAÇÃO MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO, CNPJ/MF sob o nº01.924.273/0001-95, em Campo Grande/MS.

Objeto: O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: “CAMPEONATO ESTADUAL DE CICLISMO OLIMPICO 2013”.

Valor Transferido: R\$42.056,00 (Quarenta e dois mil e cinquenta e seis reais)

Programa de Trabalho: 27811001412020000

UGR: 090904

Fonte: 0240000000

Natureza da Despesa: 33504106

Número e Data da Nota de Empenho:	2013NE00039 de 10.04.2013.	Número e Data da Nota de Empenho:	2013NE00088 de 10.04.2013.
Amparo Legal:	Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.	Amparo Legal:	Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Vigência:	A partir de 10.04.2013 até 31.12.2013	Vigência:	A partir de 10.04.2013 até 31.10.2013
Data da Assinatura:	10.04.2013.	Data da Assinatura:	10.04.2013.
Assinam:	FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO – CPF Nº596.253.687-87 e ALDO JOSÉ PEREIRA AGUILERA, – CPF Nº367.303.941-53.	Assinam:	FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO – CPF Nº596.253.687-87 e DIRCEU FERNANDO FERREIRA GARCIA – CPF Nº276.877.578-90.
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº21216		EXTRATO DO CONVÊNIO Nº21218	
Processo nº:	09/750.043/2013	Processo nº:	09/700.035/2013
Partes:	FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a LIGA PRÔ BASQUETEBOL DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/ MF sob o nº08.608.147/0001-70, em Campo Grande/MS.	Partes:	FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – e o LIGA ESPORTIVA DE ANASTÁCIO, CNPJ/MF sob o nº04.008.191/0001-99, em Anastácio/MS.
Objeto:	O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "SUPERCOPIA REGIONAL DE BASQUETEBOL".	Objeto:	O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "XXI CAMPEONATO ESTUDANTIL DE ANASTÁCIO".
Valor Transferido:	R\$31.480,00(Trinta e um mil quatrocentos e oitenta reais)	Valor Transferido:	R\$64.955,00(Sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais)
Programa de Trabalho:	27811001412020000	Programa de Trabalho:	27812001421310000
UGR:	090904	UGR:	090205
Fonte:	0240000000	Fonte:	0240000000
Natureza da Despesa:	33504106	Natureza da Despesa:	33504106
Número e Data da Nota de Empenho:	2013NE00040 de 10.04.2013.	Número e Data da Nota de Empenho:	2013NE00087 de 10.04.2013.
Amparo Legal:	Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.	Amparo Legal:	Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Vigência:	A partir de 10.04.2013 até 31.10.2013	Vigência:	A partir de 10.04.2013 até 31.05.2013
Data da Assinatura:	10.04.2013.	Data da Assinatura:	10.04.2013.
Assinam:	FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO – CPF Nº596.253.687-87 e DIRCEU FERNANDO FERREIRA GARCIA – CPF Nº276.877.578-90.	Assinam:	FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO – CPF Nº596.253.687-87 e OILMO LOPES – CPF Nº357.559.381-72.
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº21205		EXTRATO DO CONVÊNIO Nº21220	
Processo nº:	09/750.095/2013	Processo nº:	09/750.052/2013
Partes:	FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a MATRA AUTOMOVEL CLUB, CNPJ/MF sob o nº24.665.499/0001-14, em Campo Grande/MS.	Partes:	FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a FEDERAÇÃO SUL MATOGROSSENSE DE KUNG FU KUOSHU CNPJ/MF sob o nº00.655.297/0001-23, em Campo Grande/ MS.
Objeto:	O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "CAMPEONATO ESTADUAL DE VELOCIDADE NA TERRA 2013".	Objeto:	O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "KUNG FU KUOSHU SOCIAL".
Valor Transferido:	R\$46.500,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos reais)	Valor Transferido:	R\$16.290,20(Dezesseis mil duzentos e noventa reais e vinte centavos)
Programa de Trabalho:	27811001412020000	Programa de Trabalho:	27811001412020000
UGR:	090904	UGR:	090904
Fonte:	0240000000	Fonte:	0240000000
Natureza da Despesa:	33504106	Natureza da Despesa:	33504106
Número e Data da Nota de Empenho:	2013NE00037 de 10.04.2013.	Número e Data da Nota de Empenho:	2013NE00041 de 10.04.2013.
Amparo Legal:	Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.	Amparo Legal:	Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Vigência:	A partir de 10.04.2013 até 30.11.2013	Vigência:	A partir de 10.04.2013 até 31.12.2013
Data da Assinatura:	10.04.2013.	Data da Assinatura:	10.04.2013.
Assinam:	FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO – CPF Nº596.253.687-87 e FABIO AYRES DI COLA, – CPF Nº859.183.001-63.	Assinam:	FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO – CPF Nº596.253.687-87 e JOÃO VALDIVINO LIMA FERREIRA – CPF Nº337.699.581-87.
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº21196		EXTRATO DO CONVÊNIO Nº21208	
Processo nº:	09/700.040/2013	Processo nº:	09/750.098/2013
Partes:	FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – e o CENTRO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FISICA DE DOURADOS-MS, CNPJ/MF sob o nº04.129.514/0001-00, em Dourados/MS.	Partes:	FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e o PANTANAL AUTOMÓVEL CLUBE, CNPJ/MF sob o nº01.106.400/0001-49, em Campo Grande/MS.
Objeto:	O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "PROJETO DOURADOS SOBRE RODAS".	Objeto:	O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "CAMPEONATO ESTADUAL DE TURISMO 2013".
Valor Transferido:	R\$62.459,50(Sessenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)	Valor Transferido:	R\$ 45.410,00(Quarenta e cinco mil quatrocentos e dez reais)
Programa de Trabalho:	27812001421310000	Programa de Trabalho:	27811001412020000
UGR:	090205	UGR:	090904
Fonte:	0240000000	Fonte:	0240000000
Natureza da Despesa:	33504301	Natureza da Despesa:	33504106
Número e Data da Nota de Empenho:	2013NE00089 de 10.04.2013.	Número e Data da Nota de Empenho:	2013NE00044 de 11.04.2013.
Amparo Legal:	Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.	Amparo Legal:	Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Vigência:	A partir de 10.04.2013 até 31.12.2013	Vigência:	A partir de 11.04.2013 até 31.12.2013
Data da Assinatura:	10.04.2013.	Data da Assinatura:	11.04.2013.
Assinam:	FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO – CPF Nº596.253.687-87 e LEANDRO CARLOS FRANCISCO – CPF Nº614.277.301-30.	Assinam:	FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO – CPF Nº596.253.687-87 e CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA – CPF Nº007.386.781-04.
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº21229		EXTRATO DO CONVÊNIO Nº21233	
Processo nº:	09/700.031/2013	Processo nº:	09/750.056/2013
Partes:	FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – e o LIGA PRÔ BASQUETEBOL DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/ MF sob o nº08.608.147/0001-70, em Campo Grande/MS.	Partes:	FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a FEDERAÇÃO SUL MATOGROSSENSE DE KUNG FU KUOSHU CNPJ/MF sob o nº00.655.297/0001-23, em Campo Grande/ MS.
Objeto:	O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "COPA LPBMS DE BASQUETEBOL ESCOLAR".	Objeto:	O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "III ETAPA DO CIRCUITO ESTADUAL DE KUNG FU KUOSHU 2013".
Valor Transferido:	R\$90.768,00(Noventa mil setecentos e sessenta e oito reais)	Valor Transferido:	R\$18.015,00 (Dezoito mil e quinze reais)
Programa de Trabalho:	27812001421310000	Programa de Trabalho:	27811001412020000
UGR:	090205	UGR:	090904
Fonte:	0240000000		
Natureza da Despesa:	33504106		

Fonte: 0240000000
Natureza da Despesa: 33504106
Número e Data da Nota de Empenho: 2013NE00045 de 11.04.2013.
Amparo Legal: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: A partir de 11.04.2013 até 31.10.2013
Data da Assinatura: 11.04.2013.
Assinam: FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO – CPF Nº596.253.687-87 e JOÃO VALDIVINO LIMA FERREIRA – CPF Nº337.699.581-87.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200180/2013 NE: 00687 DATA: 08/04/2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITLARES.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$ 119.722,00 (CENTO e DEZENOVE MIL SETECENTOS e VINTE e DOIS REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200181/2013 NE: 00688 DATA: 08/04/2013
FAVORECIDO: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$ 2.360,00 (DOIS MIL TREZENTOS e SESSENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200181/2013 NE: 00690 DATA: 08/04/2013
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED. E PROD. HOSPITALAR.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$ 164,40 (CENTO e SESSENTA e QUATRO REAIS e QUARENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200181/2013 NE: 00691 DATA: 08/04/2013
FAVORECIDO: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$ 2.440,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS e QUARENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200182/2013 NE: 00692 DATA: 08/04/2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$ 4.460,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS e SESSENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200182/2013 NE: 00693 DATA: 08/04/2013
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED. E PROD. HOSPITALARES.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$ 5.534,50 (CINCO MIL QUINHNETOS e TRINTA e QUATRO REAIS e CINQUENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200182/2013 NE: 00694 DATA: 08/04/2013
FAVORECIDO: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$ 5.940,00 (CINCO MIL NOVECENTOS e QUARENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200182/2013 NE: 00695 DATA: 08/04/2013
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$ 29.820,00 (VINTE e NOVE MIL OITOCENTOS e VINTE REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200185/2013 NE: 00696 DATA: 08/04/2013
FAVORECIDO: PRO- DIET FARMACEUTICA LTDA.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$ 1.965,20 (UM MIL NOVECENTOS e SESSENTA e CINCO REAIS e VINTE CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200185/2013 NE: 00697 DATA: 08/04/2013
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED. E PROD. HOSPIRALARES.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$ 5.080,00 (CINCO MIL e OITENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200186/2013 NE: 00698 DATA: 08/04/2013
FAVORECIDO: ACCORD FARMACEUTICA LTDA.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$ 1.400,00 (UM MIL e QUATROCENTOS REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200186/2013 NE: 00699 DATA: 08/04/2013
FAVORECIDO: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$ 528,00 (QUINHNETOS e VINTE e OITO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200187/2013 NE: 00700 DATA: 08/04/2013
FAVORECIDO: NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$ 1.125,00 (UM MIL CENTO e VINTE e CINCO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200187/2013 NE: 00701 DATA: 08/04/2013
FAVORECIDO: PRO – DIET FARMACEUTICA LTDA.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$ 17.470,40 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS e SETENTA REAIS e QUARENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200187/2013 NE: 00702 DATA: 08/04/2013
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED. E PROD. HOSPITALARES.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$ 3.158,40 (TRES MIL CENTO e CINQUENTA e OITO REAIS e QUARENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200188/2013 NE: 00703 DATA: 08/04/2013
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED. E PROD. HOSPITALARES.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$ 2.416,80 (DOIS MIL QUATROCENTOS e DEZESSEIS REAIS e OITENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200190/2013 NE: 00704 DATA: 08/04/2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$ 1.730,00 (UM MIL SETECENTOS e TRINTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200195/2013 NE: 00705 DATA: 08/04/2013
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCENCIAS S.A.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$ 32.542,72 (TRINTA e DOIS MIL QUINHNETOS e QUARENTA e DOIS REAIS e SETENTA e DOIS CENTVAOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200211/2013 NE: 00706 DATA: 08/04/2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$ 95.895,00 (NOVENTA e CINCO MIL OITOCENTOS e NOVENTA e CINCO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200215/2013 NE: 00707 DATA: 08/04/2013
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED. E PROD. HOSPITALARES.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$ 67.459,90 (SESSENTA e SETE MIL QUATROCENTOS e CINQUENTA e NOVE REAIS e NOVENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200217/2013 NE: 00708 DATA: 08/04/2013
FAVORECIDO: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$ 1.600,00 (UM MIL e SEISCENTOS REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200217/2013 NE: 00709 DATA: 08/04/2013
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED. E PROD. HOSPITALARES.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$ 925,40 (NOVECENTOS e VINTE e CINCO REAIS e QUARENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200218/2013 NE: 00710 DATA: 08/04/2013
FAVORECIDO: BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$ 1.800,00 (UM MIL e OITOCENTOS REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200274/2013 NE: 00711 DATA: 08/04/2013
FAVORECIDO: BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$ 35.978,60 (TRINTA e CINCO MIL NOVECENTOS e SETENTA e OITO REAIS e SESSENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200274/2013 NE: 00712 DATA: 08/04/2013
FAVORECIDO: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$ 61.900,00 (SESSENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200275/2013 NE: 00713 DATA: 08/04/2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$ 108.365,00 (CENTO E OITO MIL TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200192/2013 NE: 00714 DATA: 08/04/2013
FAVORECIDO: M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$ 1.987,50 (UM MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO LABORATORIAL.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200192/2013 NE: 00715 DATA: 08/04/2013
FAVORECIDO: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$ 735,00 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO LABORATORIAL.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200192/2013 NE: 00716 DATA: 08/04/2013
FAVORECIDO: RAFAEL ARANTES BISPO – ME.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$ 1.205,00 (UM MIL DUZENTOS E CINCO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO LABORATORIAL.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200194/2013 NE: 00717 DATA: 08/04/2013
FAVORECIDO: GENÉTICA COMÉRCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$ 1.398,98 (UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200196/2013 NE: 00718 DATA: 08/04/2013
FAVORECIDO: JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$ 808,40 (OITOCENTOS E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO LABORATORIAL.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200196/2013 NE: 00719 DATA: 08/04/2013
FAVORECIDO: W.N. DIAGNÓSTICA LTDA – EPP.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$ 1.547,00 (UM MIL QUINHNETOS E QUARENTA E SETE REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO LABORATORIAL.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200213/2013 NE: 00720 DATA: 08/04/2013
FAVORECIDO: ESPECIALISTA PRODS. PARA LABORATÓRIO LTDA.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$ 17.550,00 (DEZESSETE MIL QUINHNETOS E CINQUENTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO LABORATORIAL.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200213/2013 NE: 00721 DATA: 08/04/2013
FAVORECIDO: M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$ 717,00 (SETECENTOS E DEZESSETE REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO LABORATORIAL.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200213/2013 NE: 00722 DATA: 08/04/2013
FAVORECIDO: MEDLAB – PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$ 99,60 (NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO LABORATORIAL.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200213/2013 NE: 00723 DATA: 08/04/2013
FAVORECIDO: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$ 198,80 (CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO LABORATORIAL.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200214/2013 NE: 00724 DATA: 08/04/2013
FAVORECIDO: GENÉTICA COMÉRCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA.

P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$ 268,70 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO LABORATORIAL.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200214/2013 NE: 00725 DATA: 08/04/2013
FAVORECIDO: M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$ 1.517,50 (UM MIL QUINHNETOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO LABORATORIAL.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200216/2013 NE: 00726 DATA: 08/04/2013
FAVORECIDO: JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$ 49,40 (QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200216/2013 NE: 00727 DATA: 08/04/2013
FAVORECIDO: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$ 5.570,00 (CINCO MIL QUINHNETOS E SETENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200216/2013 NE: 00728 DATA: 08/04/2013
FAVORECIDO: RAFAEL ARANTES BISPO ME.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$ 14,50 (QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200200/2013 NE: 00729 DATA: 08/04/2013
FAVORECIDO: SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$ 8.040,00 (OITO MIL E QUARENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200200/2013 NE: 00730 DATA: 08/04/2013
FAVORECIDO: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$ 1.879,20 (UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200200/2013 NE: 00731 DATA: 08/04/2013
FAVORECIDO: CBA – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$ 6.655,20 (SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200201/2013 NE: 00732 DATA: 08/04/2013
FAVORECIDO: SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$ 2.880,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200201/2013 NE: 00733 DATA: 08/04/2013
FAVORECIDO: CBA – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$ 8.890,20 (OITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200171/2013 NE: 00734 DATA: 08/04/2013
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$ 60.525,00 (SESSENTA MIL QUINHNETOS E VINTE E CINCO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONSUMO E EXPEDIENTE.

RONALDO PERCHES QUEIROZ
ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 022/2013

PROCESSO Nº 21.400.070/2013
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e CARLOS SÁVIO DE MELO, inscrito no CPF nº 564.170.636-15, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.
OBJETO: locação do Auditório Manoel de Barros e ½ Hall, no dia 09 de abril de 2013 para realização da peça teatral “João e Maria”.
VALOR DA LOCAÇÃO:
Pela locação, objeto deste contrato, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 2.275,00 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais)
AMPARO LEGAL: Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais pertencentes à espécie.
DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2013.
PRAZO: O contrato terá a vigência de 30(trinta) dias a contar da data de sua assinatura.
ASSINAM: NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN, inscrita no CPF sob n.º 273.362.551-91, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locadora e CARLOS SÁVIO DE MELO, inscrito no CPF nº 564.170.636-15, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PROE/UEMS nº 53, de 10 de abril de 2013.

Constitui Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de Letras Habilitação Português/Inglês e suas Literaturas, para a Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI nº 394, de 29/09/2011 e:

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE/UEMS nº 002/2010 de 09 de junho de 2010, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 7.723, de 10 de junho de 2010, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-legais referentes a constituição da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado e ao trâmite de aprovação do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação da UEMS e;

CONSIDERANDO a Portaria “P”/UEMS nº 76, de 07 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 8.130, de 10 de fevereiro de 2012, que delega competência à Pró-Reitora de Ensino para assinar Portarias constituindo as Comissões de Estágio Curricular Supervisionado da UEMS e sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Letras Habilitação Português/Inglês e suas Literaturas, para a Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Prof. Daniel Abrão, Prof. Danglei de Castro Pereira, Prof. Marlon Leal Rodrigues, Prof. Flávia Cavalcanti, discente Wanderson Fernandes Fonseca.

Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;

II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;

III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;

IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;

V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;

VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;

VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;

VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;

IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;

X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;

XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;

XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;

XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;

XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 4º A Comissão constituída terá prazo até 31 de dezembro de 2013 para a realização dos trabalhos devendo ser recomposta a cada início do ano letivo.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Profa. Dra. Silvane Aparecida de Freitas
Pró-Reitora de Ensino

PORTARIA PROE/UEMS nº 54, de 10 de abril de 2013.

Constitui Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de Letras, licenciatura, Habilitação Português/Espanhol e suas Literaturas, para a Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI nº 394, de 29/09/2011 e:

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE/UEMS nº 002/2010 de 09 de junho de 2010, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 7.723, de 10 de junho de 2010, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-legais referentes a constituição da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado e ao trâmite de aprovação do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação da UEMS e;

CONSIDERANDO a Portaria “P”/UEMS nº 76, de 07 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 8.130, de 10 de fevereiro de 2012, que delega competência à Pró-Reitora de Ensino para assinar Portarias constituindo as Comissões de Estágio Curricular Supervisionado da UEMS e sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Letras, licenciatura, Habilitação Português/Espanhol e suas Literaturas, para a Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Prof. Daniel Abrão, Prof. Danglei de Castro Pereira, Prof. Marlon Leal Rodrigues, Prof. Flávia Cavalcanti, discente Juliano Rodrigues Pereira.

Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;

II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;

III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;

IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;

V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;

VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;

VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;

VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;

IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;

X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;

XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;

XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;

XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;

XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 4º A Comissão constituída terá prazo até 31 de dezembro de 2013 para a realização dos trabalhos devendo ser recomposta a cada início do ano letivo.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Profa. Dra. Silvane Aparecida de Freitas
Pró-Reitora de Ensino

PORTARIA PROE/UEMS nº 55, de 11 de abril de 2013.

Constitui Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de licenciatura em Letras, Habilitação Português/Inglês, para a Unidade Universitária de Nova Andradina da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI nº 394, de 29/09/2011 e:

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE/UEMS nº 002/2010 de 09 de junho de 2010, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 7.723, de 10 de junho de 2010, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-legais referentes a constituição da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado e ao trâmite de aprovação do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação da UEMS e;

CONSIDERANDO a Portaria “P”/UEMS nº 76, de 07 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 8.130, de 10 de fevereiro de 2012, que delega competência à Pró-Reitora de Ensino para assinar Portarias constituindo as Comissões de Estágio Curricular Supervisionado da UEMS e sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de licenciatura em Letras, Habilitação Português/Inglês, para a Unidade Universitária de Nova Andradina da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Profª. Eliane Maria de Oliveira Giacon, Prof. Anailton de Souza Gama, Profª. Alaide Pereira Japecanga.

Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;

II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;

III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;

IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;

- V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;
- VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;
- VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;
- VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;
- IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;
- X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;
- XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;
- XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;
- XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;
- XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 4º A Comissão constituída terá prazo até 31 de dezembro de 2013 para a realização dos trabalhos devendo ser recomposta a cada início do ano letivo.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Profa. Dra. Silvane Aparecida de Freitas
Pró-Reitora de Ensino

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, torna publica a RETIFICAÇÃO do Edital nº. 02/2013 – Comissão Organizadora, publicado no Diário Oficial nº. 8409 do dia 10 de abril de 2013, à página 50, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:
EDITAL Nº. 02/2003-Comissão Organizadora

LEIA-SE:
EDITAL Nº. 02/2013-Comissão Organizadora

Dourados, 10 de abril de 2013.

Profª Dra. Silvane Aparecida de Freitas
Presidente Comissão Organizadora

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1374 EC/2013
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a empresa Seibt & Cia Ltda Ltda - ME. – Dourados/MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 10de abril de 2013.
DATA DE VIGÊNCIA: 09 de abril de 2015. – sem ônus
REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Silvane Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sra. Thyanne Jacobsen Seibt (Representante Legal da Organização Concedente).

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL			
Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2010 Nº Cadastral 0001/2010-JUCEMS			
Processo nº	21/300.072/2010		
Partes:	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS e BANCO DO BRASIL S/A.		
Objeto:	Alteração da cláusula sétima, item 7.4, alterando o valor para R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) mensais.		
Data de Assinatura:	8/4/2013		
Assinam:	WAGNER BERTOLI e JÉFERSON DA SILVEIRA RAPOSO.		

RETIFICAÇÃO DA ATA 3942, de 15.03.2013

Retifica-se a Ata nº 3942, com despacho de 15/03/2013, publicada no D.O.E. nº 8398, de 22/03/2013, página 48:

Onde constou: DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 13/015909-3 Freitas & Heibecher Ltda Me.

Constar: DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 13/015909-3 Freitas & Heimbecher Ltda Me.

Campo Grande (MS), 11 de abril de 2013

Nivaldo Domingos da Rocha
Secretário-Geral

Ata Número: 3955
Despachos de 05 de abril de 2013

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA PUBLICA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/028668-0 Empresa De Serviços Agropecuários De Mato Grosso Do Sul- Agrosul - Em Liquidação, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: 13/032303-9 Puras Do Brasil Sociedade Anônima, 13/032304-7 Puras Do Brasil Sociedade Anônima, 13/032305-5 Puras Do Brasil Sociedade Anônima, 13/032306-3 Puras Do Brasil Sociedade Anônima, 13/032307-1 Puras Do Brasil Sociedade Anônima, 13/032308-0 Puras Do Brasil Sociedade Anônima, 13/032309-8 Puras Do Brasil Sociedade Anônima, 13/032489-2 14 Brasil Telecom Celular S.A., 13/032490-6 14 Brasil Telecom Celular S.A., 13/032555-4 Paco Indústria Metalúrgica S/A, 13/032935-5 Saraiva E Siciliano S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/012068-5 Vitória Palace Hotel Ltda, 13/016689-8 Souza & Farias Ltda, 13/025833-4 Lemos Transportes Ltda, 13/028271-5 Estevam & Garcia Contabilidade Ltda, 13/028554-4 F & N Serviços E Negócios Em Energia Ltda, 13/029650-3 Treis E Santos Ltda, 13/029715-1 Costalonga Formação Profissional Ltda, 13/029794-1 Whiskeria Casa De Show Ltda, 13/029796-8 Gordinho Materiais De Construção Ltda, 13/029812-3 Nosso Café Ltda, 13/032358-6 M & W Consultoria E Treinamento Ltda, 13/032413-2 Gercom Sistemas Comerciais Ltda, 13/032581-3 Kosmettica Distribuidora De Produtos De Beleza Ltda, 13/032605-4 Www Empreiteira Ltda, 13/032657-7 Leao & Serpa Ltda, ALTERACAO: 13/007894-8 Carvão Teixeira Ltda Me, 13/007907-3 Ferro Velho E Prestadora De Serviços Ns Aparecida Ltda

Epp, 13/012570-9 Rs Castilho & Cia Ltda Me, 13/012580-6 Lokall Locação De Maquinas E Equipamentos Ltda Me, 13/012605-5 Franceschi & Portela Ltda Me, 13/013761-8 Mercado Tropical Ltda Me, 13/013787-1 Pousada Do Peralta Ltda-Me, 13/014453-3 Tecidos Leonel'S Ltda - Me, 13/014983-7 Construtora Kopperman - Construções E Incorporações Ltda Me, 13/015001-0 Irmãos Martins Ferreira Ltda Me, 13/018333-4 ImpormaQ Distribuidora De Máquinas E Equipamentos Ltda, 13/019322-4 Grãos Porã Comércio De Cereais Ltda, 13/021115-0 Micropel Papelaria Ltda Me, 13/021856-1 Construtora Moreira Costa Ltda, 13/023273-4 Agropecuária Jb Ltda, 13/023929-1 Rossifer Produtos Agropecuários Ltda Epp, 13/024736-7 Lbg Equipamentos E Serviços Ltda Me, 13/026863-1 Ferreira & Ferreira Comércio De Alimentos Ltda Epp, 13/027523-9 S.N. Peças De Motocicletas Ltda Me, 13/027593-0 Sofistick Comércio De Roupas Eireli, 13/027594-8 Sofistick Comércio De Roupas Ltda Me, 13/027957-9 Atual Assessoria De Cobranças Ltda Epp, 13/028104-2 Engel & Engel Ltda Me, 13/028128-0 Rosa & Martins Intermediação De Negocios E Serviços De Transporte Ltda - Me, 13/028235-9 Pra Toda Obra Serviços Ltda Me, 13/028236-7 Pra Toda Obra Serviços Eireli, 13/028492-0 Química Central Do Brasil Ltda, 13/028501-3 Reciclare Comércio De Produtos E Serviços Ltda - Epp, 13/028509-9 Alimentos Candelorio Ltda Epp, 13/028514-5 Araujo E Lofrano Ltda Me, 13/028545-5 Posto Nona Emilia Ltda, 13/029604-0 Tornearia Gonçalves Ltda Me, 13/029739-9 Moreno & Lima Ltda Me, 13/029820-4 Bonfim & Silva Ltda Me, 13/032312-8 S.M Assessoria Empresarial E Transportes Ltda Me, 13/032349-7 Rs Celulares Ltda Me, 13/032362-4 Saga Agroindustrial Ltda, 13/032423-0 Jhf Materiais De Construção Ltda Me, 13/032484-1 Via Express Agencia De Viagem E Turismo Ltda Me, 13/032548-1 R.S. Construções E Transportes Ltda Me, 13/032563-5 Opportunity Administração Imobiliária Ltda Me, 13/032693-3 Fmr - Empreendimentos E Participações Comerciais Ltda, 13/032916-9 Artico Climatização E Serviços Ltda Me, 13/032925-8 Vitreo Comércio De Vidros Ltda Me, 13/032934-7 Emporium Do Mar Comercio De Frutos Do Mar Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/071689-5 Agropastoril Mel Ltda, 13/012607-1 Ademilson Engenharia Ltda Me, 13/027405-4 Genary R. S. Representações De Auto Peças Ltda Me, 13/029649-0 Nutrivale Industria E Comercio Ltda Me, 13/029660-0 Alfa Transportes Ltda, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 13/032702-6 Pinesso Agropastoril Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/032662-3 Shopping Da Mulher Comércio De Artigos Femininos Ltda Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 13/029844-1 Cenin Centro De Informações Ltda Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/028684-2 Di Sapatus Comercial Ltda Me, 13/032559-7 Posto De Combustíveis Piraputanga Ltda, 13/032560-0 Dispralog - Produtos Alimentícios E Logística Ltda Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/007909-0 D.H.G. Vidal, 13/012051-0 M M Da Rocha Drograria, 13/012058-8 Graciele Valenzuela Rodrigues Terraplanagem, 13/012072-3 Sirlei Mendes De Souza Carvalho, 13/013212-8 Geraldo Barbosa, 13/013802-9 Cleia Regina Canteiro Garcia, 13/014539-4 Natalia Da Rocha, 13/016281-7 Jair Roberto Dias De Borba, 13/016290-6 Jose Balbino Da Silva, 13/016350-3 Olindo Braganholo Da Silva, 13/019339-9 Artur Penzo Vera, 13/019664-9 M A De Oliveira Transportes, 13/021577-5 Rede Mega Ltda, 13/021931-2 Danilo Lopes De Souza, 13/023931-3 Rodrigo Rafael De Aragão, 13/027041-5 Sidnei Roberto Mariano Da Matta, 13/027809-2 Edir De Souza Viegas, 13/028686-9 Valnei De Souza, 13/028856-0 J Elso Antonio Da Silva Construções, 13/032351-9 W.C. Da Silva Filho, 13/032587-2 Wanderley De Moraes Marques, 13/032650-0 Breda & Gaete Ltda, 13/032914-2 Maria Antonia Da Conceição Moraes, 13/032923-1 K. Franco Bogue, 13/032963-0 Reginaldo Barbosa Lemos Junior, ALTERACAO: 13/012567-9 Girlanda De Souza Figueiredo-Me, 13/013141-5 Adair S. Da Silva - Me, 13/013142-3 Adair S. Da Silva - Me, 13/013146-6 Jose De Arruda Me, 13/013206-3 Jose F Dos Santos Eventos - Me, 13/013215-2 Leandro Antunes Nascimento - Me, 13/013814-2 Josely Tavares Me, 13/014451-7 Evandro Sandrin Epp, 13/020143-0 Elizangela Pereira Da Silva Ribeiro Me, 13/021576-7 D R Fujii Me, 13/021811-1 L.A. De Oliveira Serviços De Pintura Me, 13/021849-9 Lucelia Moringo Campos Me, 13/027381-3 Renato Genezio Leone Junior Me, 13/027541-7 Luiz Antonio Pereira Me, 13/027575-1 Juliana Viana Mascarenhas Me, 13/027802-5 Viviane C. R. Monte Verde Me, 13/029687-2 Jose Ricardo Calhão Me, 13/029847-6 Maria Cristina Kill Dias Me, 13/032486-8 W.C.S. Soares Me, 13/032649-6 Suzana Mortari Breda Me, 13/032670-4 Donizete Botelho Brandao - Me, 13/032928-2 Lucy Tania Machado Dario, EXTINCAO/DISTRATO: 13/007908-1 Mohamad Moussa Me, 13/012609-8 Rosilene Nascimento Martins-Me, 13/028712-1 Dulce Neide De Ceni Famea-Me, 13/028859-4 Cleonice Goncalves Marcos Me, 13/029792-5 Delia Godoy Razuk, 13/029802-6 Itrio Cardozo Amorim Me, 13/032594-5 M R Mendonça Pereira Me, 13/032659-3 Christiane Da Silva Reis Me, 13/032907-0 Corinto Motta Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 13/014450-9 Evandro Sandrin Epp, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/008275-9 Coopere - Cooperativa Recicla Paranaíba, 13/032748-2 Conacentro - Cooperativa Dos Produtores Do Centro-Oeste, CONSORCIO DE SOCIEDADES: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/032365-9 Consórcio Ccm / Ccl - Ms, 13/032366-7 Consorcio Ccm / Pso, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 13/013111-3 Pereirão Materiais Para Construções Eireli - Me, 13/027578-6 C.B.G.A. Comércio Varejista De Balas, Doces E Guloseimas - Eireli Epp, 13/029765-8 Alimentos Heno Eireli Me, ATOS CONSTITUTIVOS: 13/027576-0 Juliana Viana Mascarenhas Eireli, 13/027577-8 Juliana Viana Mascarenhas Eireli Me, 13/027803-3 Viviane C. R. Monte Verde Eireli, 13/032937-1 Viviane C. R. Monte Verde Eireli - Epp, 13/032297-0 Catanante Confeções Eireli, 13/032298-9 Catanante Confeções Eireli Me, 13/021873-1 Auto Posto Nippon Comércio de Comércio de Combustível Eireli, 13/021904-5 Rui Oscar Muhlbach Eireli, 13/021905-3 Rui Oscar Muhlbach Eireli Me, 13/020144-8 Hawai Piscinas Eireli, 13/020145-6 Hawai Piscinas Eireli Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/003507-6, 13/004150-5, 13/009932-5, 13/011484-7, 13/012057-0, 13/012076-6, 13/013217-9, 13/013219-5, 13/013656-5, 13/013778-2, 13/013813-4, 13/015348-6, 13/015355-9, 13/019185-0, 13/019335-6, 13/019336-4, 13/021504-0, 13/021659-3, 13/021895-2, 13/023795-7, 13/023796-5, 13/023797-3, 13/024459-7, 13/025649-8, 13/027356-2, 13/027357-0, 13/027973-0, 13/027974-9, 13/028130-1, 13/028257-0, 13/028414-9, 13/028556-0, 13/028659-1, 13/028688-5, 13/028775-0, 13/028781-4, 13/028862-4, 13/028890-0, 13/029728-3, 13/029740-2, 13/029798-4, 13/029799-2, 13/029800-0, 13/029801-8, 13/029810-7, 13/029836-0, 13/032360-8, 13/032367-5, 13/032372-1, 13/032410-8, 13/032411-6, 13/032447-7, 13/032451-5, 13/032461-2, 13/032487-6, 13/032488-4, 13/032549-0, 13/032585-6, 13/032596-1, 13/032597-0, 13/032668-2, 13/032672-0, 13/032677-1, 13/032694-1, 13/032701-8, 13/032717-4, 13/032830-8, 13/032913-4, 13/032918-5, 13/032922-3, 13/032949-5, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL

Ata Número: 3956
Despachos de 08 de abril de 2013
DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE

INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/032573-2 Lojas Renner S.A., SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/028896-9 Nova Estrela Comércio De Alimentos S.A., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/028895-0 Breda Transportes E Serviços S.A., 13/032568-6 Vrg Linhas Aéreas S/A, 13/032569-4 Vrg Linhas Aéreas S/A, 13/032570-8 Vrg Linhas Aéreas S/A, 13/032571-6 Vrg Linhas Aéreas S/A, 13/032599-6 Vrg Linhas Aéreas S/A, 13/032600-3 Vrg Linhas Aéreas S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/012057-0 Neiany & Prior Ltda, 13/014470-3 Reis & Baduy Ltda, 13/015004-5 F J De Paula & Cia Ltda, 13/016514-0 Candido & Dias Serviços De Transportes Ltda, 13/016516-6 Dias & Dias Consultoria Empresarial Ltda, 13/027353-8 Gd Prestadora De Serviços E Reforma Ltda, 13/028078-0 Ferreira & Avila Comercio Varejista De Eletroeletronicos Ltda, 13/028546-3 Sertec Vigilância E Segurança Ltda, 13/029706-2 Batista Damasceno Auto Peças E Ferragens Ltda, 13/029831-0 M. Oliveira Farma Ltda, 13/032583-0 Brito E Pelzl Ltda, 13/032590-2 Campotel Materiais De Construção E Equipamentos Ltda, 13/032615-1 Filadelfia - Acabamentos Em Gesso Ltda, 13/032737-9 Delgado Services Ltda, ALTERACAO: 13/007715-1 J.M.J Alimentos & Participações Ltda, 13/012584-9 Kamitani & Alves Ltda Me, 13/014969-1 Indústria E Comércio De Laticínios Aporé Ltda, 13/016299-0 Cruz & Carvalho Transporte Ltda Me, 13/016581-6 Lanchonete E Restaurante Republicas Bar Ltda Me, 13/016714-2 Ms Ambiental Comércio De Fibras Ltda Epp, 13/016793-2 Sizenando & Oliveira Ltda Me, 13/019300-3 Vila Velha Hotel Ltda Me, 13/019351-8 V. R. Da Silva & Cia Ltda Me, 13/021910-0 Rodrigues & Batista Ltda Me, 13/024708-1 M A Serviços Ltda Me, 13/025089-9 Naeba Systems Informática Ltda, 13/027128-4 Marcondes Calçados E Confeccões Eireli, 13/027130-6 Rad-Hap Radiologia Ltda-Me, 13/027468-2 Laticínios Papanduva Ltda, 13/027954-4 Digital Segurança Ltda - Me, 13/027955-2 Deposito De Materiais Para Construção Ferreira Ltda Me, 13/027956-0 Gomes Segurança Ltda Epp, 13/027979-0 Ferreira Gomes Imóveis Ltda Epp, 13/027980-3 Marfi Oeste Comércio De Artigos Plásticos Ltda Epp, 13/027996-0 C.P.R Comércio E Serviços Ltda Me, 13/028241-3 Reforce Rastreamento Ltda Me, 13/028255-3 Transpiccoli Transportes Ltda, 13/028266-9 Gráfica E Editora Teassul Eireli, 13/028280-4 Eco Pousada R & G Ltda, 13/028383-5 Black Indústria, Importação, Exportação E Comércio De Carvão Vegetal Ltda, 13/028790-3 Fábrica De Móveis Planejados Ebenezer Ltda Me, 13/029686-4 Mercado Compremax Ltda Me, 13/029824-7 Valdeci Xavier Dos Santos E Filho Ltda Me, 13/029862-0 Dourafogo Equipamentos Contra Incêndio E Segurança Ltda Epp, 13/032310-1 Alta Frequência Estúdio Ltda Me, 13/032325-0 Colorado Serviços Ltda Me, 13/032343-8 Mcd Construtora Ltda Epp, 13/032450-7 Mercantil Noroeste Ltda Me, 13/032455-8 Alternativa Representações E Comercio Ltda, 13/032546-5 Drogaria Vieira Ltda Me, 13/032695-0 Barbosa & Abath - Empreendimentos Agropecuários Ltda, 13/032713-1 Agil Comércio E Serviços Ltda Me, 13/032780-8 Alcova E Ribeiro Ltda, 13/032794-8 Gomes & Martins Comércio De Alimentos E Bebidas Ltda Me, 13/032797-2 Flash Monitoramento Ltda Me, 13/032910-0 Balsani & Fontoura Ltda Me, 13/032970-3 Sacolao Central De Alimentos Ltda Me, 13/033289-5 Anjúbl - Festas E Eventos Ltda Me, 13/033303-4 Tipografia Progresso Ltda Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 13/027734-7 Smart Informática Ltda Me, 13/028133-6 Danciguer Comércio De Alimentos & Serviços Ltda Me, 13/032696-8 Martini & Sartori Confeccões Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/021336-5 Alfa Transportes E Logistica Ltda Epp, 13/028890-0 West Locadora De Veiculos Ltda, 13/029732-1 All Ball Bolas Ltda, 13/032755-7 Coneplan Construção E Planejamento Ltda, 13/032912-6 Destac Promoções Criativas Ltda, 13/032942-8 Tio Sam Industria E Comercio De Bebidas Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/012640-3 N. M. Garcia Transportes, 13/014472-0 Jose Barbosa De Queiroz, 13/014555-6 Frederico Henriques Basoti, 13/015591-8 Klebson Cesar Dias, 13/015603-5 F Andreis Roseni, 13/015611-6 Enio Vargues Oliveira, 13/016354-6 Claudete Michalski, 13/016693-6 Jucielli Moreira Reis, 13/021791-3 J A Hammuod Contabilidade, 13/023677-2 Wandiria Garcia Souto, 13/027606-5 Abrao Julio Rahe Neto, 13/027760-6 Maria De Fátima Dos Santos, 13/029852-2 Ronaldo Yuji Yamanaka, 13/029873-5 F P Patrone Tornearia, 13/032293-8 Sérgio Rocha De Souza, 13/032466-3 Andre Pereira Ramos, 13/032613-5 E. C. R. Leonardi, 13/032744-1 Rnc Construtora Ltda, 13/032770-0 Marcino Sabino Quintiliano, 13/032908-8 Nicolau Borowski Filho, 13/032968-1 Nelson Teruo Aoki, ALTERACAO: 13/007704-6 Ronair Narcizo De Menezes Me, 13/007914-6 Moacir De Souza Mello Me, 13/012632-2 Patricia F. Dos Santos Bicletas Me, 13/015013-4 Fernando Mandarin Bijuterias - Me, 13/015014-2 Sandra Idalina Borges Me, 13/015016-9 Delvan Batista Parreira-Me, 13/015344-3 Luiz Coimbra De Melo Me, 13/015354-0 Juliana Maria Laurindo Seicento - Me, 13/015356-7 N C Grison - Epp, 13/015605-1 Anibaldo De Oliveira Alimentos, 13/023950-0 Carlos Alberto Muniz - Me, 13/027962-5 Marcia Helena Toloi Me, 13/028075-5 Elde Severino Correa - Me, 13/029658-9 A. Baze Me, 13/029861-1 Renato Domingos Me, 13/032674-7 Yure Hurton Martins Guimarães Me, 13/032743-3 Rafael Nunes Correia Epp, 13/032936-3 Edevaldo De Souza Me, 13/033104-0 Carlos Cristaldo Centuriao Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/028503-0 Carlos Gilberto Barroso Maia Me, 13/028513-7 Whelton Aires Borges Da Silva Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 13/024939-4 Cooperativa Dos Transportadores Do Estado Do Pantanal - Cootrapan, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 13/015009-6 Fátimo Candido Ferreira Eireli Me, 13/028795-4 Locar Ideal Locação E Serviços Eireli Me, ATOS CONSTITUTIVOS: 13/027827-0 Vettran Serviços Veterinários Eireli, 13/027828-9 Vettran Serviços Veterinários Eireli, 13/032426-4 R. M. M. Martinez - Eireli, 13/032427-2 R. M. M. Martinez Eireli - ME, 13/032664-0 M H S Terraplenagem Eireli, 13/032665-8 M H S Terraplenagem Eireli Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/003315-4, 13/012638-1, 13/013222-5, 13/013224-1, 13/013227-6, 13/013795-2, 13/014476-2, 13/014880-6, 13/014996-9, 13/015008-8, 13/015010-0, 13/015311-7, 13/015362-1, 13/015364-8, 13/015365-6, 13/015369-9, 13/016297-3, 13/016352-0, 13/021718-2, 13/021866-9, 13/023489-3, 13/023951-8, 13/025365-0, 13/025785-0, 13/027295-7, 13/027392-9, 13/027584-0, 13/028021-6, 13/028022-4, 13/028084-4, 13/028239-1, 13/028242-1, 13/028461-0, 13/028673-7, 13/028714-8, 13/028773-3, 13/028778-4, 13/028792-0, 13/028797-0, 13/028886-1, 13/029636-8, 13/029681-3, 13/029694-5, 13/029780-1, 13/029793-3, 13/029804-2, 13/029805-0, 13/029818-2, 13/029825-5, 13/029834-4, 13/029840-9, 13/029855-7, 13/029858-1, 13/029864-6, 13/029865-4, 13/029867-0, 13/029869-7, 13/029871-9, 13/029872-7, 13/029877-8, 13/032316-0, 13/032318-7, 13/032319-5, 13/032334-9, 13/032435-3, 13/032468-0, 13/032472-8, 13/032585-6, 13/032653-4, 13/032654-2, 13/032708-5, 13/032710-7, 13/032712-3, 13/032723-9, 13/032727-1, 13/032751-4, 13/032752-2, 13/032773-5, 13/032781-6, 13/032789-1, 13/032790-5, 13/032795-6, 13/032799-9, 13/032832-4, 13/032926-6, 13/032941-0, 13/032954-1, 13/032965-7, 13/032978-9, 13/033103-1,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Ratifico a inexistência de licitação, conforme justificativa e parecer jurídico constantes no processo abaixo especificado:

Processo n.º: 13/000.270/2013
Amparo Legal: Caput do Artigo 25, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
Favorecido: Conselho Nacional de Secretários de Estado de Administração
Objeto: Pagamento de inscrição para servidores desta Secretaria participarem do VI Congresso CONSAD de Gestão Pública, a realizar-se nos dias 16, 17 e 18 de abril de 2013, na cidade de Brasília/DF.
Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Data da Ratificação: 11 de abril de 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

AVISO DE RESULTADO
LEILÃO n. 001/2013-SAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, **a homologação do resultado do Leilão n. 001/2013-SAD**, conforme relação constante no anexo único a este Aviso, observado o Edital n. 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado n. 8.375, de 19 de fevereiro de 2013, página 28.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

Anexo único ao Aviso de Resultado-Leilão n. 001/2013-SAD

LOTE	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	VALOR R\$
01	Jadson de Melo Pereira	002.183.951-40	2.200,00
02	Aroldo Garahi Siqueira	554.482.241-72	20.000,00

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 001/2013

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO por intermédio da Diretoria-Geral de Administração comunica aos interessados, através da Comissão de Licitação, o RESULTADO da licitação descrita abaixo.

CONCORRÊNCIA n: 001/2013 Processo n. 13/000069/2013
OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL INCORPORADO DO EXTINTO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL – PREVISUL, NO MUNICÍPIO DE JARDIM.

Lote	Nome/Vencedor	CPF/CNPJ	Valor Total (R\$)
01	André Luiz Pereira da Silva	768.543.451-20	400.000,00
02	André Luiz Pereira da Silva	768.543.451-20	400.000,00

Campo Grande (MS), 11 de abril de 2013.

Thie Higuchi Viegas dos Santos
Secretária de Estado de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 039/2013.
PROCESSO No. 13/000.907/2012.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **TECIDOS E AVIAMENTOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

Comercial T & C Ltda – Epp
Compracita Comercial Ltda - Epp
Morena Comércio & Serviço Ltda - Epp

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 105/2012.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
Campo Grande, 11 de abril de 2013.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

A Superintendência de Licitação – SL/SAD/MS, em conformidade com o §1º do artigo 15 do Decreto nº 11.759 de 27/12/2004, torna público o **realinhamento de preço** para o **lote 01, itens 01 e 02, Ata de Registro de Preços nº 090/2012 – Aquisição de Locação de Vans, Ônibus e Micro-Ônibus**, conforme justificativa anexa ao **processo de nº 13/000.521/2012**, com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando o preço registrado a ser o abaixo detalhado:

Lote/Item	Descrição	Fornecedor	Preço Realinhado
1/1	Locação de veículo com ar condicionado e motorista, para transporte de passageiros...	Dias Locações, Transp. Com. Ltda-ME.	R\$ 274,42
1/2	Combustível referente a locação de veículo tipo Van.	Dias Locações, Transp. Com. Ltda-ME.	R\$ 0,65

Campo Grande, MS, 11 de Abril de 2.013.

José Cesário Dos Santos Filho
Superintendente de Licitação.

A Superintendência de Licitação – SL/SAD/MS, em conformidade com o §1º do artigo 15 do Decreto nº 11.759 de 27/12/2004, torna público o **realinhamento de preço** para o **lote 02, itens 01 e 02, Ata de Registro de Preços nº 046/2012 – Aquisição de Locação de Ônibus Low Drive, Vans e Ambulâncias**, conforme justificativa anexa ao **processo de nº 13/000.199/2012**, com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando o preço registrado a ser o abaixo detalhado:

Lote/Item	Descrição	Fornecedor	Preço Realinhado
2/1	Locação de veículo, tipo VAN, com motorista, para transporte de passageiros...	Dias Locações, Transp. Com. Ltda-ME.	R\$ 396,82
2/2	Locação de veículo, tipo VAN, com motorista, para transporte de passageiros...	Dias Locações, Transp. Com. Ltda-ME.	R\$ 0,42

Campo Grande, MS, 11 de Abril de 2.013.

José Cesário Dos Santos Filho
Superintendente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV DE MS/FERTEL através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECCIALIZADA EM DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE TRANSMISSOR DE SINAL DE TV.
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2013
PROCESSO: 09/500.034/2013
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 24/04/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV DE MS/FERTEL através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SISTEMA IRRADIANTE DE RADIO E TV.
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2013
PROCESSO: 09/500.038/2013
ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:00 horas do dia 24/04/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV DE MS/FERTEL através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE SISTEMA IRRADIANTE DE RÁDIO FM.
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2013
PROCESSO: 09/500.037/2013
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 24/04/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 036/2013
PROCESSO: 27/000.989/2013
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 25/04/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TORNO MECÂNICO E FRESADORA FERRAMENTEIRA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2013
PROCESSO: 27/200.201/2011

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 25/04/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DE TOMÓGRAFOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 031/2013
PROCESSO: 27/003.052/2012
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 25/04/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO.
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01 e 02
PREGÃO ELETRÔNICO: 039/2013
PROCESSO: 21/201.735/2012
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 26/04/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o AVISO DE REPETIÇÃO do PE 010/2013, Processo: 13/000.876/2012, publicado no D.O.E. 8.410 de 11 de abril de 2012, pág. 59.
ONDE SE LÊ: ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08:00 horas do dia 23/04/2013, (HORÁRIO LOCAL).
LEIA-SE: ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08:00 horas do dia 25/04/2013, (HORÁRIO LOCAL).
As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o AVISO DE REPETIÇÃO do PE 043/2013, Processo: 21/201.102/2012, publicado no D.O.E. 8.410 de 11 de abril de 2012, pág. 059.
ONDE SE LÊ: AVISO DE LICITAÇÃO
LEIA-SE: AVISO DE REPETIÇÃO
As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o AVISO DE REPETIÇÃO do PE 002/2013, Processo: 31/000.329/2013, publicado no D.O.E. 8.410 de 11 de abril de 2012, pág. 059.
ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO
LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL
As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS/SEFAZ através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/CEC por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do credenciamento:
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E REPASSE DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS DEVIDAS AO ESTADO DE MS.
CREDENCIAMENTO: 001/2012
PROCESSO: 11/026.906/2012
RESULTADO: DESERTO

Campo Grande - MS, 11 de abril de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após conclusão pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 035/2013
PROCESSO: 21/201.618/2012

PREGÃO FRACASSADO

Campo Grande - MS, 11 de abril de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO MS/SEGOV através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2013
PROCESSO: 09/000.054/2013

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
02	AUTO MASTER VEÍCULOS LTDA	69.000,00

LOTE FRACASSADO: 01

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ULTRABOOKS E TABLETS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2013
PROCESSO: 27/000.038/2013

PREGÃO FRACASSADO.

Campo Grande, 11 de abril de 2013
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/ SED, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de adjudicado pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO
PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2013
PROCESSO: 29/040.422/2012

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	1.033,92
02	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	1.028,40
03	SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	360,00
04	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	919,20
05	SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	703,92
06		430,92
10		528,00
11	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	364,98
12	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	438,00
13	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	345,00
14		324,18
15		511,32
16		464,94
21	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	388,80
22		903,96
23		529,74
24	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	401,10
25	SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	254,28
26		444,00
27		364,44
28	SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	359,40
29	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	315,00
31	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	389,22
32	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	391,98
33	SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	419,40
34	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	383,40

Lotes Fracassados: 07,08,09,17,18,19,20 e 30.
Campo Grande/MS, 11 de abril de 2013
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP04, o RESULTADO da licitação:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS MANIPULADAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2013
PROCESSO: 13/000.109/2013

Lote	Empresa Classificada	Vr. Total Un. (R\$)
01	PRÓBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA	63,00
02		65,00
03		75,00
04		77,00
05		92,00
06		96,00
07		97,00
08		176,00
10		65,00
11		121,00
12		810,00

13		392,00
14		65,00
15		291,00
16		280,00
17		98,00
18		199,00
19		387,00

Lote Fracassado: 09

Não houve aderentes.

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

A Superintendência de Licitação – SL/SAD/MS, em conformidade com o §1º do artigo 15 do Decreto nº 11.759 de 27/12/2004, torna público o **realinhamento de preço** para o **lote 02, item 01, Ata de Registro de Preços nº 042/2012 – Aquisição de Pré - Hospitalar**, conforme justificativa anexa ao **processo de nº 13/000.596/2011**, com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando o preço registrado a ser o abaixo detalhado:

Lote/Item	Descrição	Fornecedor	Preço Realinhado
2/1	Aperelho de esfigmomanômetro adulto...	CIRUMED Comércio Ltda	R\$ 33,61

Campo Grande, MS, 11 de Abril de 2.013.

José Cesário Dos Santos Filho
Superintendente de Licitação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA - ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS - SED homologa o resultado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2013** - Processo 29/021.969/2012, Programa de Trabalho: 12.363.0021.2710.0000 - ND/ITEM: 44905240 – FONTE: 0112130089 - PI: COVEN2710. Amparo Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários. Empresa classificada com o primeiro menor preço: **G.T. R COMERCIAL LTDA-ME** para o lote: **011**, no valor total de **R\$ 7.990,00** (Sete mil novecentos e noventa reais). Empresa: **COMERCIAL T&C LTDA – EPP**, para os lotes: **001, 002, 007 e 009**, no valor de **R\$ 1.348,72** (Um mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos) os lotes **03, 04, 05, 06, 08 e 10** obtiveram resultados **DESERTOS**.
Campo Grande, MS 09/04/2013.

Cheila Cristina Vendrami
Secretária-adjunta da Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 026/2013 PROCESSO Nº 27/000.285/2013 - Objeto (aquisição de medicamento para Ação Judicial)
Tipo: Menor Preço
O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 026/2013, o objeto do lote único em favor da Empresa Cristal Pharma Ltda – CNPJ/ MF Nº 06.073.848/0001-27, declarada vencedora da melhor proposta para o lote único no valor global final de R\$ 29.916,00 (vinte e nove mil novecentos e dezesseis reais). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato.
Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 11/04/2013
ORDENADOR/HOMOLOGO: Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves

Processo Nº 27/001.022/2013

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo á aquisição de Medicamento o Item 01, em favor da empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO no valor R\$ 14.671,02 (Quatorze mil seiscentos e setenta e um reias e dois centavos) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº8.666/93.
Ordenador (a) /Ratifico: Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves
Data: 11/03/2013

Processo Nº 27/001.129/2013

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo á aquisição de Medicamento o Item 01, em favor da empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor R\$ 12.960,00 (Doze mil novecentos e sessenta reais) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº8.666/93.
Ordenador (a) /Ratifico: Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves
Data: 11/03/2013

Processo Nº 27/000.929/2013

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo á aquisição de Medicamento o Item 01, em favor da empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta e oito reias e sessenta centavos) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº8.666/93.
Ordenador (a) /Ratifico: Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves
Data: 11/03/2013

Processo Nº 27/000.693/2013

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo á aquisição de Medicamento o Item 01, em favor da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉCIO DE PRODUTOS HISPITALARES LTDA no valor R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº8.666/93.
Ordenador (a) /Ratifico: Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves
Data: 11/03/2013

Processo Nº 27/001.026/2013

Ratifico a inexistência, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de Vacina o Item 01, em favor da empresa CLINICA DR. CELSO BAPTISTA TABOSA & ASSOC. S/S LTDA no valor R\$ 5.610,00 (Cinco mil seiscentos e dez reais) nos termos do Caput do artigo 25 da Lei nº8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves

Data: 11/03/2013

Processo Nº 27/001.137/2013

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de Material o Item 01, em favor da empresa ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRPURGICA LTDA no valor R\$ 1.440,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta reais) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves

Data: 11/03/2013

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA
PROCESSO: Nº. 21/012093/2013
O Ordenador de Despesas Sérgio Maia Miranda, Diretor Presidente Ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei 8666/93, em favor de:
ANTONIO CARLOS ROLIM DA SILVA - ME
CNPJ nº 37.568.201-0001/08
Objeto: serviços de pintura na regional de Dourados.
Valor Estimado: R\$ 5.937,00 (cinco mil, novecentos e trinta e sete reais).
Em 11 de Abril de 2013.

Sérgio Maia Miranda
Diretora Presidente
AEM/MS – INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAIS MODALIDADES CONCORRÊNCIAS

EDITAIS: 15 – 26 -29 – 30 -31 -32 – 33 - 34 -35 – 36 – 37 e 38 CLO – 2013
P.ADMINISTRATIVOS: **19/101.747/2012** – 19/100.038- 100.442 – 433 – 434 – 432 – 431 - 445 – 444 – 447 – 446 – 468 /2013.
OBJETO: IMPLANTAÇÃO / PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS NOS TRECHOS E SUBTRECHOS QUE INDICAM E REVITALIZAÇÃO DE AEROPORTO, CONFORME INDICAM OS EDITAIS CITADOS.
INTERESSADAS: EMPRESAS QUE RETIRARAM OS EDITAIS CITADOS.
ITEM ALTERADO: 5.3.7 ou 5.3.6 (Exigência de Regularidade de usina asfáltica).
DESPACHO DECISÓRIO: REVOGAÇÃO DO SUBITEM 5.3.7 OU 5.3.6
INCLUSÃO DE NORMA: LETRA “g” NO SUBITEM 11.3 – com a redação:
“g” – comprovação, mediante documentos, que a usina, própria ou fornecedora, está devidamente instalada, em funcionamento e com o respectivo alvará de funcionamento e licença ambiental para operação (LO), acompanhada do projeto de CBUQ, da respectiva usina de asfalto, faixa “C” conforme especificações da Norma 031/2004-ES do DNIT – Departamento Nacional de Infra-estrutura de transportes.
FUNDAMENTO: UNIFORMIDADE DAS NORMAS EM IMPUGNAÇÃO PROVIDA.
DEMAIS NORMAS: PERMANECEM INALTERADAS.

Campo Grande 11 de abril de 2013

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS
Luiz Cândido Escobar

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS - AGESUL**, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.
CONCORRÊNCIA nº: 70/2013 – CLO/AGESUL
Processo: 19/100.463/2013
Objeto: REVESTIMENTO PRIMÁRIO DA ESTRADA DO PARQUE DO RIO IVINHEMA, TRECHO: ESTRADA DE ACESSO A SEDE DO IMASUL, SUBTRECHO: PORTAL DE ENTRADA ATÉ A SEDE DO IMASUL, NUMA EXTENSÃO DE 12,71 KM, NA 7ª RER/AGESUL - NAVIRAÍ/MS.
Abertura: Vinte e um de maio de dois mil e treze, às 9:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 11 de abril de 2013.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
Coordenadoria de Licitação de Obras

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Ratifico a dispensa de licitação para locação do imóvel em COSTA RICA/MS - REGIONAL, objetivando a instalação do Escritório Regional da IAGRO, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e Laudo de Avaliação n. 090/2013, elaborado pela Junta de Avaliação do Estado/AGESUL, acostada no processo, com fundamento no inciso X, do art. 24 da Lei n. 8.666/93:

- Processo n. 21/200.454/2013
Favorecido: DERLI NOGUEIRA DE MORAES
Objeto: Locação de imóvel em COSTA RICA/MS, para instalação do Escritório Regional da IAGRO.
Prazo: 12(doze) meses, a contar de 25 de abril de 2013.
Valor Mensal: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2013.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Ordenador de Despesas

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2.013 – PROC. Nº 00.109/2.013
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de Implantação de Redes Coletoras de Esgoto, Ligações Domiciliares, Interceptor, Estação Elevatória Final de Esgoto Bruto, Linha de Recalque e Tratamento (Desarenador, Reator Anaeróbio de Fluxo Ascendente, Lagoas de Polimento, Leito de Secagem, Laboratório e Emissário Final), para o sistema de esgotamento sanitário da cidade de Alcínópolis-MS/SANESUL.

EMPRESAS INABILITADAS: Taurus Empreendimentos Ltda. e Belter Construções Ltda. – EPP.

EMPRESAS HABILITADAS: ND2 Engenharia e Comércio Ltda. – EPP e Congeo Construções e Comércio Ltda.

Campo Grande - MS, 11 de Abril de 2.013.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2013 – PROC. Nº 00.183/2013

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) conjuntos moto bomba anfíbia, sensor de pressão e painel de acionamento a serem aplicados no sistema do Parque Alvorada de Dourados/MS, para atender as necessidades da SANESUL.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 79.892,69.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 25/04/2013 (horário de Brasília)

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 25/04/2013 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 25/04/2013 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

O Edital, Adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.licitacoes-e.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2013 – PROC. Nº 00.271/2013

OBJETO: Aquisição de 07 (sete) veículos utilitários tipo pick-up's leves para utilização na operação e manutenção das Estações de Tratamento de Esgoto – ETE's e manutenção nas redes de esgoto das localidades de Bodoquena, Aparecida do Taboado, Três Lagoas, Ribas do Rio Pardo, Bataguassu, Rio Verde e Dourados - MS, para atender as necessidades da SANESUL.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 230.463,31.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 26/04/2013 (horário de Brasília)

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 26/04/2013 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 26/04/2013 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

O Edital, Adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.licitacoes-e.com.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013 – PROC. Nº 00.073/2013

OBJETO: Contratação de empresa para equipar e ativar o poço MAR – 11 e realizar melhorias no Centro de Reservação na unidade de Maracaju – MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Coneplan Construção e Planejamento Ltda. e Bodoquena Engenharia e Comércio Ltda.

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Coneplan Construção e Planejamento Ltda., no valor global de R\$ 434.015,44.

Campo Grande-MS, 11 de Abril de 2.013.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Licitação Modalidade Concurso conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal:Lei 866/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV.
Processo : 09/600.117/2013
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a **Cyro Mauricio Delvizio**, nome artístico **Cyro Delvizio**, a fim de realizar 01 show Musical no **Parque das Nações Indígenas**, , a partir das 19hs pelo **Projeto Som da Concha 2012/2013 na Concha Acústica Helena Meirelles**.
Favorecido: **Cyro Mauricio Delvizio**
CPF: 014.830.231-92
Do Preço: **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**
Data da Ratificação: 11 de Abril de 2013.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Inexistência conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Art 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Fonte: 02400000
Elemento de Despesa: 333903969

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/100.069/2013	PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A	R\$ 2.114,83

Em 10 de Abril de 2013.
Assinou:
Ronaldo Perches Queiroz
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Inexistência conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Art 24, Inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Fonte: 0281080041
Elemento de Despesa: 344905252

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/200.451/2012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MINIVAN	ENZO VEÍCULOS LTDA	R\$ 117.800,00

Em 10 de Abril de 2013.
Assinou:
Ronaldo Perches Queiroz
Ordenador de Despesas

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” n. 1.438, DE 8 DE ABRIL DE 2013.

A **GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA CRISTINA GUAL PIMENTA DE QUEIROZ, prontuário n. 5487901, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/042135/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2013.

SIMONE TEBET
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO “P” n. 1.510, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

A **GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, THÁSSIA LYNGE BORGES DO CARMO do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Administração, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 15 de abril de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2013.

SIMONE TEBET
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO “P” n. 1.511, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

A **GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ADRIANA AJALA GOMES para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir de 15 de abril de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2013.

SIMONE TEBET
Governadora do Estado, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

RESOLUÇÃO “P” SEGOV n. 21, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SEGOV n. 25, de 9 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.188, de 10 de maio de 2012, de designação de AYRTON RODRIGUES e SANDRA REGINA FABRIL, para, em conjunto, responderem pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, e como Ordenadores de Despesas, com efeito a partir de 11 de abril de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2013.

OSMAR DOMINGUES JERONYMO
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 359, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição autorizada à servidora IOLANDA SÃO JOSÉ FALCÃO, prontuário n. 3597341, ocupante do cargo de Advogado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, efetuada por meio da Resolução “P” SAD n. 352, de 11 de abril de 1997, publicada no Diário Oficial n. 4.505, de 14 de abril de 1997 (Processo n. 14/002657/1995).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 360, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, as alíneas “a e b” da averbação de tempo de contribuição autorizada à servidora IOLANDA SÃO JOSÉ FALCÃO, prontuário n. 3597341, ocupante do cargo de Advogado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, efetuada por meio da Resolução “P” SAD de 27 de novembro de 1997, publicada no Diário Oficial n. 4.664, de 28 de novembro de 1997 (Processo n. 14/002657/1995).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 361, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GILLIANY COLA RIBEIRO, prontuário n. 8486111, para compor, na função de Pregoeira, a equipe de Pregão designada através da Resolução “P” SAD n. 499, de 25 de abril de 2012, em substituição a servidora JUSSARA DA SILVA PACHECO ARAUJO, prontuário n. 9586203, no período de 15 a 26 de abril de 2013.

Campo Grande-MS, 11 de abril de 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED n. 744/13, de 10 de abril de 2013.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora TERESA DE LIMA OTTONI, prontuário n. 2269981, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível II, código 1570, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Fernando Corrêa, código 588, no município de Três Lagoas código 14155, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 21 de maio de 2008, 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, (Processo n. 13/029079/1993).

CAMPO GRANDE-MS, 10 de abril de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 745/13, de 10 de abril de 2013.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora ELIANE APARECIDA MIQUELETTI, prontuário n. 9072351, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível IV, código 1500, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Floriano Viegas Machado, código 411, no município de Dourados, código 14061, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observando o disposto no art. 28, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a partir da publicação desta Resolução (Processo n. 29/004963/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 10 de abril de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 746/13, de 10 de abril de 2013.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, em prorrogação, à servidora MARCIA APARECIDA SILVA PALOMBO, prontuário n. 8128701, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, código 14041, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observando o disposto no art. 28, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 13 de abril de 2013 (Processo n. 29/008973/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 10 de abril de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 747/13, de 10 de abril de 2013.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora LÍDIA REGINA SCHINEIDER PEREIRA, prontuário n. 6737221, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada nas Escolas Estaduais José Barbosa Rodrigues, código 614 e Orcório Thiago de Oliveira, código 300 , ambas no município de Campo Grande, código 14041, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observando o disposto no art. 28, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a partir da publicação desta Resolução (Processo n. 29/009950/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 10 de abril de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 748/13, de 10 de abril de 2013.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor OSCAR ROCHA, prontuário n. 9223821, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profª Izaura Higa, código 637, no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/História, carga horária de 6 horas semanais, no período vespertino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2013 (Processo n. 29/005997/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 10 de abril de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 749/13, de 10 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora **ORONIDES PARRON ABRIL**, prontuário n. 7292992, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira, código 939, no município de campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Matemática, carga horária de 20 horas semanais, no período vespertino, por Reversão de Aposentadoria, com validade a contar de 12 de março de 2013 (Processo n. 29/010135/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 10 de abril de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 750/13, de 10 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora **ELMA APARECIDA GONÇALVES**, prontuário n. 6684601, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Celso Muller do Amaral, código 1260, no município de Dourados, código 14061, nas Áreas de Conhecimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no período vespertino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2013 (Processo n. 29/006061/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 10 de abril de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 751/13, de 10 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora **SIMONE ISABEL SAES QUILES**, prontuário n. 7399441, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Pastor Daniel Berg, código 641, no município de Dourados, código 14061, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Arte, carga horária de 12 horas semanais, no período vespertino, e Produção Interativa, carga horária de 6 horas semanais, no período vespertino, por retorno de cedência, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2013 (Processo n. 29/005563/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 10 de abril de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 752/13, de 10 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora **VALDELICE SILVA DE MENEZES COUTINHO**, prontuário n. 9557521, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Pastor Daniel Berg, código 641, no município de Dourados, código 14061, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Produção Interativa, carga horária de 1 hora semanal, no período vespertino e Arte, carga horária de 2 horas semanais, no período vespertino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2013 (Processo n. 29/005543/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 10 de abril de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 753/13, de 10 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar/SED instaurada por meio da Resolução “P” SED n. 1.535/12, de 5 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.226, de 6 de julho de 2012, página 37, com a finalidade de apurar a denúncia apontada no Processo n. 29/034139/2011, PAD n. 028/2012, com validade a contar de 8 de abril de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de abril de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVOCAMOS a servidora **LEANE STAUD**, prontuário n. 9437201, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h 30min às 13h e 30min, para tratar de assunto relacionado ao processo n. 29/047424/2012.
Campo Grande, 9 de abril de 2013.

NEUSA BOLZAN VENEGA
Coordenadora de Recursos Humanos/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “P” SES n. 150, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **VIVIANE CAMPOS AMETLLA**, cedida da Prefeitura Municipal de Corumbá, para desempenhar a função de Gerente de Controle de Febre Amarela e Dengue/CCV/SES, a partir de 01 de abril de 2013, com fulcro no art. 5º, inciso IV, do Decreto 12.613, de 02 de setembro de 2008.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n.151, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 11.394, de 16 de setembro de 2003, resolve:

Autorizar o servidor **GILMAR CIPRIANO RIBEIRO**, prontuário 9892153, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00301251957, categoria B, lotado na Coordenadoria de Controle de Vetores/SES/MS a conduzir veículo oficial, a serviço desta Secretaria, com validade até 31 de dezembro de 2013.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 152, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 11.394, de 16 de setembro de 2003, resolve:

Autorizar os servidores abaixo relacionados, lotados no LACEN/SES, a conduzir veículo oficial, a serviço desta Secretaria.

Com validade até 31 de dezembro de 2013:

Pront.	Nome	Cargo	CNH	Cat.
15013991	ALEILSA DE LIMA PAULA	AG. SERV. HOSP.	03631343091	AB

Com validade até 09 de junho de 2013:

Pront.	Nome	Cargo	CNH	Cat.
9614771	LUIZ HENRIQUE F. DEMARCHI	FARM-BIOQUIMICO	00291726647	B

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA“P”/SEJUSP/MS/Nº 28 DE 10 DE ABRIL DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.
Campo Grande-MS, 10 de abril de 2013.

LUIZ SERAFIM DIAS

Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional

ANEXO DA PORTARIA“P”/SEJUSP/MS/Nº 28 de 10 de abril de 2013.

Matricula	Nome	Cargo	Dia	Processo	Período	P
72616-81	ANA CRISTINA BURANELLO CORREA	27035	15	31/400103/13	15/03/13 A 29/03/13	N
83518-81	ANTONIO MARCELO PEREIRA	27007	30	31/200370/13	23/03/13 A 21/04/13	S
87495-71	ANTONIO VIRGINIO MACIEL NETO	27011	30	31/200371/13	22/02/13 A 23/03/13	S
83498-01	AQUIS JUNIOR SOARES	27006	30	31/200364/13	07/03/13 A 05/04/13	N
95070-01	CRISTIANE PEGORARO	27008	07	31/200355/13	08/03/13 A 14/03/13	N
87543-01	DALMIR MARTINS DA SILVA	27013	30	31/200347/13	22/02/13 A 23/03/13	
84373-31	EDSON MARTINS DE ARAUJO	27011	15	31/200303/13	18/02/13 A 04/03/13	N
84373-31	EDSON MARTINS DE ARAUJO	27011	15	31/200372/13	20/03/13 A 03/04/13	S
87435-31	EVANDRO DE OLIVEIRA MELO	27013	30	31/200378/13	03/04/13 A 02/05/13	S
87399-31	FABIANO VILERA	27013	30	31/200359/13	10/03/13 A 08/04/13	S
87544-91	FREDERICO MALDONADO ARRUDA	27012	30	31/200376/13	02/04/13 A 01/05/13	S
87353-51	FREDERICO LUIZ DE MORAES	27012	60	31/200367/13	04/03/13 A 02/05/13	S

EDITAL N. 06/2013/SEJUSP/PMMS/PM3
(CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA)

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 e Decreto nº. 1091 de 12 de junho de 1981, torna público, para conhecimento dos interessados, o **encerramento** do processo

seletivo para o **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão em Segurança Pública**, modalidade presencial, referente à entrega da documentação pelos candidatos, e **homologa** as inscrições dos policiais militares considerados aptos a realizarem a matrícula no referido curso, conforme relação constante do anexo único deste Edital. Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, 11 de abril de 2013.

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 200102-0

**ANEXO ÚNICO ao Edital nº 06/2013/SEJUSP/PMMS/PM3
(CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA)
RELAÇÃO NOMINAL DOS POLICIAIS MILITARES APTOS PARA A MATRÍCULA**

ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	ADEMILDE SILVA	206.485-5
02	ADILSON ALVES DE MACEDO	204.409-9
03	ADMILSON CRISTALDO BARBOSA	206.037-0
04	AIRTON LEONEL PRAEIRO	204.415-3
05	ALDAIR PEREIRA DIAS	204418-8
06	ALEXANDRE DE ARAUJO	207.402-8
07	ALIZARDO CORRÊA TÁCEO	203.977-0
08	AMÁVEL BRANDÃO JÚNIOR	202.931-6
09	ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA	206.818-4
10	ANDERSON MACHADO PADILHA	207.362-5
11	ANDERSON RIBEIRO FOSTER	207.905-4
12	ANDRE HENRIQUE DE DEUS MACEDO	204.943-0
13	ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO LACERDA	208.205-5
14	ANDRÉ LUIZ SAAB	200.288-4
15	ANDRÉA NEVES AZEVEDO	206.471-5
16	ANGELICA APARECIDA DA S FERREIRA	206.472-3
17	ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA NETO	204.437-4
18	ATAÍDE APARECIDO PEREIRA DA SILVA	204.318-1
19	ATAYDE SIMÕES FERNANDES	204.194-4
20	AURILEI SILVÉRIO DE ARRUDA	209.595-5
21	BÁSILIO CÉSAR DA SILVA	207.312-9
22	CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO	207.379-0
23	CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ	200376-7
24	CÉLIO RAMOS BARBOSA	204.746-2
25	CICERO APARECIDO PEREIRA	203271-6
26	CICERO FABRINI DIAS DE ALMEIDA	208265-9
27	CLAUDECIR CONCEIÇÃO DA SILVA	204.110-3
28	CLAUDIONOR NARCISO ROA	204.469-2
29	CLEITON DA SILVA LIMA	206.857-5
30	DANIEL BARBOSA FERREIRA DA SILVA	207.565-2
31	DARCI CAETANO DOS SANTOS	200.161-6
32	DAVID DA SILVA E SOUZA	208.313-2
33	DENISE ROSA HIGA	208.592-5
34	DIEGO DE CARVALHO GOMES	210.107-6
35	DIENY GRACIELY SOUTO DE SOUZA MELO	207.410-9
36	DIVANIA NUNES DA SILVA	206.492-8
37	DIVINO LOPES DE FARIA	204.935-0
38	EDGAR GODOES ALMADA	206.078-7
39	EDMILSON LOPES DA CUNHA	200.279-5
40	EDNALTON PINTO CENTURIÃO	204.203-7
41	EDSON FURTADO DE OLIVEIRA	204.946-5
42	EDUARDO HADDAD LANE	206.079-5
43	EDWIN STOINSKI BARBOSA	208.232-2
44	ELIMARA VENÂNCIO DOS SANTOS	206.578-9

45	EMERSON APARECIDO CARVALHO	204.498-6
46	EMERSON DE ALMEIDA VICENTE	206.033-7
47	ERASMO BRUNO DE MELLO CUBAS	208.898-3
48	EUGENIO CARLOS DOS PASSOS	206.467-7
49	EZEQUIEL MARTINS DOS SANTOS	203.202-3
50	FABIANA MICHELLI GUAGLIANO BORGES	207.264-5
51	FABIO ELIAS AMARAL C GONÇALVES	208.109-1
52	FABRÍCIA OLIVEIRA WANDERLEY FLORES	523.371-2
53	FERNANDA LOPES LEVINSKI	209.870-9
54	FLAVIO LUIS FILIU DA SILVA	204.944-9
55	FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM	206.031-0
56	GERSON FERNANDO SLOBODA	207.718-3
57	GILBERTO VIEIRA ALVES	208.318-3
58	GIOVANI MACCARINI	208.354-0
59	GUSTAVO DAVID GONÇALVES	201.351-7
60	HELTON RIQUETI RODRIGUES	207.616-0
61	JANAINA CAVANHA LAVOYER	207.398-6
62	JEFFERSON VILA MAIOR	206.040-0
63	JOACIR QUARESMA VIEIRA	206.353-0
64	JOÃO BOSCO MACEDO DA COSTA	204008-5
65	JOÃO DA SILVA	208.247-0
66	JONILDO THEODORO DE OLIVEIRA	204.241-0
67	JONY CANDIDO ANDRADE	201.123-9
68	JOSE APARECIDO DE MORAES	204.342-4
69	JOSEMAR EVANGELISTA DE SOUZA	204.955-4
70	JURACY PEREIRA DA PAZ	204.334-3
71	KLEBER HADDAD LANE	200.272-8
72	LAIR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	204.269-0
73	LINCOLN CORTEZ	206.835-4
74	LUCIA LEITE RONDON	206.503-7
75	LUCIANO DURAN LEITE	207.025-1
76	LUIS ANTONIO SÁ BRAGA	200.285-0
77	LUIS FERNANDO LOPES DE CARVALHO	201.338-0
78	LUÍZ AMIR MENDES	201.726-1
79	MAIKO COELHO BARRETO	209.815-6
80	MARCEL VARGAS FERNANDES	208.062-1
81	MARCELO CANSANÇÃO SILVEIRA	204939-2
82	MARCIO ÁVALOS CABANHA	204.954-6
83	MARCIO TEIXEIRA DELMONDES	200.283.3
84	MARCOS CESAR HOBEL ESCANAICHI	204.592-3
85	MARCOS DUARTE GONÇALVES	206.619-0
86	MARCOS PAULO GIMENEZ	206.025-6
87	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	207.919-4
88	MARIA APARECIDA ELEUTÉRIO DE ARRUDA	207.920-8
89	MARIO ANGELO AJALA	201.152-2
90	MARIO JOSE MARTINS FERREIRA	200.132-2
91	MAURÍCIO PAVÃO FLORES	208.099-0
92	MAX WILLIAM ALVES	208.010-9
93	MESSIAS DUTRA CHAPARRO	210.208-0
94	NEI COELHO SILVA	209.565-3
95	NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO	204.593-8
96	NÉLIDA CALONGA RIQUELME	206.951-2

97	OÉLITON SANTANA DE FIGUEIREDO	206.038-8
98	PATRÍCIA CORDEIRO NUNES	207.397-8
99	PAULO ALBERTO DORETO	209.981-0
100	PAULO EXPEDITO RIBEIRO	207.326-9
101	PAULO RENATO RIBEIRO	208.108-3
102	PAULO RIBEIRO DOS SANTOS	206.083-3
103	PAULO ROGÉRIO PAULINO LOPES	201.912-4
104	PEDRO CESÁR FIGUEIREDO DE LIMA	204.945-7
105	RENALDO MEITSO NAKAZATO JUNIOR	200.282-5
106	ROBSON DE ALMEIDA SILVA	207.496-6
107	RODRIGO CALVI	207.502-4
108	RODRIGO REZENDE LOUBET	207.315-3
109	ROSALINO LOUEIRA	200.382-1
110	SANDRA REGINA ALT	206041-8
111	SILVINO ANTONIO MARTINS NETO	207.307-2
112	SIMONE MACHADO DA SILVA	207.450-8
113	STEFANY LEWANDOVSKI GIMENES	208.561-5
114	SUELY RAMIRES DUARTE	206.945-8
115	THONNY AUDRY LIMA ZERLOTTI	200.286-8
116	TIRSO FORTES DE BARROS FILHO	210.031-2
117	VALDENIR SOARES DE CARVALHO	207.463-0
118	VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA	203.243-0
119	VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ	204950-3
120	WALDIR RIBEIRO ACOSTA	203.200-7
121	WELLINGTON KLIMPEL DO NASCIMENTO	206.056-6
122	WENDEL FERREIRA PAULINELLI FAIETE	207.311-0
123	WESLEY FREIRE DE ARAÚJO	204.668-7
124	WILSON CESAR VELASQUES	204.671-7
125	ZENILZA SAMPAIO DE OLIVEIRA	204.369-6

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/Nº 059, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso I, c/c artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:
Retificar a Resolução “P” PGE Nº 217, de 5 de dezembro 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.329, de 7 de dezembro de 2012, pág. 30, que designou a servidora **Zaira Aparecida Vargas**, prontuário 929913 3, para responder pela Assessoria da Coordenadoria/COPGE, durante a ausência da titular Isabela Maria Rosa de Siqueira Rodrigues, para onde constou **31.12.2012 a 06.01.2013**, passe a constar **31.12.2012 a 13.01.2013**.

Campo Grande, MS, 10 de abril 2013.

José Aparecido Barcello de Lima
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/Nº 060 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso I, c/c artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:
Designar **Jane Fernandes dos Santos**, prontuário nº 901911 1, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Ações Sociais, código 26002, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Unidade de Suprimento de Bens e Serviços da Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado/SUPRI, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular Josiane Duarte Farias, no período de 16.04.2013 a 30.04.2013.

Campo Grande, MS, 11 abril de 2013.

José Aparecido Barcello de Lima
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/Nº 061, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso I, c/c artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:
Designar **Edilson de Souza Trindade**, prontuário nº 902535 1, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, código 26002, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Unidade de Patrimônio e Almoxarifado da Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado/UPALM, sem prejuízo de suas funções, durante a Licença Maternidade da titular Ninfa Lilian Dias Milandri, no período de 16.04.2013 a 30.04.2013.

Campo Grande, MS, 11 de abril. 2013.

José Aparecido Barcello de Lima
Procurador -Geral Adjunto do Estado

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 117, de 9 de abril de 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando a solicitação do Presidente da Comissão Sindicante, que apura os fatos narrado nos autos, abaixo relacionados, através da CI nº. 35/2013/CSAD/ AGEPEN/MS, de 2 de abril de 2013.

RESOLVE:
Prorrogar, por noventa (noventa) dias, os prazos para a conclusão das Sindicâncias, abaixo relacionadas, em virtude da complexidade existente na apuração dos fatos e da morosidade dos órgãos públicos nos envios de respostas dos documentos solicitados.

Processos	Portaria de Instalação	Instalação	Prorrogação a contar de
31/601.315/2012	524/2012 DOE 8.339/2012 PÁG. 43	19/12/2012	19/3/2013
31/601.301/2012	513/2012 DOE 8.336/2012 PÁG. 27	18/12/2012	18/3/2013

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 118, de 10 de abril de 2013

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores, **FÉLIX LOPES FERNANDES**, matrícula nº 83.998-11, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas e **KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA**, matrícula nº 331.849-41, ocupante do cargo de Oficial Penitenciária da área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº **31/600.221/2013** e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 10 de abril de 2013.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA “P” AGESUL/MS nº. 44, de 05 de abril de 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 252 e parágrafo único, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores **CIRO GUERRA DEL BARCO**, prontuário nº 8530381, ocupante do cargo Procurador de Entidades Públicas, **SILVIA VALERIA PINTO SCAPIN**, prontuário nº 8578661, ocupante do cargo Procurador de Entidades Públicas, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, para sob a presidência do primeiro, instaurar Sindicância Administrativa, objetivando a averiguação dos fatos apontados no processo administrativo nº 19/100.310/2013.

Art. 2º O presente procedimento Administrativo deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 dias caso necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA WILMA CASANOVA ROSA
Diretora Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA “P” IAGRO Nº 0118 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Conceder à servidora **ALINE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, prontuário 99189971, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, Licença Maternidade no período de 19/03/2013 A 16/07/2013. (Processo nº 21/200 511/2013).
Campo Grande - MS, 11 de abril de 2013.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora – Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DETRAN Nº 201 DE 03 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Dispensar a servidora **JACY QUEIROZ MARTINS**, prontuário 37013521, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe “E”, da Função Técnica de Operação Intermediária no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, Sindicato CFC’S, com validade a contar de 1º de abril de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 225 DE 10 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Conceder licença para o trato de interesse particular à servidora **ROSA CLAUDIA FERREIRA BEZERRA**, prontuário nº 8941841, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe “B”, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, por um período de 03 (três) anos, sem ônus para a origem, com fulcro no artigo 154 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 28, da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 21 de junho de 2013. (Processo nº 31/701389/2013)

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” ESCOLAGOV Nº 007 DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, em exercício na Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 04.499.327/0001-00 para representá-lo, perante os fornecedores de serviços básicos tais como: água e esgoto, energia elétrica e telefonia para desempenhar todos os atos visando regularização, solicitação de pesquisa e levantamento de débitos, solicitação para obtenção de segunda via de documentos, autorização para solicitar consumo final, requerimento e obtenção de Certidão Negativa de Débitos, solicitar alteração de endereço e instalação, podendo assinar requerimentos, dar quitação e, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento da presente, com efeitos até o dia 31/12/2013.

NOME	MATRICULA	CPF
Adriano Villarin da Costa	988669-3	016.182.471-40

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2013.

André Luiz Godoy Lopes
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FERTEL-MS/Nº 014/13, 10 de abril de 2013.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder ao servidor ORIVALDO ROCHA MENGUAL, prontuário nº 15132061, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para tratamento de saúde, durante o período de 01/04/2013 a 30/04/2013, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo nº 09/500096/2009).

Campo Grande (MS), 10 de abril de 2013.

MARIÂNGELA YULE DE QUEIROZ
DIRETORA PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P”/UEMS nº 231, de 11 de abril de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar MARCO AURELIO PERRONI PIRES, prontuário nº 32537161, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Prefeitura Municipal de Ponta Porã / MS, com ônus para a origem, em contrapartida com Claudia Mariana Antunes, Doralice Nunes Alcântara, Marta Sulema Martins González Biolchi e Oldina dos Santos Martins, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, com fulcro no artigo 70, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” IMASUL N. 046, DE 9 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **FELIPE DE QUEIROZ CAVALCANTE**, prontuário nº 9363833, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assistência, para fins de regularização funcional, para responder pela gerência de Desenvolvimento e Modernização, no período de 01/04/2013 a 21/04/2013, durante impedimento do seu titular.

CAMPO GRANDE, 9 DE ABRIL DE 2013.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

PORTARIA “P” IMASUL Nº 044, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dado à Comissão de Sindicância designada através da Portaria “P” IMASUL nº 028 de março de 2013, publicada no Diário nº 8.390, de 12 de março de 2013, para a conclusão dos trabalhos de que trata o processo nº 23/104.581/2012, com validade a contar de 12 de Abril de 2013.

Campo Grande-MS, 08 DE ABRIL DE 2013.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

PORTARIA “P” IMASUL Nº 045, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dado à Comissão de Sindicância designada através da Portaria “P” IMASUL nº 030 de março de 2013, publicada no Diário nº 8.390, de 12 de março de 2013, para a conclusão dos trabalhos de que trata o processo nº 23/102.168/2012, com validade a contar de 12 de Abril de 2013.

Campo Grande-MS, 08 DE ABRIL DE 2013.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

PORTARIA “P” IMASUL N. 049, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, de ofício, no interesse da administração, o servidor **LUCIANO DA ROCHA IBANHES**, prontuário n. 9291901, ocupante da função de Guarda Parque, do Parque Estadual do Ivinhema, no município de Jateí-MS para o Parque do Prosa, no município de Campo Grande-MS, com fundamento no artigo 60, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2013.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho
SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Francisco José Soares Barroso
CORREGEDORA-GERAL: Auristela Machado Vidal
SUBCORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/000.073/2013.

Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Assunto: Contratação de seguro de veículo.

Do exposto, e de acordo com o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação de seguro para o veículo Corolla XEI20 Flex, marca Toyota, 4 portas, ano 2013/2013, placa HRZ 3155, por meio da empresa Porto Seguros Companhia de Seguros Gerais, mediante dispensa de licitação, com fundamento nos artigos 23, II, a, e 24, II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 1.331,06 (um mil, trezentos e trinta e um reais e seis centavos).
Publique-se.

Campo Grande - MS, 11 de abril de 2013.

NANCY GOMES DE CARVALHO

Defensora Pública-Geral do Estado – em exercício

PORTARIA “D” Nº 013/2013 CSDP, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

AUTORIZAR os membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul a ausentarem-se de suas comarcas, no dia 26 de abril de 2013, para participar da eleição ao cargo de Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, a ser realizada em Campo Grande.

Campo Grande, 11 de abril de 2013.

NANCY GOMES DE CARVALHO
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 044/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal SELSO LUIZ LOZANO RODRIGUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de empresa de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviço a ser executada de forma contínua, para implantação de Sistema Educacional, tendo em vista a política pedagógica solicitada pela Secretaria Municipal de Educação.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 18 de Abril de 2013 às 09:00 (nove) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Antonio João sito a Rua Vitério Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 11 de Abril de 2013.

Luiz Carlos Vendruscolo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 53/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2013**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, para a aquisição de medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciará-se-á às **08:00 horas, no dia 29 de abril de 2013**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 09 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES ALMEIDA

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 36/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2013**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.502, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa **especializada em serviços de implementação de Sistema de Cadastro Técnico Rural Multifinalitário, operacionalizado totalmente em ambiente WEB, com módulos de inclusão de imóveis, gerenciamento eletrônico de documentos e emissão de atestados contendo informações sobre: valor venal, valor da terra nua, geologia, pedologia e vegetação**, mediante a execução dos serviços e atividades constantes no ato de convocação.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciará-se-á às **08 horas, no dia 25 de abril de 2013**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 11 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO por este termo, a Dispensa de Licitação para a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 150 (cento e cinquenta) cestas básicas (alimentos e produtos de higiene pessoal), em favor da empresa JANO LUIS CAMARGO LEMES & CIA LTDA, CNPJ: 01.967.025/0001-21, no valor global de R\$ 7.918,50 (sete mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos), com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico acostados aos autos e tendo os elementos que instruem o Processo.

A presente dispensa de licitação vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, renovados se necessário, até o prazo máximo estipulado pela legislação em vigor.

Aquidauana/MS, 5 de abril de 2013.

José Henrique Trindade
Prefeito Municipal

Aviso de Resultado de Pregão Presencial Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2013

Processo administrativo nº 014/2013

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio da Pregoeira Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a aquisição de equipamentos permanentes para reestruturação do laboratório municipal,

visando atender o Convênio nº 20.261/2012 – 193/2012 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde e o Município de Aquidauana - MS, tendo como vencedora dos itens ofertados, as empresas:

1 – M.S. Diagnóstica Ltda, nos itens 02, 06 e 10 totalizando o valor de R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais);

2 - Rafael Arantes Bispo – EPP, nos itens 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09 e 11 totalizando o valor de R\$ 37.323,00 (trinta e sete mil e trezentos e vinte e três reais).

AQUIDAUANA-MS, 11 de abril de 2013.

Edy Souza Vieira
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 007/2013.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo Sedan, zero quilometro, fabricação: ano/modelo 2013/2013, conforme especificações no Temo de Referencia, de acordo com solicitação da Secretaria de Governo, através da CI/SEGOV/Nº 001/2013. ADJUDICO A EMPRESA: KAMPAI MOTORS LTDA - CNPJ nº 03.583.836/0001-54, que apresentou proposta para o item 01, no valor total de R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais).

Batayporã-MS, 11 de abril de 2013.

MARLENE WRUCK LEITE ARAUJO - Pregoeira

HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, devendo para tanto a licitante comparecer no Setor de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação para assinatura do contrato.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2013

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto as empresas: **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda** no item **01, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda** nos itens **02, 03 e 07, PH Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda** nos itens **04, 05, 06, 10 e 13, Fresenius Kabi Brasil Ltda** no item **08, Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** no item **09, Dacon Farmacos do Brasil Ltda – ME** no item **11 e Farmace – Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda** no item **12**, sendo *adjudicados* pelo Pregoeiro e *homologados* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 05.04.2013, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 11 de abril de 2013.

Ricardo Trefzger Ballock

Secretário Municipal de Administração

José Guilherme Justino da Silva

Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 088/2012

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto a Execução de Obras, visando a Implantação de Infraestrutura Urbana, Pavimentação Asfáltica no Jardim Nashville Etapa “A”, em Campo Grande-MS, para atender a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Transporte e Habitação - SEINTRHA foi **revogado**, nos termos da legislação vigente, e firmado através de Parecer devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02.04.2013.

Campo Grande - MS, 11 de abril de 2013.

Ricardo Trefzger Ballock

Secretário Municipal de Administração

Sérgio Vasconcelos Leal da Costa

Presidente-CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do Decreto nº 004/2013, de 04 de janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, objetivando a Aquisição de Veículo tipo Caminhão Coletor/Compactador de Lixo 6 M³. Veículo tipo caminhão, 0 km, ano/modelo de no mínimo 2013/2013; com as seguintes características mínimas: Fabricação nacional\mercossul; motor de 4.6cm³ de 4 cilindros com potência mínima de 165 cv; movido a diesel; motor turbo intercooler com injeção eletrônica; torque mínimo de 600Nm; em conformidade com o programa antipoluição em vigor (EuroV); capacidade de carga útil+carroceria de no mínimo 6.200kg; PBT de no mínimo 10.000 kg; CMT de no mínimo 15.500 kg; distância de entre-eixos de no mínimo 3750mm; tanque de combustível com capacidade mínima para 150 litros; Tanque de reservatório de ureia (aria) de no mínimo 19 litros; transmissão manual com no mínimo 05 velocidades a frente e 01 a ré; Embreagem tipo monodisco a seco; freios dianteiros e traseiros a tambor com acionamento pneumático; direção hidráulica; retrovisores externos nos dois lados do veículo; cor branca; cabine estendida do tipo avançada; suspensão dianteira: com mola parabólica e barra estabilizadora; suspensão traseira: com mola semi-elíptica e barra estabilizadora; Amortecedores – dianteiro e traseiro: tipo telescópicos de dupla ação; equipados com: Coletor Compactador de Lixo, novo, de fabricação nacional, equipamento fabricado em chapa de aço estrutural com fundo resistente e reforçado, caixa de carga e teto em chapa com laterais e teto lisos e de forma elíptica, reforçada por quadro dianteiro e traseiro , garantindo total esquadreamento; totalmente soldado pelo processo MIG em cordões contínuos, de carregamento traseiro e com capacidade volumétrica de 6 m³ de lixo compactado dentro da caixa de carga ; Praça de carga traseira com capacidade volumétrica de 1,60 m³ de lixo solto; comando hidráulico dianteiro para abertura da tampa traseira e descarga do lixo; Sistema de descarga do lixo através painel ejetor acionado por cilindro hidráulico telescópico de estágios e de simples ação; Sistema de compactação por 2 placas de aço (compactadora e transportadora) acionadas por 2 cilindros hidráulicos internos de dupla ação em cada uma; Ciclo de compactação semi-automático acionado através comando hidráulico traseiro (destrave por detente

hidráulico automático) acionado por alavancas com sistema de segurança que permite parar ou inverter o ciclo em qualquer fase; Abertura e fechamento da tampa traseira efetuada pela ação de 2 cilindros hidráulicos externos de simples ação e com travamento mecânico (Rôscas) da mesma; Índice de compactação 4 x 1; Estribo traseiro fabricado em chapa de aço anti-derrapante e próprio para acomodar até 4 garfs, munido de alças de segurança e corrimão em toda a volta; Sinalização externa conforme normas do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, contendo ainda: Caixa de captação de chorume com cap. volumétrica de 80 lts e dreno lateral p/ descarga; Iluminação na praça de carga traseira para trabalhos noturnos; Sinalização sonora de marcha à ré engatada; Paralamas metálicos com parabarro de borracha; Barramento lateral de segurança; Alerta sonoro de comunicação entre garfs e motorista; Suportes laterais para pá e vassouras; Vedação com perfil duplo de borracha entre a caixa de carga e a porta traseira; Pintura de acabamento à base de esmalte sintético automotivo em até 2 cores; Tomada de força multiplicadora sem cardan com acionamento pneumático interno na cabine; Serviço de adequação da distância de entre eixos do chassi; Reforço nos feixes de molas traseiros do chassi e demais itens e equipamentos de série ora não especificados e os exigidos pelo Código Nacional de Trânsito Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 30 de Abril de 2013, às 10h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Rachid Saldanha Derzi, 784, Coronel Sapucaia – MS. Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, através de e-mail eletrônico ou pendrive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitacao.sapucaia@hotmail.com. Coronel Sapucaia – MS, em 11 de Abril de 2013. IVONI INÊS BOFINGER MERELES Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 30/2013

ORGÃO: Secretaria Municipal de Governo

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização de pequeno e médio porte com fornecimento de material, equipamentos, pessoal e transporte. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Governo, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 30/2013 – Processo Administrativo nº 2.977/2013 e adjudica à empresa MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SALDANHA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.321.766/0001-80, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.397 de 21/03/2013– pág. 52 - Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 177 de 21/03/2013 pág. 02 e 03 Ordenador de Despesas: Hélio de Lima – Secretário Municipal de Governo. Corumbá-MS., 11 de abril de 2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 031/2012. Objeto – Serviços de Recuperação da Iluminação Pública dos canteiros centrais da rua Antônio João. Contratada: ELETRO CORUMBÁ ELETRIFICAÇÃO LTDA-ME

Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, representada por seu secretário, Luiz Mário Preza Romão e a empresa Eletro Corumbá Eletificação Ltda-ME, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos.

Cláusula Primeira – Fica prorrogado o prazo de execução e de vigência constante na cláusula 10 do Contrato Administrativo nº 031/2012 por mais três meses, contados do encerramento do prazo estipulado anteriormente. Cláusula Segunda – As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 05/04/2013.

Assina: Luiz Mário Preza Romão – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Empresa ELETRO CORUMBÁ ELETRIFICAÇÃO LTDA-ME.

Termo de Retificação da Publicação do Diário Oficial de Corumbá – Edição nº. 186 de 05/04/2013, Pág. 4 e Diário Oficial – Edição nº. 8.406 de 05/04/2013, Pág. 33

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 34785/2011- Contrato Administrativo 27/2011.

Onde se lê: (...) Data: 27/04/2013 (...)

Leia-se: (...) Data: 27/03/2013 (...)

As demais condições permanecem inalteradas.

Corumbá, 09 de abril de 2013.

Termo de Retificação da Publicação do Diário Oficial de Corumbá – Edição nº. 186 de 05/04/2013, Pág. 4 e Diário Oficial – Edição nº. 8.406 de 05/04/2013, Pág. 33

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 34785/2011- Contrato Administrativo 32/2011.

Onde se lê: (...) Data: 27/04/2013 (...)

Leia-se: (...) Data: 27/03/2013 (...)

As demais condições permanecem inalteradas.

Corumbá, 09 de abril de 2013.

Termo de Retificação da Publicação do Diário Oficial de Corumbá – Edição nº. 186 de 05/04/2013, Pág. 4 e Diário Oficial – Edição nº. 8.406 de 05/04/2013, Pág. 33

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 34785/2011- Contrato Administrativo 41/2011.

Onde se lê: (...) Data: 27/04/2013 (...)

Leia-se: (...) Data: 27/03/2013 (...)

As demais condições permanecem inalteradas.

Corumbá, 09 de abril de 2013.

Termo de Retificação da Publicação do Diário Oficial de Corumbá – Edição nº. 186 de 05/04/2013, Pág. 4 e Diário Oficial – Edição nº. 8.406 de 05/04/2013, Pág. 33

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 34785/2011- Contrato Administrativo 12/2011.

Onde se lê: (...) Data: 27/04/2013 (...)

Leia-se: (...) Data: 27/03/2013 (...)

As demais condições permanecem inalteradas.

Corumbá, 09 de abril de 2013.

Termo de Retificação da Publicação do Diário Oficial de Corumbá – Edição nº. 186 de 05/04/2013, Pág. 4 e Diário Oficial – Edição nº. 8.406 de 05/04/2013, Pág. 33

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 34785/2011- Contrato Administrativo 11/2011.

Onde se lê: (...) Data: 27/04/2013 (...)

Leia-se: (...) Data: 27/03/2013 (...)

As demais condições permanecem inalteradas.

Corumbá, 09 de abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 8.410, de 11 de abril de 2013, página 88, Prefeitura Municipal de Costa Rica, Aviso de Licitação, Processo nº 811/2013, Pregão Eletrônico nº 11/2013, **Onde constou:** a data de abertura das propostas é 22 de abril de 2013 às 09:00 horas (horário Brasília), através do site www.cidadecompras.com.br, **Passe a constar:** a data de abertura das propostas é 23 de abril de 2013 às 09:00 horas (horário Brasília), através do site www.cidadecompras.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço”, relativo ao **Processo nº 129/2013/DL/PMD**, tendo como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA - LOCAL: JARDIM PIRATININGA/ MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS) - COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO DE REPASSE Nº 371.124-29/2011/MESPORTES/CAIXA, COM A DEVIDA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO”**, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e das normas contidas no edital. A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 30/04/2013 (trinta de abril do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados (MS) ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - “link” Licitações e somente poderá ser adquirido e retirado pelos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 09 de abril de 2013.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço”, relativo ao **Processo nº 137/2013/DL/PMD**, tendo como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO EM DIVERSOS POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS)”**, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e das normas contidas no edital. A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá **às 14h (catorze horas), do dia 30/04/2013 (trinta de abril do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados (MS) ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - “link” Licitações e somente poderá ser adquirido e retirado pelos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 11 de abril de 2013.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo nº 082/2013/DL/PMD**, tendo como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS REPROGRÁFICAS, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, BEM COMO FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E PEÇAS (PAPEL SULFITE, CILINDROS, TONER, REVELADOR), OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE”**, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 14h (catorze horas), do dia 25/04/2013 (vinte e cinco de abril do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - “link” Licitações; e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congênere), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 11 de abril de 2013.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a **SUSPENSÃO** "sine die", do julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 045/2013/DL/PMD**, tendo como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, COM INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL DE CÓPIAS E OPERAÇÃO DA MESMA, OBJETIVANDO ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAIS-CEIM'S E O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO-PBA/MOVA-DOURADOS"**. Justifica-se a suspensão, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, órgão solicitante, para fins de readequação dos termos que compõe o edital. Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

Dourados (MS), 10 de abril de 2013.
João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013**

PROCESSO Nº 036/2013. OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa de engenharia para execução de obra de construção de muro de arrimo, com recursos do tesouro municipal.
MODALIDADE: Tomada de Preços CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até as 09:00 hs do 5º (quinto) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos. Prazo para apresentação dos envelopes: Recebimento e julgamento às 09:00 hs, do dia 26/04/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.05.01.12.361.402.2.015.4.4.90.51.00.000. O Edital poderá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, com pagamento de taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais). Informações (67) 3473-1301 – Ramal 31
Eldorado/MS, 11 de abril de 2013.
Daniele Prado
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA – MS torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Processo nº 071/2013 - Tomada de Preços nº 002/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma Concha Acústica, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Contrato de Repasse nº 763267/2011/MTUR/CAIXA – SIAF nº 0370.603-01.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA PARA O DIA: **06 de Maio de 2013** às 09:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Inocência-MS, sito a Rua João Batista Parreira, 522, centro, para informações ligar no telefone 0673574-1350 ou 0673574-1040 (Falar Setor de Licitações) perante o pagamento de R\$ 200,00 (Duzentos Reais). Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Inocência, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior da data fixada para o recebimento dos envelopes.
Inocência MS, 10 de Abril de 2013

JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA
Presidente da C.P.L.

**REAVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 055/2013/PMI
PREGAO PRESENCIAL
EDITAL Nº 015/2013**

O Município de Inocência MS, estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio designados através da Portaria 009/2010 de 06 de Janeiro de 2010, torna publico aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL, do tipo "menor preço" global, tendo como objeto : **Aquisição de 02 (dois) caminhões trucado (03 eixos), na cor Branca, 0 KM, ano e modelo 2013, equipado com Caçamba Basculante 10/12m3, com motor de 6CC Turbo, potência mínima do motor de 230 CV, a 2200 RPM, sistema elétrico 24 volts, tacógrafo eletrônico, com Direção Hidráulica, Ar Condicionado, Cintos de Segurança, Vidros e Trava Elétrica, pneus radiais 275/80/22,5, Câmbio Mínimo 06 Marchas frente e 01 Ré, com identificação do Código BNDES Finame do Equipamento no BNDES, através do Programa PROVIAS.**

Local e Data do credenciamento, da entrega dos envelopes e da realização do pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **03 de Maio de 2013, às 09:00 (nove horas)**, na sala de reunião da Secretaria de Finanças, localizada a Rua João Batista Parreira , centro, na cidade de Inocência – MS.

Retirada do edital: O edital poderá ser obtido diretamente na Secretaria Municipal de Finanças, no endereço supra citado, através de fotocópias ou email os quais serão fornecidos aos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3574-1350/3574-1040 ramal 209.

Inocência MS, 10 de Abril de 2013.

GILMAREZ LEAL
Secretário de Finanças

JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C. P. L, torna público o resultado da Tomada de Preços supra. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução da Ampliação da Unidade de Estratégia da Família Guiray, referente ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, componente ampliação/Ministério da Saúde, no Município de Ivinhema-MS, conforme portaria n. 1.170 de 05 de junho de 2012, resolução n. 07/SES/MS da CIB de 07 de

Fevereiro de 2012, projeto arquitetônico, memorial descritivo, planilha de preços, projetos básico.Vencedor: PROSIL – ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA-ME, vencedora com a proposta no valor de R\$ 232.690,67 (duzentos e trinta e dois mil seiscentos e noventa reais e sessenta e sete centavos).Ivinhema-MS, 11 de Abril de 2013.Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.

Processo Administrativo nº 142/2013.EXTRATO DO CONTRATO Nº .168/2013. PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA – CIDECO.OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Este Contrato de Rateio tem por objeto o repasse mensal de recursos do MUNICÍPIO DE IVINHEMA, MS ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CONTRATADO, conjuntamente com outros municípios consorciados, para o custeio administrativo, com base na Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto nº 6.017/2007, Lei Municipal Nº 1.057/2009 do Contrato de Consórcio Público e no Artigo 27 do Estatuto Social do Consórcio, para o fim de gestão associada de interesses do Município.VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 14/03/2013 a 31/12/2013.VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).ASSINATURAS: Éder Uilson França Lima e a Empresa Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO.FORO: Ivinhema/MS,15 de Março de 2013.Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

DECRETO Nº 846 DE 09 ABRIL DE 2013.

“ALTERA DECRETO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ-MS, VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas em razão do cargo pela Lei Orgânica Municipal, assim como, Constituições Federal e Estadual, faz saber que:
CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento e o respectivo **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB**, nos termos da Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 7.217 de 21 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Altera a redação do Art. 3º e 4º do Decreto nº 741 de 14 junho de 2012 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO da Prefeitura Municipal de Japorá – MS, exercerá a função de SECRETÁRIO EXECUTIVO do COMITÊ DE COORDENAÇÃO.

§ 1º - As deliberações que porventura sejam tomadas pelo **COMITÊ DE COORDENAÇÃO** somente terão validade se submetidas à aprovação da maioria absoluta de seus respectivos pares, cabendo ao Secretário Executivo decidir em caso de empate.

Art. 4º -

I –

a)- Representante da Secretaria de Planejamento Desenvolvimento Econômico e Turismo;

II –

a)-;
b)-;
c)-

III-

IV- Representante do Imasul;

IV-

Parágrafo Único -

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 09 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E TREZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 847 DE 10 ABRIL DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ-MS, Rubens Freire Marinho**, no uso das atribuições que lhes são conferidas em razão do cargo pela Lei Orgânica Municipal, assim como, Constituições Federal e Estadual, faz saber que:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 741, de 14 de Junho de 2012, que **“CRIA O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E O COMITÊ EXECUTIVO E DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, alterado pelo Decreto nº 846, de 09 de Abril de 2013;

CONSIDERANDO o que consta no Termo de Referência para elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico - procedimentos relativos ao convênio de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre a Prefeitura Municipal de Japorá-MS e a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA MS;

CONSIDERANDO as recomendações da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA MS; tento em vista a troca de gestores públicos e para dar prosseguimento de forma eficaz aos comitês dos Planos Municipais de Saneamento Básico;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o **COMITÊ DE COORDENAÇÃO** responsável pela elaboração **DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB**, os seguintes integrantes:

- I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL
- a)- **WALTER JOSÉ DA SILVA**, Secretário de Planejamento Desenvolvimento Econômico e Turismo, como Coordenador Geral

b)- **NIVALDO DIA LIMA**, representando a Secretaria Municipal de Educação e **VALDENIR MALHEIROS DE CASTRO** o respectivo suplente.

c)- **PAULO CESAR FRANJOTTI**, representando a Secretaria Municipal de Saúde e **VITOR DA CUNHA ROSA** o respectivo suplente.

c)- **RISONETE GUIOMAR SANTANA SCHULTZ**, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, e **ROSELI APARECIDA PINI** o respectivo suplente.

- II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL
- a)- **JOÃO MENDES SILVA JUNIOR**, representando a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia – SEMAC, e **EVA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS** o respectivo suplente da SEHAC.

b)- **ANTONIO CLAUDIO LANZA DE ALMEIDA**, representando a SANESUL e **PAULO ROBERTO NEPOMUCENO**, o respectivo suplente.

- III - Representante do **NICT** da FUNASA conforme designação do órgão.
- IV – **PEDRO GABRIEL**, representante das organizações da sociedade civil e **VASTI MACIEL GÓES** o respectivo suplente.
- V – **VANDERSON DA COSTA CRUZ**, representante dos conselhos municipais e **THATIANE VAZ MARTINS**, respectivo suplente.

- VI – **DAIANE VILHARVA CÁCERES**, representante da Câmara de Vereadores e **JOE ALVES DOS SANTOS**, respectivo suplente.
- Art. 2º-** Os membros do Comitê de Coordenação deverão cumprir com as atribuições previstas no Decreto nº 11.064, de 14 de abril de 2011.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 744, de 15 junho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E TREZE.

RUBENS FREIRE MARINHO
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 01/2013 DE 04 DE FEVEREIO DE 2013.

O Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Japorã-MS, no uso de suas atribuições delegadas, bem como o que consta no Termo de Referência para elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico - procedimentos relativos ao convênio de cooperação técnica e financeira celebrado entre a Prefeitura Municipal de Japorã-MS e a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA MS;

- DECIDEM
- Art. 1º** - Aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, com os seguintes produtos:

A. Cópia do ato público do Poder Executivo, com definição dos membros dos comitês;

B. Plano de Mobilização Social;

C. Relatório do Diagnóstico Técnico Participativo;

J. Relatório Mensal Simplificado do andamento das atividades desenvolvidas; referentes aos meses de junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2012 e janeiro de 2013.

- Art. 2º-** Esta Resolução entra e vigor da data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições.
- JAPORÃ – MS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE.

WALTER JOSÉ DA SILVA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 160/2013 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

“NOMEIA OS INTEGRANTES DO COMITÊ EXECUTIVO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ-MS**, Rubens Freire Marinho, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 741, de 14 de junho de 2012, alterado pelo Decreto nº 846, de 09 de Abril de 2013, que **"CRIA O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E O COMITÊ EXECUTIVO E DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**; e o que consta no Termo de Referência para elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico - procedimentos relativos ao convênio de cooperação técnica e financeira celebrado entre a Prefeitura Municipal de Japorã-MS e a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA MS,

- RESOLVE
- Art. 1º** - Nomear para compor o Comitê de Executivo responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, os seguintes integrantes:

- I – SECRETÁRIO EXECUTIVO
- a)- **WALTER JOSÉ DA SILVA**, Secretário de Planejamento Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município;

- II – TÉCNICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
- a)- **NIVALDO DIAS LIMA**, representando a Secretaria Municipal de Educação,

b)- **PAULO CESAR FRANJOTTI**, representando a Secretaria Municipal de Saúde,

c)- **RISONETE GUIOMAR SANTANA SCHLTZ**, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social,

- III)- REPRESENTANTE DA SANESUL - MS
- a) - **PAULO ROBERTO NEPOMUCENO**, representante da SANESUL Unidade Regional.

- IV – EQUIPE DE CONSULTORES - CONTROLE CONSULTORIA TERCEIRIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA:
- FREDERICO VITORIO VALENTE** – Engenheiro

FRANCISCO FAUSTO MATTO GROSSO PEREIRA – Engenheiro

FRANCISCO FERDINANDO ANDREKOWISK FILHO - Engenheiro/Economista

LOURDES ROMERO - Assistente Social

LAÍS MARINA FELIPE - Estagiária de Arquitetura

MARIA FERNANDA LEAL MAYMONE COUTO – Advogada

MARIA AUGUSTA G. MAIA DA SILVEIRA - Estagiária de Engenharia

NEULÂNDIA SALETE BRIZOLA – Bióloga e Pedagoga

RAPHAEL MAIA VALENTE - Engenheiro de Computação

VILMA DOS SANTOS RAMOS - Administradora

- Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 029/2012 de 18 de junho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 11 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E TREZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2013.**
- PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**

SILVA & OLIVEIRA COM. GEN. AL. LTDA - ME.

Processo Administrativo nº. 016/2013 - Tomada de Preços nº. 001/2013.

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se ao fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Educação, para serem usados na elaboração da merenda escolar da rede municipal de ensino de Jateí/MS, inclusive a proposta ofertada, todos do conhecimento da **CONTRATADA** e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$: 217.975,00 (duzentos e dezessete mil novecentos e setenta cinco reais).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução dos serviços, objeto da presente licitação, correrão à conta de recursos previstos no Projeto/Atividade: 02.08.12.361.006.2029 – Aquisição de merenda escolar; Elemento de despesa: 3.3.90.30.07 – Gêneros Alimentícios;

PRAZO: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: Arilson Nascimento Targino, pela CONTRATANTE, **Rosangela Maria Semeão**, procuradora pela CONTRATADA e as testemunhas Eleni Teixeira dos Santos Felipe e Ademar Caetano da Fonseca.

FORO: Fátima do Sul/MS.

DATA: 11 de abril de 2013.

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2013.**
- PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**

SANDRO GONÇALVES CARDOSO - ME.

Processo Administrativo nº. 016/2013 - Tomada de Preços nº. 001/2013.

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se ao fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Educação, para serem usados na elaboração da merenda escolar da rede municipal de ensino de Jateí/MS, inclusive a proposta ofertada, todos do conhecimento da **CONTRATADA** e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$: 423.606,50 (quatrocentos e vinte três mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução dos serviços, objeto da presente licitação, correrão à conta de recursos previstos no Projeto/Atividade: 02.08.12.361.006.2029 – Aquisição de merenda escolar; Elemento de despesa: 3.3.90.30.07 – Gêneros Alimentícios;

PRAZO: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: Arilson Nascimento Targino, pela CONTRATANTE, **Gerson Pires Cardoso**, procurador pela CONTRATADA e as testemunhas Eleni Teixeira dos Santos Felipe e Ademar Caetano da Fonseca.

FORO: Fátima do Sul/MS.

DATA: 11 de abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

- EXTRATO DE CONTRATO N.º 029/2013**
- Processo n.º 015/2013. Convite n.º 02/2013. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI e CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir o Hospital Municipal Santa Luzia e Posto de Saúde Municipal. Prazo: 06 (seis) meses. Dotação: 06.02.10.303.0407-2.035.33.90.30.00.00.00.00 - Fundo Municipal de Saúde (Atenção Básica). Valor: R\$ 21.299,00 (Vinte e um mil duzentos e noventa e nove reais). Data da assinatura: 27.03.2013. Assinam ISABEL CRISTINA RODRIGUES – Prefeita Municipal e EDIVAR SZIMANSKI – Representante.

- EXTRATO DE CONTRATO N.º 030/2013**
- Processo n.º 015/2013. Convite n.º 02/2013. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI e TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir o Hospital Municipal Santa Luzia e Posto de Saúde Municipal. Prazo: 06 (seis) meses.06.02.10.302.04072.034.33.90.30.00.00.00.00– Fundo Municipal de Saúde (Alta Complexidade) . Valor: R\$ 6.016,00 (Seis mil e dezesseis reais). Data da assinatura: 27.03.2013. Assinam ISABEL CRISTINA RODRIGUES – Prefeita Municipal e VALDEIR GOMES DA SILVA – Representante.

- EXTRATO DE CONTRATO N.º 031/2013**
- Processo n.º 015/2013. Convite n.º 02/2013. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI e DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir o Hospital Municipal Santa Luzia e Posto de Saúde Municipal. Prazo: 06 (seis) meses. Dotações: 06.02.10.303.0407-2.035.33.90.30.00.00.00.00 – Fundo Municipal de Saúde (Atenção Básica); 06.02.10.302.0407-2.034.33.90.30.00.00.00.00– Fundo Municipal de Saúde (Alta Complexidade). R\$16.397,33 (Dezesseis Mil Trezentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Três Centavos). Data da assinatura: 27.03.2013. Assinam ISABEL CRISTINA RODRIGUES – Prefeita Municipal e EDUARDO JOSÉ PRANDO – Representante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**AVISOS DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, EM SISTEMA DE SEF-SERVICE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES LOCOMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS, ATÉ A CIDADE DE PONTA PORÃ - MS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (HEMODIÁLISE).

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 30/04/2013 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTAS BÁSICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS COM AS FAMÍLIAS PELOS CRAS - CENTROS DE REFERÊNCIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 29/04/2013 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS HOSPEDAGENS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES ENCAMINHADOS PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 30/04/2013 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS HOSPEDAGENS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES ENCAMINHADOS PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CASCAVEL - PR.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 29/04/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Centro. Naviraí-MS, 02 de Abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013.**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 016/2013, processo nº 058/2013. Objeto:** Aquisição de ar condicionado e cortina de ar, para a colocação na recepção de atendimento aos usuários, tendo em vista a necessidade da substituição do ar existente, assim melhorando a refrigeração do ambiente, proporcionando melhor conforto aos usuários do SUS que procuram o Hospital Regional de Nova Andradina/FUNSAU-NA, conforme solicitação da farmácia, de acordo com o anexo I Termo de Referência e orçamentos em anexo.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Bando do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 10/04/2013, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 24/04/2013 às 07:30 horas.**

Nova Andradina MS, 10 de Abril de 2013.

Marcio Luiz Soares

Pregoeiro

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 014/2013**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA, através do seu Pregoeiro, **RETIFICA O PREGÃO Nº 014 - PROCESSO Nº 046/2013;** Objeto: Aquisição de camas Fowler com três manivelas com colchão hospitalar e capa de napa, para atender as enfermarias do Hospital Regional de Nova Andradina/FUNSAU-NA, conforme anexo I termo de referencia, orçamento e documentação em anexo.

Conforme CI nº 046/2013. Publicado no Jornal Imagem, edição nº 2635, dia 02 de Abril de 2013, pagina 04.

Onde se lê: Data: 12/04/2013

Leia-se: 25/04/2013

Nova Andradina MS, 10 de Abril de 2013.

Marcio Luiz Soares

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL**AVISO DE SORTEIO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA
CONCORRÊNCIA nº 001/2013 - Técnica e Preço**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul-MS, em conformidade com o § 4 do artigo 10 da Lei 12.232 e de acordo com o processo licitatório supracitado cujo objeto é a prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda do município de Nova Alvorada do Sul, torna público para conhecimento dos interessados a relação dos nomes para sorteio em sessão pública, a qual será realizada às **09:00 horas do dia 23 de Abril de 2013, na sala da Comissão Permanente de Licitação**, localizada à Av. Irineu de Souza Araújo nº 1121, na cidade de Nova Alvorada do Sul-MS.

Relação de nomes com vínculo com a contratante:

RAFAEL DOMINGOS FERNANDES

Relação de nomes sem vínculo com a contratante:

JULIENE MIKIE KOBAYASHI KATAYAMA

ELAINE AUXILIADORA RODRIGUES

EDSON CAVALLI GONÇALVES

EDUARDO PENEDO DOS SANTOS

JOSÉ GABRIEL NERIS FERREIRA

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO

MOISES PALACIOS RODRIGUES

SILVIO ITIOMORI

Nova Alvorada do Sul-MS, 10 de Abril de 2013.

RAQUEL APARECIDA FONTANA

Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato n.º 071/09, celebrado em 02 de Julho de 2009, a partir de 01 de Março de 2013.

PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul e L. P. DOS SANTOS E CIA LTDA EPP

PROCESSO: 085/09 – Concorrência nº 001/09.

OBJETO: Permissão de uso do imóvel localizado na Br 163, Km 293 área rural do município, no qual se encontra instalada a Usina de Processamento de Lixo de Nova Alvorada do Sul-MS, ambos de propriedade e domínio Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ASSINAM: Juvenal de Assunção Neto – Prefeito Municipal – Pela Contratante e JOÃO BATISTA A. DOS SANTOS – Pela Contratada.

Nova Alvorada do Sul – MS, 01 de Março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 5729/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/42013

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial, tipo menor por item**, nos termos da Lei 10.520, pelo Decreto Municipal nº 5.075/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Objeto: Aquisição de medicamentos de farmácia, para atender pacientes de Ordem Judicial da Secretaria Municipal de Saúde.

Data e Horário da realização: **30 de Abril de 2013, às 09:00 horas (horário de MS).** Local de Realização do Pregão: Sala de licitações (Auditório Paço Municipal), sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro.

Os interessados em adquirir cópia do edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações, sito a Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Município de Ponta Porã/MS ou através do telefone (67) 3926-6752, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

Para obtenção da planilha de preço é necessário um CD-R virgem ou pendrive

Ponta Porã, 10 de Abril de 2013.

Helena Brites Insaurraldes

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3513/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2013

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial, tipo menor preço unitário**, nos termos da Lei 10.520, pelo Decreto Municipal nº 5.075/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de hospedagem com alimentação, aos municípios carentes em tratamento de saúde, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de Campo Grande, incluindo transporte na área urbana, traslado hotel/hospital/hotel.

Data e Horário da realização: **29 de Abril de 2013, às 09:00 horas (horário de MS).** Local de Realização do Pregão: Sala de licitações (Auditório Paço Municipal), sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro.

Os interessados em adquirir cópia do edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações, sito a Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Município de Ponta Porã/MS ou através do telefone (67) 3926-6752, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

Para obtenção da planilha de preço é necessário um CD-R virgem ou pendrive

Ponta Porã, 10 de Abril de 2013.

Helena Brites Insaurraldes

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6.477/2013

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2013

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial Para Registro de Preço, tipo menor preço por item**, nos termos da Lei 10.520, pelo Decreto Municipal nº 5.075/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática.

Data e Horário da realização: **24 de Abril de 2013, às 09:00 horas (horário de MS).** Local de Realização do Pregão: Sala de licitações (Auditório Paço Municipal), sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro.

Os interessados poderão obter pessoalmente através de representante legal, pastas contendo as especificações e base da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações, localizado à Rua Guia Lopes, 663 – Centro, das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

Ponta Porã, 11 de Abril de 2013.

Helena Brites Insaurraldes

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013

PROCESSO N.º 6.389/2013

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 004/2013, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Reforma do Prédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, nos termos do edital e da Lei 8.666/93. Os interessados deverão obter pessoalmente as pastas contendo as especificações e base da licitação na Secretaria Municipal de Administração-Comissão Permanente de Licitações, localizado à Rua Guia Lopes, 663-Centro, das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Os envelopes dos documentos de habilitação e propostas de preços deverão ser entregues no dia 26 de Abril de 2013, às 09:00 horas (horário do MS), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, no endereço acima.

Ponta Porã-MS, 11 de Abril de 2013.

Anaiara Ferreira Dias dos Santos

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2013

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão (presencial) com critério de julgamento de menor preço por item.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 24/04/2013.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Aquisição de material de consumo hospitalar que serão utilizados nas Unidades de Saúde do Município constante do anexo I do edital, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde desta prefeitura.

Fica designada como Pregoeira no processo licitatório pela modalidade **PREGÃO**, em obediência a Portaria nº 026/2013, de 08 de janeiro de 2.013, a Srª. **Irene Melo Caetano**.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, das 07:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do recibo de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Rio Brilhante - MS, 11 de abril de 2.013.
IRENE MELO CAETANO - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 074/2013 - PROCESSO Nº. 1378/2013

Objeto: Aquisição de materiais esportivos para atender a REME – Rede Municipal de Ensino.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 25/04/2013, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

AIRTON MOTA
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto

Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 073/2013 - PROCESSO Nº. 1377/2013

Objeto: Aquisição de materiais de cama, mesa e banho para atender os Centros de Educação Infantil.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 25/04/2013, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

AIRTON MOTA
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 072/2013 - PROCESSO Nº. 1376/2013

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Poço de Jacó, Pelotão Mirim e Casa Acolhedora - Fundo Municipal de Investimento Social.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 24/04/2013, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

AIRTON MOTA
PREGOEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º 03/2.013

Pregão Presencial nº 02/2013

Tipo: Menor preço por item

A CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA-MS, através da sua COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra aberta à licitação referida, nos termos da legislação pertinente. A licitação será do tipo **menor preço por item**, tendo por objeto a

aquisição de combustíveis (gasolina comum e etanol) para Câmara Municipal de Selvíria-MS. Abertura dia 26/04/2013 as 10:00 hs "Horário oficial de Brasília – DF". Local: Câmara Municipal de Selvíria-MS, Rua Rui Barbosa, 1120. A pasta contendo o edital e seus anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante pagamento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Câmara Municipal de Selvíria – MS, sito à rua Rui Barbosa, 1120, centro Selvíria-MS, CEP 79590-000, ou pelo

telefone: 67 – 3579 1730, camaradeselviria@hotmail.com.

Selvíria-MS, 11 de abril de 2013.

Adilson Rezende

Pregoeiro

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Fernando Milan Amici, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul -IMASUL, **Autorização Ambiental para atividade número 9.9 de supressão vegetal em uma área de 72,9819 ha** localizada no imóvel **Fazenda Santa Maria do Pontal** no município de Três Lagoas-MS, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA (FILIAL), CNPJ 79.379.491/0054-95, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – **IMASUL/MS**, o **CERTIFICADO DE REGISTRO DE POÇO TUBULAR**, localizado à avenida Marcelino Pires nº 4.118 – Jardim Caramurú, município de Dourados/MS.

EDITAL

Agropecuária Jaboticabal LTDA., torna público que requereu ao IMASUL / SEMAC, o Licenciamento Ambiental para Atividade de Barragem de 0,2880 ha através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, localizada na Fazenda Agropecuária Jaboticabal I - Remanescente, município de Nova Andradina e Batayporã-MS.

EDITAL

ADAUTO R. FREIRE EIRELI – ME torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do SUL – IMASUL, o CA (Comunicado de Atividade) para Aproveitamento de Material Lenhoso, na Fazenda Mauá, em uma área de 1.958,5204 ha, município de Costa Rica - MS. **NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.**

EDITAL

Agropecuária Água Clara Ltda. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL), Autorização Ambiental para corte de arvores nativas isoladas em área convertida para uso alternativo do solo em uma área de 454,6990 has, localizada no imóvel denominado Fazenda Experimental II localizada no município Ivinhema- MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

EDITAL

CARLA CONTI, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Autorização Ambiental para Aproveitamento de Material Lenhoso Desvitalizado em 541,8131 hectares no imóvel denominado Fazenda Santo Antonio, localizado no Município de Porto Murtinho – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Corp Light Indústria Comércio Ltda., torna público que requereu à SEMAC/ IMASUL - MS Licença de Instalação para atividade de fabricação de material mecânico, elétrico, ótico, equipamentos e acessórios (Cód. 6.170), sito a Av. Orlando Kolli, 950, Dist. Industrial I - Município de Paranaíba.

EDITAL

Corp Light Indústria Comércio Ltda., torna público que requereu à SEMAC/ IMASUL - MS Licença de Operação para atividade de fabricação de material mecânico, elétrico, ótico, equipamentos e acessórios (Cód. 6.170), sito a Av. Orlando Kolli, 950, Dist. Industrial I - Município de Paranaíba.

EDITAL

Agostinho Perondi torna público que recebeu do IMASUL/MS; AA nº. 052/2012, para Exploração Vegetal a ser realizada no Lote 02, município de Coxim-MS, com validade de 4 anos, a contar de 07 de maio de 2012.

EDITAIS

SHIRLEI COELHO torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL-MS, Autorização Ambiental AA Nº184/2013 para Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas convertidas para uso alternativo do solo, em uma área de 152,3170 HA localizada no Imóvel FAZENDA TIRADENTES ÁREA 01, município de NOVA ALVORADA DO SUL-MS. Válida até 08/04/2017.

LUCY DE BARROS FERRUCCI e FILHOS torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL-MS, Autorização Ambiental AA Nº114/2013 para Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas convertidas para uso alternativo do solo, em uma área de 2.357,6159 HA localizada no Imóvel FAZENDA CEARÁ, município de ANGÉLICA-MS. Válida até 19/03/2017.

EDITAL

Luciano Luis Zeferino - torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul -/ IMASUL - MS, a Licença de instalação e operação, para carvoejamento de 70 fornos, localizada na Fazenda Capão Fundo, no Município de Porto Murtinho - MS.

EDITAL

MAURICIO VALÉRIO DE ARAÚJO, torna público que recebeu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, Autorização Ambiental de nº 220/2013 para Carvoejamento com validade de 3,5 anos a contar de 19/03/2013 na Fazenda São José – Anastácio/MS.

EDITAL

CARVOMIR CARVOARIA E SERRARIA LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, Licença de Operação- LO, para atividade de Carvoejamento, para 34 fornos na Fazenda Japecanga- Campo Grande/ MS.Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

Olavo José Straub torna público que requereu da Secretaria Mun. de Desenv. e Meio Ambiente (SEDEMA), a renovação da autorização ambiental para atividade aquícultura comercial de engorda local Faz. N. Sra. Abadia município de Sidrolândia-MS.

Olavo José Straub torna público que requereu da Secretaria Mun. de Desenv. e Meio Ambiente (SEDEMA), a Licença de instalação e operação para armazenamento de agrotóxicos local Faz. N. Sra. Abadia município de Sidrolândia-MS.

Olavo José Straub torna público que requereu da Secretaria Mun. de Desenv. e Meio Ambiente (SEDEMA), a Licença de instalação e operação para armazenamento de agrotóxicos local Faz. Sto. Amaro município de Sidrolândia-MS.

COLPAR PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 03.801.924/0001-85

Retificação

Na publicação do balanço patrimonial encerrado em 31.12.2012, publicado neste diário em 10.03.2013, deixou de constar erroneamente o Total do Ativo 2011 - 129.167

EDITAL

Teucle Mannarelli Filho e Outros torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, Licença de Operação para Usina de Preservação Química de Madeira, no Imóvel denominado “Fazenda Ratejo”, no Município de Inocência (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 001/2013**

A Comissão de Licitação do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o adiamento por tempo indeterminado à abertura dos envelopes para Contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços publicitários. Posteriormente será divulgada nova data. Campo Grande, 12 de abril de 2013.

José Wilson Capdeville Bastos
Presidente da Comissão de Licitação CRO-MS

**EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
Companhia Aberta CNPJ N.º 15.413.826/0001-50****EDITAL**

A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a Licença de Operação (Renovação) para atividade de Subestação de Energia Elétrica em 138 kV, denominada "SD Sidrolândia", localizada na Rua General Osório s/nº - Zona Urbana, no Município de Sidrolândia, no Estado de Mato Grosso do Sul.

**EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
Companhia Aberta CNPJ N.º 15.413.826/0001-50****EDITAL**

A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a Licença de Operação (Renovação) para atividade de Subestação de Energia Elétrica em 138 kV, denominada "SD Selvíria", localizada na Rodovia Ilha Solteira, km 18 s/nº, no Município de Selvíria, no Estado de Mato Grosso do Sul.

**EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
Companhia Aberta CNPJ N.º 15.413.826/0001-50****EDITAL**

A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a Licença de Operação (Renovação) para atividade de Subestação de Energia Elétrica em 138 kV, denominada "SD Ponta Porã Estoril", localizada na Rua Guia Lopes s/nº - Zona Urbana, no Município de Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul.

**EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
Companhia Aberta CNPJ N.º 15.413.826/0001-50****EDITAL**

A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a Licença de Operação (Renovação) para atividade de Subestação de Energia Elétrica em 138 kV, denominada "SD Aparecida do Taboado", localizada na Avenida Orlando Mascarenhas s/nº, no Município de Aparecida do Taboado, no Estado de Mato Grosso do Sul.

**EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
Companhia Aberta CNPJ N.º 15.413.826/0001-50****EDITAL**

A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a Licença de Operação (Renovação) para atividade de Subestação de Energia Elétrica em 138 kV, denominada "SD Paranaíba", localizada na Rodovia BR 158 Km 98, no Município de Paranaíba, no Estado de Mato Grosso do Sul.

EDITAL

MAX FABIANI (ESPÓLIO), representado pela inventariante LUCIANA SARTI DE SOUZA SANTOS FABIANI, torna público que firmou no dia 28 de fevereiro de 2.013, um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul - Promotoria de Justiça de Meio Ambiente da Comarca de Sidrolândia-MS, referente ao Inquérito Civil nº 010/2012.

EDITAL

ALAY N BARCELOS – ME torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, (LIO) Licença de Implantação e Operação para a atividade de Implantação de Pequeno Atracadouro com área útil de até 15 m2, localizado na Fazenda Morada da Lua no município de Bodoquena MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

TJAB

O presidente do Tribunal Arbitral Brasileiro, de acordo com a lei, 9307/96. Dentro das suas atribuições vem tornar publico a nomeação do mais novo juiz arbitral. José Ribamar Vegas, inscrito no CPF.094.316.393-87.

EDITAL

ADELIR MARIA MAESTRI COMANDOLLI torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo, localizado à Rua Oliveira Marques, nº 2903, Vila Planalto, CEP 79.805-021, Município de Dourados-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Ecofoco Consultoria Inteligente em Meio Ambiente Ltda torna público que recebeu do IMASUL as Autorizações Ambientais para Captura e Transporte de Organismos Aquáticos nº016/2012 de 16 de novembro de 2012 (Processo nº23/107254/2012) e nº010/2012 de 26 de julho de 2012 (Processo nº23/104376/2012) – Projeto: Monitoramento Ambiental das Comunidades Aquáticas na Área de Influência do Empreendimento Eldorado Celulose e Papel S/A, Três Lagoas-MS.

EDITAL

Ecofoco Consultoria Inteligente em Meio Ambiente Ltda torna público que recebeu do IMASUL a Autorização Ambiental para Captura e Transporte de Organismos Aquáticos nº017/2012 de 19 de novembro de 2012 (Processo nº23/107252/2012) - Projeto de Monitoramento Ambiental das Comunidades Aquáticas na Área de Influência do Empreendimento Fibria Celulose e Papel Ltda, Três Lagoas-MS.

EDITAL

RUDI ZANELLA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a **Autorização Ambiental** para **Corte de Árvores Nativas Isoladas** em área de 10,50 ha, localizada na Parcela 172 (Sítio Santa Lucia) – Gleba Santa Terezinha, Est. St Terezinha/Porto Café, Km 04, Zona Rural, município de Itaporã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DECLARAÇÃO

EU THAYSA CRISTINA PELIZON MARQUES DA CUNHA, brasileira, casada, produtora rural, portadora do RG nº 4254935 SPTC/GO, inscrita no CPF/MF nº 919.772.401-78, Fazenda Arupi, no município de Costa Rica – MS, Inscrição Estadual nº 28.714.642-1, residente e domiciliada no Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, CEP 75.828-000, vem através deste, informar que foi extraviado a Nota Fiscal de Produtor, "Série Especial", número 8947068, data de emissão 17/02/2013, sendo o destinatário PELIZON ARMAZENS GERAIS LTDA ME, com sede na Rua Ingá Qd. 901 Lt. 10, Setor Industrial, CEP: 75.828-000, Chapadão do Céu - GO, inscrita no CNPJ sob nº 07.825.435/0001-14 e Inscrição Estadual sob nº 10.397.589-6, Declara que a operação não se efetivou; portanto não recebemos tal mercadoria, onde a mesma sera cancelada.

**EMPRESA ENERGÉTICA DE
MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50 - NIRE 54.300.000.566

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia-Geral Ordinária, que se realizará no dia 30 de abril de 2013, às 10h, na sede social, na Avenida Gury Marques nº 8000, em Campo Grande/MS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Exame, discussão e aprovação das Contas dos Administradores, do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2012. **b)** Aprovação da destinação do resultado relativo ao exercício de 2012. **c)** Fixação da remuneração dos administradores para o exercício de 2013. Os documentos pertinentes à ordem do dia encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia e no seu endereço eletrônico www.enersul.com.br/ri, bem como nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&Fbovespa - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros S.A. (www.bmfbovespa.com.br). Os Acionistas deverão apresentar, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, além do documento de comprovação de sua identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso, o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante. A representação por procuração deverá obedecer às determinações do §1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76.

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2013.

Jerson Kelman - Interventor na ENERSUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**XII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****E CERIMÔNIA DE POSSE DOS CONSELHOS GESTORES DO TRIÊNIO 2013/2016**

O Conselho de Administração da Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul – **CASSEMS**, através de seu Presidente, em conformidade com o que dispõe o art. 22, § 1º, "a" e "b" do Estatuto, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os Associados Titulares, Participantes e Patrocinadoras (art. 6º, I, II e II) para **XII Assembleia Geral Ordinária e Cerimônia de Posse dos Conselhos Gestores do Triênio 2013/2016** a realizar-se no Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camilo, Palácio Popular da Cultura, na Avenida Waldir dos Santos Pereira, s/nº, Parque dos Poderes, Campo Grande, no dia **19 de abril de 2013**, com início às 14:30 horas, com a seguinte ordem do dia:

I- Apresentação do Relatório de Atividades do exercício 2012;

II- Prestação de Contas do Conselho de Administração do exercício 2012, apresentação dos pareceres referente ao exercício de 2012 da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal e

III- Votação

IV - Posse dos Conselhos de Administração e Fiscal eleitos para o triênio 2013/2016.

De acordo § 4º do artigo 22 do Estatuto, só terão direito a voto os Associados Titulares sem débitos com a CASSEMS e com a situação cadastral regularizada até a data da Assembléia.

Campo Grande/MS, em 10 de abril de 2013.

Ricardo Ayache
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Diretora Estadual Provisória do Partido Liberal – PL JEREMIAS FLORES DOS SANTOS, CPF 420.911.361-15, com fundamento no Art.8º e Art.53º § 1º do Estatuto Partidário, CONVOCA os convencionais para reunirem em CONVENÇÃO, a realizar-se no dia 22 de abril de 2013, das 8 às 9 horas, na Rua Alan Kardec, nº 81, Bairro Barão do Rio Branco, Campo Grande - MS, para DELIBERAR sobre a seguinte PAUTA:

1. Apresentar termos e deliberar sobre a criação do Partido Liberal no Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Eleição e posse do 1º Diretório Estadual do PL, 1 delegado e 1 suplente à Convenção Nacional;
3. Eleição e posse da Comissão Executiva.
4. Deliberar sobre demais assuntos de interesse do partido.

Campo Grande – MS, 11 de Abril de 2013.

Jeremias Flores dos Santos
Presidente Estadual do PL

EDITAL

O SIMTED – Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Aparecida do Taboado- MS, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Renovação da Licença de Operação – RLO Nº 13/2013 – processo 23/105299/2012, com validade de quatro de anos, a partir de 03 de abril de 2013, para atividade de Balneário no Clube Recreativo de Lazer do SIMTED, localizado no Imóvel Santa Fé, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraná/ Rio Quitéria, em Aparecida do Taboado- MS.

EDITAL

O Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS as Licenças de Instalação e Operação - LIO nº 33/2013 Rio Santa Quitéria; 34/2013 Córrego do Campins; 35/2013 Rio Grande; 36/2013 Córrego Brejo Cumprido; 37/2013 Rio Pântano; 38/2013 Ribeirão Formoso; 39/2013 Córrego Badim, para Parques Aquícolas, localizados nos braços do reservatório da UHE Ilha Solteira/Rio Paraná, município de Aparecida do Taboado, válida até 11/03/2023.

CERTIFICADO DE REGISTRO DE POÇO

A **Companhia Paulista de Ferro Ligas S/A - CPFL**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular 01, localizado na antiga Estrada do Urucum S/N, bairro Industrial, município de Corumbá, MS.

CERTIFICADO DE REGISTRO DE POÇO
A **Companhia Paulista de Ferro Ligas S/A - CPFL**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular 02, localizado na antiga Estrada do Urucum S/N, bairro Industrial, município de Corumbá, MS.

Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul – FAMASUL
Edital de Convocação do Conselho de Representantes para a Assembleia Geral Ordinária

Pelo presente Edital, e nos termos do artigo 26, item “i” do Estatuto Social, convoca os Senhores Delegados Representantes dos Sindicatos Rurais filiados à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul – FAMASUL, para a Assembleia Geral Ordinária a instalar-se às 13h30min do dia 26 (vinte e seis) de abril de 2013, no Hotel Zagaia Eco Resort, Rodovia Bonito Três Morros, km 0 – Bonito – MS. Não se verificando quorum na hora acima assinalada, a reunião será instalada com qualquer número no mesmo dia e local, às 14h, com a seguinte “Ordem do dia”:

- a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia Geral Ordinária, do dia 21/11/2012;
- b) Discussão e aprovação da Prestação de Contas e das Demonstrações Financeiras referentes ao período de 01/01/2012 a 31/12/2012;
- c) Baixa de bens patrimoniais;
- d) Demais assuntos de interesse da classe.

Campo Grande-MS, 12 de abril de 2013.

Nilton Pickler
Presidente em Exercício

EMANTINA-EMPRESA ARMazenadora CRUZALTINA S/A
RODOVIA BR-163, s/nº, ZONA RURAL, DISTRITO DE CRUZALTINA–
DOURADINA(MS)
CNPJ-05.422.131/0001-80 - IE-28.325.238-3
BALANÇO PATRIMONIAL
ATIVO I

	2012	2011
CIRCULANTE	116.945,96	14.290,25
DISPONIVEL	112.278,95	13.180,66
Caixa	939,94	5.137,53
Bancos C/Movimento	54.754,53	8.043,13
Bancos c/Aplicações	56.584,48	
CLIENTES	4.667,01	1.109,59
Clientes Nacionais	4.667,01	1.109,59
NÃO CIRCULANTE	2.136.301,85	1.361.715,34
IMOBILIZADO	2.136.301,85	1.361.715,34
Bens em Operações	2.136.301,85	1.361.715,34
TOTAL DO ATIVO	2.253.247,81	1.376.005,59

PASSIVO II

	2012	2011
CIRCULANTE	188.271,90	1.057.166,88
FORNECEDORES	13.678,47	495,27
Nacionais	13.678,47	495,27
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	5.580,94	6.162,47
Sociais	5.580,94	6.162,47
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	4.129,94	2.121,19
Impostos	4.129,94	2.121,19
EMPRÉST. E FINANCIAMENTOS	40.398,52	22.558,42
Banco do Brasil S.A.	40.398,52	22.558,42
OUTRAS OBRIGAÇÕES	124.484,00	1.025.829,53
Acionistas	104.805,53	941.096,89
Dividendos	19.678,47	84.732,64
PASSIVO Não CIRCULANTE	1.628.868,53	-0-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.628.868,53	-0-
EMPRÉST. E FINANCIAMENTO	795.868,53	-0-
Banco do Brasil S.A.	795.868,53	-0-
OUTRAS OBRIGAÇÕES	833.000,00	-0-
Adiant. Futura Capitalização	833.000,00	-0
TOTAL	1.817.140,43	1.057.166,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	380.000,00	40.000,00
Capital Social Realizado	380.000,00	40.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	30.000,13	16.946,50
Reserva Legal	19.557,23	16.946,50
Reserva de Capital	10.442,90	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	26.107,25	261.892,21
Lucros Acumulados	26.107,25	261.892,21
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	436.107,38	318.838,71
TOTAL II E III	2.253.247,81	1.376.005,59

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2012	2011
01- Receita Bruta de Venda de Serviços	480.012,25	437.844,85
Mercado Interno	480.012,25	437.844,45
02-Tributos Sobre Vendas de Serviços	20.090,40	22.980,88
ISSQN, COFINS e PIS S/Faturamento.	20.090,40	22.980,88
03-Receita Líquida Venda de Serviços (01-02)	459.921,85	414.863,97

04-Custos Operacionais de Serviços	323.678,92	281.103,66
Mercado Interno	323.678,92	281.103,66
05-Lucro Operacional Bruto (03-04)	136.242,93	133.760,31
06- Despesas Operacionais	43.243,87	38.332,92
Administrativas	19.405,07	23.653,50
Financeiras	23.838,80	14.679,42
07- Lucro Operacional Líquido (06-05)	92.999,06	95.427,39
08-Provisões Tributárias	40.784,56	34.528,40
IRPJ/CSLL	40.784,56	34.528,40
09-Resultado das Operações Continuadas (07-08)	52.214,50	60.898,99
10-Destinação Estatutária	26.107,25	18.269,70
Reserva Legal	2.610,73	3.044,95
Reserva de Capital	10.442,90	-0-
Dividendos Obrigatórios	13.053,62	15.224,75
11-Lucro Líquido à Disposição da AGO (09-10)	26.107,25	42.629,29
Lucro por Ação	1,31	1,52

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

Histórico	Capital Social	Reserva Legal	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Reserva de Capital	Saldo
Em 31/12/2010	40.000,00	13.901,15	219.262,92	0	273.164,47
Result.Exercício	0	0	60.898,99	0	60.898,99
Dividendos	0	0	(15.224,75)	0	(15.224,75)
Reserva Legal	0	3.044,95	(3.044,95)	0	0
Em 31/12/2011	40.000,00	16.946,50	261.892,21	0	318.838,71
Result.Exerc	0	0	52.214,50	0	52.214,50
Dividendos	0	0	(13.053,62)	0	(13.053,62)
Reserva Legal	0	2.610,73	(2.610,73)	0	0
Reserva Capital			(10.442,90)	10.442,90	0
Capitalização	340.000,00		(261.892,21)		78.107,79
Em 31/12/2012	380.000,00	19.557,23	26.107,25	10.442,90	436.107,38

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2011

NOTA 1 – APRESENTAÇÃO
EMANTINA-EMPRESA ARMazenadora CRUZALTINA S/A., sociedade de capital fechado, com sede à Rodovia BR-163, s/nº, Zona Rural, distrito de Cruzaltina, município de Douradina (MS), e tem como objetivo principal a administração e armazenagem de grãos em geral.

NOTA 2 – SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS
3.1 – As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76 e suas alterações, Resoluções do CFC - Conselho Federal de Contabilidade e ainda a aplicação parcial das normativas do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis;
3.2 – Os registros contábeis foram conduzidos em obediência aos Princípios de Contabilidade;
3.3 – Foram obedecidas as exigências constantes das Leis 10865/04 e 10925/04, Decreto 3000/99 – RIR, IN-SRF e Medidas Provisórias vigentes;
3.4 – Os valores constantes dos Ativos e Passivos Circulantes, terão suas realizações não excedentes aos exercícios de 2012 e 2013, considerando a apresentação destas notas explicativas de forma compara com o exercício anterior;
3.5 – Os valores constantes de caixa em R\$ 939,94, para o exercício de 2012 e R\$ 5.137,53, para o exercício de 2011, respectivamente, estavam representados por moedas metálicas e de papel. Para os saldos de bancos conta movimento, em R\$ 54.754,53 , para o exercício de 2012 e R\$ 8.043,13, para o exercício de 2011, estavam representados por depósitos livres junto ao Banco do Brasil S.A., agência da cidade de Douradina (MS) e mais R\$ 56.584,48, para o exercício de 2012, em aplicações de liquidez imediata junto ao Banco do Brasil S.A., agência de Douradina (MS);
3.6 – As provisões trabalhistas foram realizadas em obediência ao regime de competência;
3.7 – As depreciações dos bens operacionais foram realizadas de acordo com o tempo de vida útil de cada um, considerando as taxas ditadas pela SRF;
3.8 – Bens Patrimoniais:

histórico	valor	depreciação	saldo	valor	depreciação	saldo
Instalações	5.945,00	2.747,57	3.197,43	5.945,00	5.945,00	0,00
Móveis/Utensíli	8.800,00	455,63	8.344,37	8.800,00	715,63	8.084,37
Maquinarias	3.997,53	23.403,52	30.594,01	29.497,53	18.003,99	11.493,54
Veículos	24.292,39	9.514,23	14.778,16	24.292,39	7.085,09	17.207,30
Inst.Ind	588.890,21	4.088,84	584.801,37	1.427.236,72	53.665,08	1.373.571,64
Imóveis	720.000,00	0,00	720.000,00	720.000,00		720.000,00

S o m a 1.401.925,13 40.209,79 1.361.715,34 2.215.771,64 79.469,79 2.136.301,85

NOTA 4 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 – O Capital Social realizado em R\$ 380.000,00, esta representado por 40.000 (quarenta mil) ações ordinárias nominativas, para 19 acionistas;
4.2 – A Reserva Legal em R\$ 19.557,26, para o exercício de 2012 e R\$ 16.946,53, para o exercício de 2011 e mais a Reserva de Capital de R\$ 10.442,90, para o exercício de 2012 foram constituídas obedecendo disposições estatutária;
4.3 – Os Lucros Líquidos do exercícios de 2012 em R\$ 26.107,25 e 2011 em R\$ 42.629,29, foram obtidos pelas diferenças das receitas e despesas geradas em cada exercício antes mencionados; e
4.4 – O lucro por ação em cada exercício, foi obtido através da relação lucro líquido do exercício, dividido pelas 40.000 ações ordinárias nominativas, onde foi identificado os valores de R\$ 1,31 para o exercício de 2012 e R\$ 1,52, para o exercício de 2011.

Douradina (MS), 31 de dezembro de 2012

Dorneles Reolon CPF 193.693.520-15 Diretor Presidente	Nilo Carlioto Dalla Vecchia CPF 084.088.079-00 Diretor Administrativo	Jafé Cândido da Cunha CPF 313.234.721-34 Contador/CRC-Ms 4055
--	--	--

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Emantina-Empresa Armazenadora Cruzaltina S/A., CNPJ 05.422.131/0001-80, com sede no distrito de Cruzaltina, município de Douradina (MS), no cumprimento das disposições legais e estatutárias, realizaram as avaliações dos documentos probatórios de receitas, despesas e patrimônio e também das demonstrações contábeis do exercício de 2012, encontrando todos dentro das formalidades legais e merecedores de aprovação por parte da Assembléia Geral Ordinária.

Douradina (MS), 08 de abril de 2013		
Cíntia Munhoz CPF 026.462.481-56	Henrique Guarda Missio CPF 038.735.461-16	Mônica Mísio CPF 613.573.671-04